

opart ORGANISMO DE PRODUÇÃO
ARTÍSTICA, EPE

 TNSC  CNB COMPANHIA
NACIONAL DE
BAILADO
TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

Plano de Atividades e Orçamento 2019 OPART, E.P.E.

O Plano de Atividades pretende descrever a atividade programada para 2019, objetivos a atingir e os recursos a utilizar, tendo como base as atividades desenvolvidas nos últimos anos e em particular ao longo de 2018. Os desafios que se colocam no ano de 2019 estão enquadrados pelas orientações orçamentais e recursos financeiros existentes, mas visam cumprir aquela que é a principal missão da empresa: a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, compreendendo designadamente a música, a ópera e o bailado.

O Plano de Atividades e Orçamento 2019 é elaborado com base nos pressupostos macroeconómicos e em respeito pelas orientações, objetivos financeiros e enquadramento orçamental a vigorar em 2019.

Handwritten initials and marks in the top right corner.

Índice

| | |
|---|-----------|
| Índice | 1 |
| Nota Introdutória | 3 |
| Enquadramento Geral | 3 |
| Enquadramento Específico | 6 |
| Financeiro..... | 6 |
| Geral..... | 10 |
| Missão | 12 |
| Objetivos e Estratégias | 16 |
| Linhas de Orientação Estratégica | 16 |
| Políticas sectoriais, objetivos e indicadores..... | 18 |
| PS 1 Criação Nacional..... | 20 |
| PS 2 Serviço (ao) Público..... | 20 |
| PS 3 Território Nacional..... | 21 |
| PS 4 Educar com (a) cultura..... | 22 |
| PS 5 Eficiência..... | 22 |
| PS 6 Viver (a) cultura..... | 23 |
| Quadro de Avaliação de Objetivos (Quadro de Bordo)..... | 23 |
| Indicadores..... | 23 |
| Realização dos Princípios do Bom Governo | 28 |
| Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita..... | 28 |
| Transações relevantes com entidades relacionadas..... | 32 |
| Outras transações..... | 32 |
| Promoção da sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental..... | 32 |
| Código de ética e Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesse..... | 37 |
| Principais riscos para a atividade e futuro da empresa..... | 37 |
| Pontos fortes da atividade..... | 38 |
| Atividades 2019 | 38 |
| Destaques 2019..... | 38 |
| Programação 2019 - Temporada apresentada até julho 2019..... | 43 |
| TNSC | 44 |

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'S' and some scribbles.

CNB 45

| | |
|---|-----------|
| Recursos | 45 |
| Análise Económico-Financeira | 45 |
| Análise aos Mapas Financeiros Previsionais – 2019 | 52 |
| Demonstração Previsional de Resultados de Exploração | 52 |
| Custos..... | 52 |
| Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) | 54 |
| Gastos com Pessoal..... | 55 |
| Análise custo-benefício do aumento de gastos com pessoal | 56 |
| Proveitos | 71 |
| Resultado Líquido | 73 |
| Balança Previsional..... | 74 |
| Orçamento Previsional de Tesouraria..... | 78 |
| Plano de Investimento | 81 |
| Financiamento do investimento..... | 89 |
| Conclusão | 91 |
| ANEXO I - Organigrama | 92 |
| ANEXO II - Certificação Legal do Fiscal Único | 93 |
| ANEXO III - Sinopse da Programação - TEMPORADA 2018-2019 | 97 |
| TNSC | 97 |
| CNB..... | 108 |

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, E.P.E.

Nota Introdutória

Enquadramento Geral

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e dos objetivos no tocante à modernização administrativa e à melhoria da qualidade dos serviços públicos com ganhos de eficiência, foi criado em 2007, através do Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, o Organismo de Produção Artística - OPART, E.P.E., doravante designado abreviadamente por OPART ou como a Empresa.

Assim, foram reunidos o Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) e a Companhia Nacional de Bailado (CNB) numa única entidade pública empresarial.

Continuando a funcionar como centros de produção autónomos, cada qual dotado da sua própria direção artística, passou a existir uma administração comum, que procede à aprovação dos respetivos planos de atividades e orçamentos plurianuais, ocupa-se da gestão financeira e de pessoal e assegura a coordenação e complementaridade mais efetivas dos meios disponíveis para uma produção e uma programação de elevada qualidade nas áreas da música, da ópera e da dança. O OPART visa, deste modo, proporcionar a ambas as entidades condições para o pleno exercício da missão de serviço público que lhes cabe.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, que aprovou os seus estatutos, e, subsidiariamente, com o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, relativo ao regime jurídico de Sector Empresarial do Estado, compete ao Conselho de Administração elaborar e submeter a

Handwritten marks in the top right corner, including a stylized signature and the letters 'MS'.

aprovação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura os planos de atividades anuais e plurianuais e respetivos orçamentos, bem como os demais instrumentos de gestão previsionais legalmente previstos, e assegurar a respetiva execução.

O OPART está sujeito aos poderes de superintendência e tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura.

O decréscimo de financiamento por parte do Estado colocou esta organização numa situação financeira difícil, com a sustentação dos custos de produção artística e encargos de instalação e a manutenção nos seus quadros de cerca de 370 trabalhadores.

Por outro lado, cumulativamente às questões financeiras, as constantes alterações das Administrações, cuja média de mandatos não ultrapassa 1 ano, e o facto de, entre 2013 a 2016, não existir Diretor Artístico para o TNSC, provocaram uma evidente instabilidade interna, que se traduziu na ausência de uma programação e temporadas que deveriam refletir um projeto artístico coerente; na ausência de uma liderança; na diluição dos procedimentos e regras criados no mandato 2007-2010; na quase anulação do projeto organizacional criado nesse mesmo mandato; na ausência de uma visão própria, de uma política com linhas de orientação estratégica bem definidas e alinhadas com um quadro de objetivos com metas quantificáveis; na alteração da estrutura orgânica sem o correspondente desenho e comunicação interna; na ausência de um sistema adequado de controlo interno, entre outros.

Em 2011, aquando da elaboração do Orçamento de Estado para 2012, o OPART passou a figurar como entidade pública reclassificada (EPR), passando a inserir-se na esfera do Orçamento de Estado e sujeita às regras de execução orçamental, ainda que num regime simplificado. Deste modo, passou a ser gerida por 2 (dois) sistemas contabilísticos: por defeito, enquanto entidade pública empresarial, rege-se pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e, por excesso, enquanto EPR, por um regime de controlo da execução orçamental.



Em 2012 foi publicado o Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro, o qual criou o Agrupamento Complementar de Empresas, o GES CULT – Serviços Partilhados da Cultura, A.C.E, com entrada em vigor no dia 1 de outubro, o qual era constituído por 5 entidades públicas empresariais que participavam como agrupadas. O ACE agrupava a Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, a ser transformada em E.P.E., a Companhia Nacional de Bailado, E.P.E., também a transformar em entidade pública empresarial, o Teatro Nacional de São Carlos, E.P.E. (estas 2 últimas entidades eram criadas por cisão do OPART), pelo Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E. e pelo Teatro Nacional São João, E.P.E.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março (Execução do Orçamento do Estado 2013), através do seu artigo 78.º, ficou suspensa a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 208/2012 e foi reprimado o Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, e, com este diploma, os estatutos do OPART. Desde essa data que a suspensão se manteve através das Leis do Orçamento do Estado. O Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro, acabou por ser revogado pela Lei do Orçamento de Estado para 2016 (artigo 215.º, n.º 2, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março).

A estrutura orgânica do OPART, integra, obrigatoriamente, o Diretor Artístico do Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura. Acontece que, desde 2013, o TNSC se encontrava sem Diretor Artístico. Durante o mês de agosto de 2016 foi assinado o Despacho Conjunto de nomeação de Patrick Dickie como Diretor Artístico do Teatro Nacional de São Carlos, com efeitos a 1 de setembro desse ano.

Desde 2009 que não era celebrado contrato-programa, instrumento no qual devem estar definidas orientações estratégicas, gerais e específicas, com a finalidade de dar cumprimento à missão da empresa. Em novembro de 2018 foi assinado o contrato-programa para o triénio 2018-2020.

Todas as opções estratégicas serão apresentadas de um ponto de vista de continuidade e conclusão, em linha com os objetivos fixados no contrato-programa.



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'b' and some scribbles.

Enquadramento Específico

Financeiro

Em 2010, o OPART recebeu uma Indemnização Compensatória (IC) no montante de 19.293.000€, sendo aplicado a taxa de IVA reduzida (até julho de 2010 de 5% e, posteriormente, de 6%). Em termos de mecenato e apoios, o OPART alcançou valores superiores a 1.500.000€. O valor de orçamento da Programação era cerca de 5.500.000€. As receitas próprias atingiram os 2.370.000€.

A partir de 2011, a IC atribuída ao OPART, líquida de IVA, foi reduzida em 2,9%, representando uma redução superior a 500.000€. O financiamento via mecenato reduziu em cerca de 400.000€. O valor da Programação teve de ser acomodado, reduzindo-se em cerca de 1.100.000€ face ao ano anterior. Essa redução, a somar à crise do consumo, teve impacto nas receitas próprias, que baixaram para 1.968.000€ (nesse contexto, e para fazer face uma atividade cultural específica - Concerto PROMENADE/OPART com o Maestro Victorino d'Almeida – houve necessidade de se recorrer ao apoio extraordinário do Fundo de Fomento Cultural [FFC], no montante de 459.850€).

Em 2012, o OPART sofreu novamente uma redução (20% face a 2011) no valor atribuído em IC. Simultaneamente, alterou-se a taxa de IVA associada à cultura, para a taxa intermédia (13%). Tais medidas tiveram um impacto negativo no valor recebido de cerca de 4.960.000€. O apoio mecenático ficou então reduzido ao montante de 424.000€, o que significou uma diminuição de 73% face a 2010 e de 64% face a 2011. Assim, a atividade artística ficou reduzida a um nível de financiamento de 2.715.000€. Internamente, geraram-se graves repercussões ao nível da organização e da direção artística do TNSC. As receitas próprias passaram a estar abaixo de 1.150.000€ e recorreu-se ao apoio do FFC no montante de 1.851.810€ para manter a atividade artística, ao mesmo tempo que se implementava a redução das Despesas com Pessoal devido às medidas de contenção já iniciadas em 2011 (aplicação de reduções remuneratórias e suspensão do pagamento de subsídio de férias e de natal).



Contudo, em 2013, ocorreu um aumento das Despesas com Pessoal, na sequência do Acórdão do Tribunal Constitucional que considerou inconstitucional o não pagamento do subsídio de férias. Mesmo mantendo-se o valor da IC, e do apoio mecenático, isso gerou nova redução no orçamento da Programação para 2.348.000€. Em todo este processo houve custos fixos e semi-variáveis de estrutura que tiveram sempre de ser salvaguardados, apesar das medidas de contenção de despesas assumidas. Recorreu-se, então, novamente ao apoio do FFC no montante de 1.415.000€. Demitiu-se, entretanto, o Diretor Artístico do TNSC.

Em 2014, para fazer face à ausência de direção artística do TNSC, para revitalizar a atividade e garantir um serviço público adequado, o OPART contratou um consultor artístico. O FFC passou a apoiar o OPART com o montante de 2.500.000€, valor que cobria o orçamento da Programação artística. Obteve-se um reforço oriundo da SGPCM, no final de setembro, de cerca de 318.000€, para fazer face às dificuldades orçamentais e financeiras. As receitas próprias ressentiram-se com a instabilidade da programação e ficaram abaixo de 1.100.000€. No final de 2014, na sequência da apresentação de um projeto artístico coeso que procurava relançar a atividade do TNSC, é transferido o montante de 500.000€ do FFC, a ser aplicado na Programação de 2015. A partir de 2014, retomou-se a atividade artística, aumentando-se o número de espetáculos e aumentando os espectadores.

Em 2015, com o apoio de 3.000.000€ do FFC (500.000€ via saldo de gerência transitado e especialização de proveitos), o TNSC consegue tirar dividendos de uma programação mais rica e diversificada projetada até julho pelo consultor contratado em 2014 e até dezembro por um novo programador convidado, que concebeu a temporada 2015/2016. Como consequência aumentaram as receitas de bilheteira para 1.444.000€. Em 2015, manteve-se a tendência da retoma da atividade artística.

Em 2016, apesar do aumento de 1% do valor atribuído em sede de IC, dado o aumento das Despesas com Pessoal – reversões em 100% das reduções remuneratórias, ainda que progressivamente –, este aumento é totalmente absorvido por estas despesas e pelo pagamento do IVA. A redução de



AS
AS
AS

500.000€ no valor do FFC (apenas foi atribuído ao OPART 2.500.000€) não permitiu a sustentação da atividade artística do TNSC.

O OPART encontrou-se diminuído na sua capacidade de elevar o nível de atividade com consequente impacto no número de espetáculos a promover e no número de espectadores a abranger.

Em setembro de 2016, o OPART confronta-se com o pagamento de um montante de 900.000€, acrescido de juros, resultante de um empréstimo de médio prazo, celebrado entre o Estado Português e o OPART em 2013. Em informação n.º 1569/2013, de 9 de dezembro, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) salientou que o empréstimo teria de ser a médio e longo prazo, uma vez que não seria possível ao OPART reembolsar o valor até final de 2013, referindo, ainda, que essa mesma dificuldade colocar-se-ia em 2014, uma vez que na proposta do Plano de Atividades e Orçamento para 2014, bem como no carregamento do OE 2014, esta despesa não havia sido contemplada, pois estes documentos já haviam sido elaborados e submetidos, antes da concessão de autorização e da formalização do empréstimo.

A DGTF propunha o reembolso do empréstimo em 2015, pressupondo que a IC de 2015 seria acrescida nesse montante, o que não aconteceu. Sem o reforço da IC de 2015, o OPART não teve condições de incluir no seu orçamento este reembolso, pois isso poria em causa a atividade do OPART. O prazo de pagamento do empréstimo, que era até ao dia 31 de março de 2015, foi renegociado para setembro de 2016. Novamente o valor da Indemnização Compensatória aprovado não acomodou aquele montante. Face à impossibilidade de pagamento, já foi efetuada a proposta de aumento de capital social, para fazer face à falência técnica com que o OPART se depara desde 2008, propondo o aumento de capital em 3.000.000€, faseadamente em 3 anos, considerando o empréstimo como aumento da primeira parcela.

Aquando do carregamento do Orçamento de 2017 na plataforma da Direção Geral do Orçamento em agosto, considerou-se um valor atribuído de IC superior em 400.000€ (15.614.807€), a que

JS
MS
S

corresponde um aumento, líquido de IVA, de 353.982,30€, e a reposição do valor do FFC para 3.000.000€.

Contudo, na fase de discussão do Orçamento do Estado para 2017, na Assembleia da República, verificou-se que o orçamento de despesa e receita, carregado em agosto, havia sido alterado, tendo sido aumentado o valor da IC para 17.402.830€, superior em 2.188.023€ face a 2016 (a que corresponde um aumento, líquido de IVA, de 1.936.303,54). Dessa forma, também foram aumentadas as dotações das Despesas com Pessoal e com Aquisição de Bens e Serviços.

Com a aprovação do Orçamento do Estado para 2017, confirmou-se uma IC de 17.402.830€ e um apoio do FFC de 3.000.000€. Contudo, e já comunicado em outubro de 2016, da dotação de 3.000.000€ na fonte de financiamento 540 (FFC), apenas foi alvo de protocolo o montante de 1.900.000€.

Se, por um lado, o aumento da IC permitiu fazer face ao aumento das Despesas com Pessoal (reversão a 100% das reduções remuneratórias, pagamentos de indemnizações por rescisão de contratos no âmbito de uma reestruturação interna e reposição dos valores de subsídio de refeição alterados indevidamente desde 2013, pagamento de ajudas de custo no âmbito da Digressão Nacional - continente e ilhas - da CNB pelos seus 40 anos de existência, autorizada pela tutela) e consequente aumento do IVA, a redução do apoio à programação artística (orçada em cerca de 3.070.000€, valor a par do de 2016) em 1.100.000€ trouxe dificuldades à atividade da empresa. Cumulativamente, aumentou a pressão no já diminuto orçamento de investimento da empresa e também em FSE, no que diz respeito a serviços de conservação e reparação de equipamentos e edifícios, com situações emergentes e inesperadas, quer no Teatro Nacional de S. Carlos, quer no Teatro Camões, que têm implicado imediata resolução por forma a garantir a segurança e a exibição de espetáculos.

Em 2018, quer a IC quer o apoio do FFC foram idênticos a 2017, acrescidos da taxa de inflação de 0,9%, a saber: 17.559.830€ de Indemnização Compensatória, a que corresponde o montante, líquido de IVA, de 15.539.673€ (este montante, à semelhança dos últimos 4 anos, apenas cobre os custos com Pessoal) e 1.917.100€ de apoio do FFC.



UB
MS
→

Em 2019, está prevista a não atribuição do apoio do FFC e o aumento da IC para 20.011.851€ (17.709.603€ líquido de IVA).

Geral

O OPART tem como missão a prestação de um serviço público de âmbito nacional descentralizado, nas áreas da música erudita, ópera e bailado, através da criação e apresentação de produções de reconhecida qualidade artística e técnica, que promovam o conhecimento e a fruição cultural dos cidadãos.

Incumbe, ainda, ao OPART a preservação, a recuperação e a divulgação do património músico-teatral e do bailado clássico, bem como a conservação e beneficiação dos edifícios que lhe estão afetos.

O OPART tem a seu cargo a gestão de dois teatros, o Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), classificado como monumento nacional, e o Teatro Camões (TC). Está ainda afeto à gestão do OPART, um edifício, sito na Rua Victor Córdon n.º 20, em Lisboa, propriedade da Câmara Municipal de Lisboa, onde a Companhia Nacional de Bailado (CNB) está sediada. Compete ao Conselho de Administração tomar as providências necessárias à conservação do património afeto ao desenvolvimento da sua atividade e ao OPART cabe suportar todas as despesas com conservação e beneficiação do mesmo.

Com efeito, o Teatro Nacional de São Carlos é um edifício classificado como monumento nacional, com 225 anos de existência, no qual têm sido realizadas, devido a dificuldades orçamentais, poucas ou nenhuma obras de conservação, manutenção e beneficiação de fundo, o que torna ainda mais necessária a realização de obras de manutenção/conservação de pequena envergadura, as quais permitem manter o edifício em funcionamento, o mesmo sucedendo com o Teatro Camões, embora por razões diferentes, nomeadamente porque se trata de um Teatro construído durante a Expo 98,



que deveria ter sido demolido, tornando a realização de pequenas reparações absolutamente essenciais para o seu funcionamento.

Por ser prestado um serviço público, torna-se necessária uma compensação financeira, atribuída pelo Estado, destinada a assegurar a cobertura dos custos específicos resultantes do cumprimento das obrigações desse serviço público.

A Programação, diretamente ligada à atividade da empresa e cerne do respetivo serviço público e missão, corresponde a uma parcela muito reduzida do orçamento global, a qual tem vindo a sofrer um decréscimo desde 2010. A partir de 2014, colocou-se como objetivo recuperar níveis adequados de orçamento e revitalizar a atividade artística. Contudo, a partir de 2017, por forma a manter um orçamento equilibrado e tendo em conta os custos com a estrutura, dificilmente passíveis de redução para além da já efetuada, houve novas reduções nos orçamentos de programação do TNSC e CNB. De uma programação, em 2010, de cerca de 5.500.000€, chegou-se a um nível, em 2018, de 2.300.000€ - menos 58%.

O cumprimento da missão do OPART e dos objetivos estabelecidos deverá ser efetuado de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, com respeito pelos princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, de serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade.

O sector público empresarial continua a representar uma parte importante da atividade económica nacional, tendo um papel preponderante em sectores em que se prestam serviços de interesse geral, de que depende o bem-estar dos cidadãos. É importante que se atinjam elevados níveis de desempenho, como também a difusão das boas práticas nesta matéria, incluindo a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental. De igual modo, as empresas públicas devem assumir responsabilidades sociais, sendo claro que o bom governo das empresas tem um valor económico e social fundamental.



Em períodos de restrições orçamentais deverão ser estabelecidas prioridades e apresentar-se soluções que permitam alcançar a qualidade e o cumprimento das respetivas missões, com os recursos limitados existentes. Assim, importa refletir sobre o futuro da Instituição e promover, em conjunto com as Tutelas, uma reestruturação da organização que cumpra com eficiência a sua missão no presente, mas que se ajuste com dinâmica às realidades do sector a médio prazo.

Missão

No âmbito da planificação da atividade plurianual do OPART e de acordo com os seus Estatutos, o projeto para o ano de 2019, deverá, através:

- do Teatro Nacional de São Carlos:

- a) Promover um elevado nível artístico e técnico da Orquestra Sinfónica Portuguesa, do Coro do Teatro Nacional de São Carlos e do restante pessoal afeto à produção músico-teatral;
- b) Promover a programação de espetáculos e outras atividades culturais, designadamente nos campos da ópera, da música sinfónica, e coral-sinfónica, que contribuam para ampliar e aprofundar a relação com a comunidade, elevando os padrões de exigência crítica do público;
- c) Promover a internacionalização, tanto através de coproduções como através da valorização da produção própria, visando a afirmação de um projeto ou de uma identidade artística suscetíveis de projeção e de potencial atrativo internacionais;
- d) Criar e manter um estúdio de ópera que proporcione oportunidades de profissionalização a jovens artistas e técnicos e se constitua como polo de inovação no repertório, na prática de encenação e de representação, incluindo produção músico-teatral em língua portuguesa;
- e) Formar novos públicos, designadamente através de produções itinerantes e de um programa educativo, sobretudo dirigido ao público infantojuvenil;
- f) Preservar a herança cultural, recuperando e divulgando o património músico-teatral de origem nacional ou conservado em Portugal;

- g) Promover a encomenda a autores portugueses de novas obras musicais ou músico-teatrais e a sua produção ou programação;
- h) Promover a celebração de protocolos de cooperação, no âmbito da produção e da programação, com outros organismos de produção artística;
- i) Difundir as atividades através de meios radiofónicos e televisivos bem como de publicações impressas e registos fonográficos e videográficos;
- j) Estimular a pesquisa, difusão e animação de informação documental, especializada nas áreas musical e músico-teatral, no quadro das novas tecnologias de informação e comunicação;
- k) Preservar e valorizar a memória própria, expondo ou musealizando testemunhos históricos da atividade desenvolvida desde a fundação do teatro.

- da Companhia Nacional de Bailado:

- a) Promover um elevado nível artístico e técnico da Companhia Nacional de Bailado e do restante pessoal afeto à produção músico-teatral no Teatro Camões;
- b) Promover a programação de espetáculos e outras atividades culturais, designadamente nos campos da música e da dança, que contribuam para ampliar e aprofundar a relação com a comunidade, elevando os padrões de exigência crítica do público;
- c) Promover a internacionalização, tanto através de coproduções como através da valorização da produção própria, visando a afirmação de um projeto ou de uma identidade artística suscetíveis de projeção e de potencial atrativo internacionais;
- d) Proporcionar treino continuado dos bailarinos profissionais que integram a Companhia, na base da formação clássica, sem prejuízo da abertura à inovação no repertório, na dança e na criação coreográfica, e a manutenção de um estúdio de bailado que proporcione oportunidades de captação e formação de jovens artistas;
- e) Formar novos públicos, designadamente através de produções itinerantes e de um programa educativo, sobretudo dirigido ao público infantojuvenil;



Handwritten initials and a checkmark in blue ink.

- f) Preservar a herança cultural, recuperando e divulgando o repertório de bailado clássico, romântico e moderno, bem como o repertório de origem nacional ou conservado em Portugal;
- g) Promover a encomenda a músicos e coreógrafos portugueses de novas criações e a sua produção ou programação;
- h) Promover a celebração de protocolos de cooperação, no âmbito da produção e da programação, com outros organismos de produção artística;
- i) Difundir as atividades através de meios radiofónicos e televisivos bem como de publicações impressas e registos fonográficos e videográficos;
- j) Estimular a pesquisa, difusão e animação de informação documental, especializada na área do bailado, no quadro das novas tecnologias de informação e comunicação;
- k) A preservação e valorização da memória própria, expondo ou musealizando testemunhos históricos do bailado em Portugal.

Estas obrigações decorrem da Missão que está consignada no artigo 2.º, dos Estatutos do OPART, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, sendo de sublinhar a abertura do TNSC e CNB à comunidade, atraindo e formando novos públicos, levando a todas as camadas da população atividades culturais e artísticas que elevem os seus padrões de exigência estética e crítica.

A estabilização de uma temporada lírica, sinfónica e de bailado do Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) e da Companhia Nacional de Bailado (CNB), permite ao Conselho de Administração do OPART um novo contexto, favorável à apresentação de linhas orientadoras da empresa em termos operacionais, de investimento e de gestão.

Handwritten initials and a signature in blue ink.

A estratégia de gestão vertida no presente documento reflete a importância das temporadas delineadas pelo Diretor Artístico do TNSC e pelo Diretor Artístico da CNB¹ até dezembro de 2019, uma vez que a programação artística configura inequivocamente a atividade central do OPART.

A figura da Entidade Pública Empresarial permite desenvolver, em parceria com instituições públicas e privadas, a missão de serviço público do OPART, a qual não é compatível com a prossecução de fins lucrativos. Pelo exercício desse serviço público, tem o OPART o direito a receber uma remuneração – uma Indemnização Compensatória.

Há que esclarecer que a missão atrás enunciada, onde a maior fonte de proveitos resulta da “Indemnização Compensatória” atribuída pelo Estado, só é possível se se mantiver o financiamento público a um nível adequado, tanto mais que o apoio mecenático está francamente dificultado, quer pela situação económica nacional e internacional, quer pelo enquadramento legal.

Ao nível das receitas de bilheteira, verifica-se uma quebra considerável. Também devido à redução de orçamento aplicado na Programação, torna-se impraticável apostar em espetáculos com uma dimensão qualitativa e quantitativa, em termos de artistas, cuja tabela remuneratória é proporcional ao currículo, e produções que possam ser um chamariz de determinado tipo de público.

As dificuldades orçamentais e medidas de contenção implementadas têm dificultado a requalificação do pessoal e a conservação do edifício – quer na sua dimensão patrimonial, quer na sua dimensão técnica – pelo que estes aspetos terão de ser objeto de apoio financeiro específico. Dada a gravidade de algumas situações e ser imperativo a realização das obras em causa, o Conselho de Administração, reconhecendo e assumindo a sua responsabilidade em salvaguardar o património físico, preparou um documento estratégico de intervenção consistente no complexo edificado do TNSC.

¹ O Diretor Artístico da CNB, Paulo Ribeiro, cessou o seu mandato em 28 de julho de 2018, tendo sido substituído por Sofia Campos, com efeitos a 1 de setembro de 2018.

JS
MS
A

Objetivos e Estratégias

Linhas de Orientação Estratégica

Apesar do ano de 2019 continuar a ser um ano de consolidação orçamental, as principais iniciativas previstas continuam a promover atividades de incentivo à formação e desenvolvimento de públicos, quer de público em geral, quer do público jovem em particular, suscitando novos hábitos, necessidades culturais e interesse pela música, música erudita e bailado. Há uma forte aposta na continuação do trabalho junto do público escolar: reforçar a ligação às escolas permite estimular a introdução de hábitos culturais a partir da idade escolar.

A nossa visão passa pela construção de uma Comunidade. Passa por mudar sem parar. Assumir que sendo uma Instituição Nacional, residentes num monumento nacional, com um passado glorioso e direcionada para as elites, pode cair-se em rotinas, onde pouco ou nada se altera. Com públicos reduzidos e intermitentes e um futuro incerto, urge mudar: criar uma comunidade interna, orientada para resultados e não focada nos processos, com uma liderança estável, objetivos claros e uma Orquestra e Coro com identidades próprias; e criar uma comunidade externa, fidelizando públicos e trazendo até nós as famílias e escolas.

Para isso há que criar etapas de mudança: programar (Temporada Lírica / Temporada Sinfónica / Bailado); fomentar outros públicos, tais como Famílias, Escolas, através da divulgação; divulgar o cânone; planejar novas encomendas; consolidar a mudança em curso e criar programas regulares. Preservar e acarinhar o que é bom e vem de trás, mas mudar para que a instituição possa ser reconhecida pela qualidade dos seus músicos, dos seus bailarinos, pela qualidade do projeto artístico e pela sua disponibilidade para a comunidade: ser uma Instituição viva e um Património de todos.

Assim, aposta-se em:

- Construir uma Visão,

CB
MS
A

- Mudar sem parar,
- Construir uma Comunidade: interna e externa,
- Criar etapas de Mudança: programar / fomentar outros públicos / divulgar o cânone / planejar novas encomendas / consolidar a mudança e criar programas regulares,
- Comunicar: para dentro e para fora,
- Renovar a tradição,
- Inspirar a Comunidade.

Queremos que a instituição seja reconhecida como:

- A ópera de Portugal e a Companhia Nacional de Bailado,
- Uma instituição com passado, com uma programação regular: os clássicos; projetos inovadores e mediáticos, para todas as idades,
- Um teatro antigo com uma atividade contemporânea,
- A Orquestra Sinfónica Portuguesa: reconhecida pela qualidade dos seus músicos; pela qualidade do seu projeto artístico; uma orquestra viva,
- Disponível para a comunidade,
- Um património de todos.

Continuará a merecer destaque o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas de modo a conceber ações conjuntas, potenciando competências e recursos, e envolver a sociedade civil no usufruto de uma atividade que é pensada como sendo de alcance nacional.

Convém desde logo considerar que, nas presentes condições, a internacionalização ficará fortemente limitada. A ausência de verbas e de apoios mecenáticos impedem a concretização do nosso objetivo quanto à internacionalização.



O OPART continua a reconhecer a importância da prática de ações de voluntariado e estágios para o desenvolvimento pessoal dos cidadãos e para o progresso da sociedade portuguesa. O OPART tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento ou aquisição de competências profissionais especializadas.

Políticas sectoriais, objetivos e indicadores

O regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), definido pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estabelece os princípios e regras aplicáveis ao sector público empresarial.

O n.º 1 do artigo 39.º do RJSPE atribui o exercício da função acionista das empresas públicas do sector empresarial do Estado em exclusivo ao membro do Governo responsável pela área das finanças.

Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, os ministérios setoriais colaboram com o titular da função acionista. A colaboração setorial tem como objetivo assegurar a eficácia da atividade operacional, assegurando as especificidades setoriais.

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 39.º, compete exclusivamente aos ministérios setoriais:

- a) Definir a política setorial;
- b) Emitir orientações específicas;
- c) Definir os objetivos a alcançar no exercício da sua atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar e promover a sua contratualização.

Foram definidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do RJSPE, os seguintes princípios políticos orientadores do setor empresarial da cultura para o triénio 2016/2018:



cb
MS
r

- Criação nacional – Manter a produção própria e o repertório português como fonte de valorização dos autores, artistas e criadores portugueses;
- Serviço (ao) público – Incrementar a fidelização e desenvolver a capacidade de atrair novos públicos;
- Território nacional – Desenvolver a capacidade de itinerância de produções próprias e dos corpos artísticos residentes, preferencialmente através de parcerias de médio e longo prazo, com vista à criação de laços de fidelização com os públicos, com os teatros municipais e com os agentes culturais no território, designadamente aqueles que mantêm uma atividade financiada pelo setor público;
- Educar com (a) cultura – Desenvolver com a comunidade escolar iniciativas diretamente relacionadas com os programas de ensino, a todos os níveis, numa perspetiva de participação ativa dos beneficiários (ver fazer/ saber fazer);
- Viver (a) cultura – Desenvolver e incorporar a democratização do acesso e as acessibilidades física e cognitiva e a inclusão participativa, como linhas cruciais de abordagem com a comunidade;
- Excelência - Reforçar os padrões de excelência artística e técnica, quer nas produções próprias quer nas coproduções, acolhimentos ou digressões;
- Eficiência – Utilizar, de forma eficiente e equilibrada, os recursos públicos disponíveis em cada momento.

Complementarmente às políticas setoriais foram definidas, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE, orientações específicas para o OPART:

CNB

- Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional;
- Reforçar o serviço educativo.

TNSC

- Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional;
- Criar um serviço educativo;
- Desenvolver estratégias conducentes à democratização do acesso e à plena fruição e participação ativa da comunidade (acessibilidade);
- Definir um plano geral de intervenção para o edifício monumento nacional e dar início ao inventário do espólio, bem como estabelecer o programa de conservação preventiva e restauro do mesmo.

Por forma a respeitar as políticas sectoriais e os objetivos estratégicos, o Conselho de Administração estabeleceu os seguintes indicadores específicos:

PS 1 Criação Nacional

Será avaliada pelo número de produções próprias apresentadas, entendendo-se por produção própria as atividades produzidas exclusivamente pelo TNSC e CNB, detentores de todos os direitos sobre as mesmas.

PS 2 Serviço (ao) Público

Será avaliada através do número de sessões/récitas das atividades, do número de espectadores (sem convites) e do grau de satisfação do público.

Atividades são as iniciativas organizadas TNSC e CNB, em espaços próprios, com o objetivo de alcançar públicos. Incluem-se aqui os espetáculos, exposições, conferências, mesas redondas,



Handwritten initials in blue ink, possibly 'MS' or 'AS', with a checkmark-like symbol below them.

oficinas, *workshops*, visitas organizadas e com um objetivo específico aos espaços físicos, e outras iniciativas.

Sessões/récitas são as apresentações nos espaços próprios do TNSC e CNB, bem como em digressão nacional ou internacional.

Entende-se por **Espaços próprios** as salas e outros espaços do TNSC e CNB, espaços públicos e outros locais nos quais, por força de acordos de parceria ou outros mecanismos legais estabelecidos, se apresentam as suas iniciativas.

Espectadores é o público que assiste a espetáculos realizados nos espaços próprios do TNSC e CNB, bem como em digressão nacional ou internacional. Sempre que a promoção do espetáculo fica a cargo da entidade não se inclui público com convite.

Beneficiários, são os espectadores e demais participantes das atividades e iniciativas promovidas pela entidade (p.e. conferências, mesas redondas, leituras, exposições, visitas guiadas), bem como utilizadores dos serviços prestados pelas entidades (p.e. biblioteca, arquivo, centro de documentação) desde que não se trate de meras visitas sem qualquer interação.

Grau de satisfação do público é o indicador medido através de mecanismos e instrumentos adequados de modo a aferir a satisfação global dos públicos relativamente à instituição tendo em conta diversos aspetos como: programação, atendimento, imagem, etc.

PS 3 Território Nacional

Será avaliada pelo número de sessões/récitas em Itinerância e pelo número de Teatros Municipais ou equivalentes fora de Lisboa abrangidos pela Itinerância.



Espetáculos em Itinerância são as atividades produzidas ou coproduzidas pelo TNSC e CNB que se encontrem em digressão nacional ou internacional. Entende-se por digressão os espetáculos realizados fora do concelho sede da respetiva entidade.

Nº de digressões internacionais – número de locais no estrangeiro onde serão apresentados espetáculos produzidos ou coproduzidos pelo OPART.

PS 4 Educar com (a) cultura

Será avaliada pelo número de sessões/récitas dos espetáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar.

Atividades para a infância, juventude, comunidade escolar e ensino superior são as atividades realizadas exclusivamente para o target infantil (0-12), juvenil (12-18), escolar (pré-escolar, ensino básico -1º,2º, 3º ciclo - ensino secundário) e ensino superior.

PS 5 Eficiência

Será avaliada pela Taxa de Ocupação da sala, Taxa de convites, Volume de Negócios, Autonomia Financeira e Eficácia Social (esforço público por beneficiário).

Taxa de ocupação da sala – corresponde ao número total de espectadores presentes, incluindo convites, sobre o número de lugares disponíveis dos espetáculos em espaços próprios quer sejam de entrada paga ou de entrada livre.

Taxa de convites - corresponde ao número de espectadores com convite sobre o número de lugares disponíveis dos espetáculos em espaços próprios com entrada paga.

Volume de Negócios (VN) - Vendas, prestações de serviços e subsídios, exceto os atribuídos por entidades públicas.

As
MB
r

Autonomia financeira - Percentagem do Volume de negócios (VN) sobre total de receitas.

Eficácia social - esforço público por beneficiário.

PS 6 Viver (a) cultura

Será avaliada pelas iniciativas assumidas para a democratização e acessibilidade.

Democratização do acesso consiste na realização de iniciativas que visem a melhoria das condições de acessibilidade física, intelectual e socioeconómica às atividades e edifícios do TNSC e CNB para todos os públicos.

Quadro de Avaliação de Objetivos (Quadro de Bordo)

De seguida apresentam-se os pressupostos que enquadram a construção do quadro de objetivos – Quadro de Bordo. A sua elaboração permite avaliar a Atividade do OPART, E.P.E., em geral, e do desempenho do seu Conselho de Administração, em particular, obrigando à definição de um conjunto de pressupostos, nomeadamente quanto:

- à estrutura e tipologia dos objetivos a propor em função das linhas de orientação estratégica definidas;
- aos indicadores selecionados para avaliar o cumprimento desses objetivos;
- aos objetivos que nos propomos alcançar em 2019 para os indicadores selecionados.

Indicadores

Os objetivos do OPART devem ser avaliados tanto do ponto de vista da Atividade artística que resulta diretamente da realização da missão substantiva, como também do ponto de vista económico-financeiro.

O balanceamento entre os objetivos da Atividade artística e os objetivos de carácter económico-financeiro permitirá avaliar a sustentabilidade integrada da empresa.

Apesar de poderem existir objetivos de difícil mensuração (p. ex.: angariação de novos públicos, promoção da imagem e atividade), o Conselho de Administração, em conformidade com o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, considerou que todos os objetivos a propor devem ser quantificáveis de modo a que a avaliação do seu desempenho seja transparente para todos os interessados e que os objetivos definidos possam ser alvo de atuação e procura de novas soluções para que sejam atingidos. Pretende-se seguir o ciclo PDCA (*“plan, do, check and act”* – planear, fazer, verificar e agir/melhorar).

Por outro lado, os objetivos que o Conselho de Administração se propõe alcançar em 2019, serão estabelecidos no pressuposto de garantia das condições normais de funcionamento da Instituição e tendo em conta a realidade e o contexto que se atravessa. Qualquer situação grave, bem como qualquer alteração determinada pelas Tutelas das orientações estratégicas, subjacentes aos objetivos a estabelecer, pode inviabilizar a aplicabilidade dos objetivos e indicadores definidos no Quadro de Bordo.

Com a redução do valor atribuído à Programação, como consequência do valor atribuído para a Indemnização Compensatória (IC), o qual apenas cobre os custos fixos estruturais, a qual ficou, assim, dependente de apoio financeiro específico, nomeadamente da tutela da Cultura, haverá necessariamente que adaptar o número de sessões possíveis e produções a realizar.

Os objetivos e indicadores aqui propostos seguem as orientações sectoriais, constantes do Contrato-Programa assinado em novembro de 2018.



Handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a flourish.

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, EPE



QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017-2021 (em €)

| Política Sectorial | Indicadores Específicos | Entidade | Indicadores Específicos | 2017-2021 (em €) | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|----------|-------------------------|------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | | | | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| | | | | resg. | resg. | resg. | resg. | resg. | |
| Criação Nacional | Número de Produções Próprias | TNSC | Global | Unid. | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| | | CNB | Global | Unid. | 16 | 16 | 11 | 11 | 11 |
| Serviço (es) Público | Número de sessões/récitas | TNSC | Global | Unid. | 96 | 90 | 90 | 90 | 90 |
| | | CNB | Global | Unid. | 29 | 34 | 30 | 30 | 30 |
| | Número de espetáculos (sem convites) | TNSC | Global | Unid. | 29 | 32 | 26 | 30 | 30 |
| | | CNB | Global | Unid. | 208 | 97 | 140 | 160 | 160 |
| Número de Beneficiários | TNSC | Global | Unid. | 62 371 | 62 861 | 68 600 | 69 000 | 69 000 | |
| | CNB | Global | Unid. | 19 337 | 23 250 | 19 980 | 19 980 | 19 980 | |
| Território Nacional | Número de sessões/récitas | TNSC | Global | Unid. | 32 219 | 37 832 | 30 000 | 33 000 | 33 000 |
| | | CNB | Global | Unid. | 60 611 | 32 438 | 59 700 | 60 000 | 60 000 |
| Educar com (a) cultura | Número de Beneficiários | OPART | Global | Unid. | 137 967 | 104 661 | 120 000 | 130 000 | 130 000 |
| | | TNSC | Global | Unid. | 8 | 10 | 8 | 8 | 8 |
| Educar com (a) cultura | Número de sessões/récitas | CNB | Global | Unid. | 107 | 16 | 30 | 35 | 35 |
| | | TNSC | Global | Unid. | 7 | 6 | 5 | 6 | 6 |
| Educar com (a) cultura | Número de Beneficiários | CNB | Global | Unid. | 34 | 7 | 20 | 25 | 25 |
| | | OPART | Global | Unid. | 279 | 183 | 200 | 200 | 200 |
| Educar com (a) cultura | Número de Beneficiários | OPART | Global | Unid. | 18 964 | 5 298 | 10 000 | 10 000 | 10 000 |
| | | OPART | Global | Unid. | 17 212 | 4 961 | 5 000 | 5 000 | 5 000 |

Handwritten initials and numbers: '26', '25', and a signature.

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, E.P.E.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017-2021 (*)**

Missão: promover fins de interesse público e tem por objecto a prestação de serviço público na área de cultura múico-teatral, compreendendo designadamente a música, a ópera e o bailado. O Teatro Nacional de São Carlos e a Companhia Nacional de Bailado constituem projectos artísticos autónomos, com identidade própria, sem prejuízo da coordenação, articulação e paridade dos meios pessoais e materiais de produção e programação no âmbito do OPART, E.P.E. O OPART, E.P.E. visa, deste modo, proporcionar a ambas as unidades de produção condições para o pleno exercício da missão de serviço público que lhes cabe, longe de se lhes sobrepor ou de as absorver, disponibiliza novos instrumentos de gestão que reforçam as suas respectivas identidades artísticas e operacionalidade.

Política Sectorial

PS 1 Criação Nacional
PS 2 Serviço (ao) Público
PS 3 Território Nacional
PS 4 Educativo com (a) cultura
PS 5 Etnolinguística
PS 6 (a) (s) culturais
Orientações específicas

TNSC
 - Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional
 - Criar um serviço educativo
 Desenvolver estratégias inovadoras e inclusivas a democracia, ao acesso e à plena fruição e participação ativa da comunidade (transparência)
 - Definir um plano geral de intervenção para o edifício monumento nacional e dar início ao inventário do espólio, bem como estabelecer o programa de conservação preventiva e restauro do mesmo

CNB
 - Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional
 - Reforçar o serviço educativo

| Indicadores Específicos | Estratégia | Unid. | 2017 | | 2018 | | 2019 | | 2020 | | 2021 | |
|-------------------------|--|-----------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|------|------|
| | | | real | meta | real | meta | meta | meta | meta | meta | meta | meta |
| EFICIÊNCIA | Taxa de Ocupação de Sala | Lírica | % | 81% | 79% | 84% | 86% | 86% | 86% | 86% | 86% | 86% |
| | | Sinfónica - CCB | % | 66% | 76% | 68% | 70% | 70% | 70% | | | |
| | Taxa de Coréias | CNB | % | 56% | 60% | 58% | 60% | 60% | 60% | 60% | 60% | |
| | | TNSC | % | 6% | 4% | 6% | 6% | 6% | 6% | 6% | | |
| | Volume de Negócios | Sinfónica - CCB | % | 5% | 40% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | |
| | | CNB | % | 18% | 19% | 11% | 11% | 11% | 11% | | | |
| | Autonomia Financeira | OPART | Unid. | 1.614.758 | 1.314.523 | 1.118.264 | 1.357.423 | 1.358.145 | 1.358.145 | | | |
| | | OPART | Recursos Próprios/Total de Recargas = (VNA/(Vna + Apóios Públicos)) | % | 8,0% | 7,0% | 7,8% | 8,3% | 9,0% | | | |
| | Eficácia Social (esforço público por beneficiário) | OPART | Apóios Públicos/Total de Beneficiários | € | 142 | 169 | 148 | 140 | 140 | | | |
| | | OPART | Indicativas de responsabilidade social e promoção da igualdade implementadas de acordo com a | Unid. | 99 | 125 | 99 | 99 | 99 | | | |
| QUALIDADE | Democratização e acessibilidade | OPART | Indicativas de responsabilidade social e promoção da igualdade implementadas de acordo com a | Unid. | 99 | 125 | 99 | 99 | 99 | | | |

(*) VNA = Volume de Negócios
 VNSP = Volume de negócios de serviço público (vendas e prestações de serviços e outros ganhos directamente resultantes das atividades de serviço público - a saber: venda de bilhetes, mecenas, patrocinados, publicidade, etc.)
 VNOA = Volume de negócios de outras atividades líquidas (vendas e prestações de serviços e outros ganhos de atividades não englobadas no serviço público deudado dos gastos directos com essas prestações (rents casa, bombelinos, etc.) - a saber: aluguer de espaços para atividades para fins comerciais ou fora da missão. Se os gastos directos superarem os ganhos o valor a considerar é zero

(**) FAL
 Entradas Gerais Solidárias
 Entradas Gratuitas
 Site - acessibilidades e cumprimento de normas
 Programa de sala - leitura fácil

(***) Os valores previstos para 2019 não contemplam as eventuais influências que a greve de trabalhadores do passado mês de Junho de 2019 possa provocar

Realização dos Princípios do Bom Governo

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

Externamente, o OPART rege-se pelo Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, documento que aprovou a sua criação e os seus estatutos. Rege-se ainda pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, relativo aos princípios e regras aplicáveis ao sector público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas. No âmbito das aquisições, está sujeito ao Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Internamente, encontra-se em vigor:

- o Regulamento Interno previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, aprovado por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura, em 08 de maio de 2018 (<https://tnsc.pt/wp-content/uploads/2018/07/regulamentointerno-opart-epe.pdf>), e respetivo organograma (<https://tnsc.pt/wp-content/uploads/2018/07/organograma-opart-epe.pdf>);
- o Código de ética atualizado (<https://tnsc.pt/wp-content/uploads/2018/06/opart-codigo-de-etica-e-de-conduta.pdf>);
- o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (<http://tnsc.pt/wp-content/uploads/2013/01/opart.plano .anti .corrupcao.dezembro.2009.pdf>) – em revisão;
- o Regulamento interno relativo à prevenção da prestação de trabalho sob a influência do álcool (disponível para consulta nas instalações do OPART, E.P.E.).

O Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do OPART determina a estrutura orgânica do OPART, constituída pelos seus Órgãos Sociais, Direção Artística, e pelas restantes Direções e Gabinetes, definindo as respetivas competências e demais regras do seu funcionamento.

São órgãos sociais do OPART o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

A estrutura orgânica formal foi atualizada e homologada em 8 de maio de 2018 pela tutela:

- a) Diretor(a) Artístico(a) do TNSC;
- b) Diretor(a) Artístico(a) da CNB;
- c) Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração;
- d) Direções e respetivos sectores e gabinetes do TNSC:
 - i. Direção de Produção TNSC:
 - Gabinete de Planeamento TNSC;
 - Gabinete de Contratação de Artistas TNSC;
 - Sector de Costura TNSC.
 - ii. Direção Técnica TNSC:
 - Sector de Maquinaria TNSC;
 - Sector de Iluminação TNSC;
 - Sector de Audiovisual TNSC;
 - Sector de Contrarregra TNSC;
 - Sector de Adereços TNSC.
 - iii. Direção de Cena TNSC:
 - Sector de Cena TNSC;
 - Sector de Guarda-Roupa TNSC;
 - Arquivo TNSC.



Handwritten marks in blue ink, including a signature-like scribble at the top, a stylized 'M' or 'W' in the middle, and a checkmark-like symbol at the bottom.

- iv. Direção de Estudos Musicais TNSC;
- v. Direção do Coro e Orquestra TNSC:
 - Gabinete de Documentação Musical
- e) Corpos Artísticos do TNSC e respetivos(as) Maestros/Maestras titulares:
 - i. Maestro/Maestrina Titular do Coro do TNSC;
 - ii. Coro do TNSC;
 - iii. Maestro/Maestrina Titular da Orquestra Sinfónica Portuguesa;
 - iv. Orquestra Sinfónica Portuguesa.
- f) Direções e respetivos sectores e gabinetes da CNB:
 - i. Direção de Produção CNB:
 - Sector de Costura CNB.
 - ii. Direção Técnica CNB:
 - Sector de Maquinaria CNB;
 - Sector de Audiovisual CNB;
 - Sector de Iluminação CNB.
 - iii. Direção de Cena CNB:
 - Sector de Guarda Roupas CNB;
 - Arquivo CNB.
- g) Elenco de Bailarinos e Equipa Artística da CNB;
- h) Estúdios Victor Córdon;
- i) Direções e Gabinetes comuns:

- i. Direção Financeira e Administrativa:
 - Sector Financeiro;
 - Sector de Aquisições;
 - Sector de Limpeza;
 - Sector de Expediente e Economato;
 - Sector de Bilheteira.
- ii. Direção de Recursos Humanos;
- iii. Direção de Manutenção;
- iv. Direção de Comunicação e Marketing:
 - Gabinete de Comunicação e Marketing TNSC;
 - Gabinete de Comunicação e Marketing CNB.
- v. Gabinete de Informática.

Em todas as relações institucionais e profissionais entre titulares de órgãos sociais e entre colaboradores, entendendo-se estes últimos como quaisquer pessoas ou entidades que trabalhem ou prestem serviços ao OPART, qualquer que seja a natureza da sua relação, bem como entre aqueles e estes, devem sempre ser observados os princípios e regras previstos no Código de Ética e Normas de Conduta em vigor no OPART. Deve ainda ser respeitado o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesses.

Encontram-se em elaboração e discussão outros Regulamentos, visando clarificar deveres e obrigações da Empresa e dos seus trabalhadores, fixar regras de funcionamento e procedimentos, em articulação com o Código do Trabalho, permitindo realizar uma gestão adequada dos recursos



Handwritten initials in blue ink, possibly 'AB' and 'AS', with a small arrow pointing to the right.

humanos, em consonância com os objetivos decorrentes da atividade de uma Empresa, à qual cabe prestar um serviço público. Bem assim, encontra-se em elaboração um Acordo de Empresa.

Foi aprovado e divulgado o Plano de Prevenção e Gestão de Riscos, Corrupção e Infrações Conexas, em 2009, mas este tem carecido de avaliações anuais e atualização, nomeadamente as decorrentes de recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção. Assim, este, também é um dos objetivos da Administração: atualizar o Plano de Prevenção e Gestão de Riscos, Corrupção e Infrações Conexas, que deverá incluir o Conflito de Interesses, já de acordo com a nova estrutura, tramitações e procedimentos.

Transações relevantes com entidades relacionadas

O OPART gere o financiamento atribuído pelas duas tutelas – Ministério das Finanças e Ministério da Cultura – consubstanciado numa indemnização compensatória, cujo montante é anualmente fixado por Resolução de Conselho de Ministros, e de um subsídio à Programação proveniente do Fundo de Fomento Cultural.

Outras transações

O OPART efetua compras através da Agência Nacional de Compras Públicas e rege a sua atividade pelo Código de Contratação Pública.

Promoção da sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

É possível afirmar que, no domínio económico, tendo como base de gestão o financiamento atribuído pelas tutelas, dificilmente se poderá falar de sustentabilidade numa empresa como o OPART. O facto de prosseguir objetivos e obrigações de serviço público condiciona, por exemplo, o preço dos bilhetes e entre o seu valor de venda e o custo real, decorrente dos custos de produção de

um espetáculo, existe um diferencial que não é compensável através do montante da indemnização atribuída anualmente.

Em 2019, o OPART irá prosseguir a sensibilização de empresas e Fundações, valorizando, todavia, as parcerias no âmbito da programação e recuperação do património, já que constituem um interessante contributo com repercussões no equilíbrio orçamental da estrutura.

Convém ainda sublinhar a necessidade de cumprimento por parte das tutelas dos pagamentos das parcelas da Indemnização Compensatória (IC) nas datas estabelecidas, sob pena de as dificuldades de tesouraria colocarem em causa todo o esforço no sentido do cumprimento da medida Pagamento a tempo horas.

Note-se que, no ano de 2013, o OPART foi obrigado a contrair empréstimos junto do Estado, a pagar em setembro de 2016. A DGTF propunha o reembolso do empréstimo em 2015 e que deveria ser contemplado este reembolso no OE 2015, pressupondo-se que a IC de 2015 seria acrescida nesse montante. Ora, tal não aconteceu. Sem o reforço da IC de 2015, o OPART não teve condições de incluir no seu orçamento este reembolso, pois isso poria em causa a atividade do OPART. Acontece que o prazo de pagamento do empréstimo era até ao dia 31 de março de 2015. Este foi renegociado, já em 2015, pelo que o seu reembolso e pagamento de juros seria efetivado até setembro de 2016. E, para que pudéssemos cumprir com o seu pagamento, a Indemnização Compensatória teria de ter aumentado, no mínimo, nesse montante. Como tal não aconteceu, apresentou-se a proposta de considerar o montante do empréstimo como uma primeira tranche de um necessário, e obrigatório, aumento de capital social, para fazer face à situação de falência técnica com que o OPART se depara desde há uns anos.

Em 14 de junho de 2017, através de despacho conjunto, foi aceite considerar-se o empréstimo mais encargos como aumento de capital.

Aguarda-se a aprovação do R&C de 2015 e 2016 para que se possa fazer a alteração dos estatutos e o registo do aumento de capital.



Foi assinado em novembro de 2018 o contrato programa, instrumento fundamental e indispensável para a Gestão de qualquer empresa do Setor Empresarial do Estado e para a celebração dos contratos de gestão dos gestores públicos: no Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro), vem estipulado que, na gestão das empresas públicas são observadas as orientações fixadas nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, posteriormente revogado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), e as recomendações para a sua prossecução previstas no mesmo preceito, bem como outras orientações que sejam fixadas ao abrigo de lei especial. Também estipula que os gestores públicos devem cumprir os objetivos da empresa definidos em contratos de gestão. Nas empresas públicas é obrigatória a celebração de um contrato de gestão, em que se definem as formas de concretização das orientações impostas nos termos legais, envolvendo sempre metas objetivas, quantificadas e mensuráveis anualmente durante a vigência do contrato de gestão.

Dispõe o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que as orientações estratégicas para as empresas públicas correspondem ao exercício da função política do Governo que, por resolução do Conselho de Ministros, define e aprova o conjunto de medidas ou diretrizes relevantes para o equilíbrio económico e financeiro do sector empresarial do Estado. No âmbito do sector empresarial do Estado, as orientações sectoriais são emitidas com base nas orientações estratégicas, e, compete exclusivamente aos ministérios sectoriais, definir e comunicar a política sectorial a prosseguir, com base na qual as empresas públicas desenvolvem a sua atividade; emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa; definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional; definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Foram aprovadas em reunião de Conselho de Ministros de 13 de setembro de 2018 “as minutas dos contratos-programa a celebrar entre o Estado Português e o Teatro Nacional D. Maria II, o Teatro Nacional de São João e o Organismo de Produção Artística. A presente resolução prevê indemnizações compensatórias para o triénio de 2018-2020 no valor de 13,4 milhões de euros para o Teatro D. Maria II, de 14,7 milhões para o Teatro de São João, e de 51,4 milhões para o Organismo de

Produção Artística. A este valor acrescem verbas anuais a definir no Orçamento do Estado. É, assim, assegurado àquelas entidades a prossecução da sua missão nas áreas do teatro, da música e da dança, em cumprimento do objetivo estabelecido no programa do governo de valorizar os teatros nacionais como polos de criação nacional". Os aludidos contratos programa foram assinados em 28 de novembro de 2018.

Por fim, assinale-se a intenção de prosseguir a política de controlo de gestão por projeto, a atenção à redefinição das equipas do Teatro e o investimento na sua requalificação técnico-artística e patrimonial.

Quanto aos domínios social e ambiental, fazem parte das ações da atual Administração, e serão mantidas em 2019, as seguintes medidas: a execução de regras de igualdade no tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres no recrutamento de pessoal, a qualificação desse mesmo pessoal através do estímulo à participação em ações de formação ou à prossecução de estudos, a conciliação entre vida pessoal, familiar e profissional, o cumprimento de medidas de segurança e higiene no trabalho, a progressiva adoção e expansão dos meios informáticos e de desmaterialização na atividade do Teatro. O OPART pretende implementar um conjunto de práticas sustentáveis no quotidiano dos Teatros e um conjunto de medidas que visam otimizar a eficiência energética (utilização gradual de lâmpadas de baixo consumo energético, sistema de ar condicionado e ou aquecimento desligados fora das horas de expediente, separação de resíduos, entre outras). O OPART passou ainda a utilizar veículos elétricos.

Proseguirá a realização de estágios profissionais e o acolhimento de voluntários, indo, desta forma, ao encontro da obrigação de serviço público e da satisfação de necessidades da coletividade que lhe compete e que procurará estender a outras instituições.

Também no que toca ao serviço público a prestar à comunidade, o OPART prosseguirá, através do desenvolvimento e integração das novas tecnologias nas relações com os seus clientes e na atividade produtiva do Teatro, medidas de modernização e de inovação.



Em 2011, aquando da elaboração do Orçamento do Estado para 2012, o OPART passou a figurar como entidade pública reclassificada (EPR), passando a inserir-se no perímetro do Orçamento do Estado e sujeita às regras de execução orçamental, ainda que num regime simplificado. Deste modo, passou a ser gerida por 2 (dois) sistemas contabilísticos: por defeito, enquanto entidade pública empresarial, rege-se pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e, por excesso, enquanto EPR, por um regime aplicável às mesmas, de controlo da execução orçamental. Até final de 2017, não havendo no mercado sistemas compatíveis com estas duas realidades, a situação foi sendo colmatada pela utilização de ferramentas como o Excel e Access, que não estavam interligadas com o anterior software de gestão PHC, o que originou que, em grande parte, a Direção Financeira e Administrativa estivesse reduzida a um papel de meros executantes e não de controlo de gestão, como seria exigível, sem grande confiança nos dados introduzidos e resultados, existindo uma grande sobrecarga nos “reports” regulares (vários ao longo de cada mês), de carácter obrigatório.

Em 2017, lançou-se um procedimento por ajuste direto em conjunto com o Teatro Nacional D. Maria II e com o Teatro Nacional São João, inserido no âmbito da Medida Simplex “Sistema de Gestão Integrada dos Teatros Nacionais”, ao abrigo do Acordo Quadro de Licenciamento de software e serviços conexos (ESPAP 2015) para “Aquisição, parametrização e implementação de software de gestão, bem como os respetivos serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e evolutiva” que desse resposta, em primeira linha, à implementação do SNC-AP. Este SW ERP veio colmatar o deficiente controlo interno.

Tendo apenas sido efetuada a integração do saldo transitado solicitada em abril de 2017 para reforço da despesa necessária a esta adjudicação, em novembro de 2017, só nessa altura foi possível outorgar o contrato e dar início à implementação e parametrização. Assim, um trabalho desenhado para ser efetuado em 6 meses, com testes e correções, foi efetuado no início do ano de 2018 e “em andamento”. Os erros continuam a ser corrigidos e as parametrizações efetuadas em paralelo com a atividade diária da Direção Financeira e Administrativa. Mas estão a ser cumpridas as obrigações decorrentes do SNC-AP.

Esta implementação permite aumentar o controlo interno e uma gestão adequada dos recursos, para além de dar resposta às obrigações decorrentes do próprio SNC-AP.

Código de ética e Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesse

Estão disponíveis no sítio do OPART.

Principais riscos para a atividade e futuro da empresa

A gestão do OPART está muito dependente do peso que representa o custo com a sua estrutura fixa. Por outro lado, não existem perspetivas de aumento significativo das receitas de bilheteira, tendo ainda em conta as limitações ao preçário determinadas pela obrigação de serviço público que cabe ao OPART. A estes fatores, devemos ainda associar as características físicas de cada uma das salas de espetáculo do OPART, nomeadamente no que se refere à sua lotação máxima.

O montante atribuído pelas tutelas ao OPART não permite projetar investimentos que, todavia, representariam uma efetiva modernização dos Teatros e demais instalações, em vários planos, sobretudo técnico-artístico, patrimonial e económico-financeiro. A formação e atualização permanentes dos quadros em vários setores, a remodelação das infraestruturas técnicas, a conservação e restauro do edifício, obrigação consignada nos Estatutos, mas também uma mais-valia na obtenção de uma melhoria significativa das condições de trabalho deveriam constituir prioridades de gestão do OPART e serão consideradas pela atual Administração para o próximo ano, caso venham a existir condições efetivas para a sua concretização.

Por fim, há que assinalar, na sociedade portuguesa, uma quase inexistente articulação entre atividade de produção artística e programa de educação artística. Uma mais estreita colaboração entre o OPART e os agentes do ensino poderá produzir os seus efeitos a médio prazo. É

precisamente nesse sentido que o OPART concebe projetos educativos e pedagógicos e prossegue a construção de uma rede de parceiros na área da educação artística.

Pontos fortes da atividade

Por um lado, a qualidade do Projeto artístico concebido pelas Direções Artísticas, a coerência que apresenta ao pensar a atividade como um todo que cruza aspetos artísticos, culturais, económicos e sociais, por outro a mudança introduzida na estratégia de comunicação da atividade, centrada na excelência dos criadores e dos projetos e na abertura do Teatro à comunidade.

Não podem ser descurados os efeitos benéficos previsíveis de um trabalho de qualificação dos trabalhadores do OPART, bem como de definição de procedimentos de atuação interna e de criação de instrumentos de gestão que contarão com o empenho das equipas do TNSC e CNB.

A existência de uma Equipa que trabalha com a mesma Visão e para a mesma Missão, preocupada em prestar um serviço de qualidade e com sentido de dever público; uma Organização preocupada com o que a rodeia, com sensibilidade e responsabilidade social, também constitui uma mais-valia, situação que se pretende vir a atingir.

Atividades 2019

Destaques 2019

O ano de 2016 foi o ano de nomeação de uma nova Administração, a 1 de março, conforme Resolução n.º 6/2016 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março de 2016, e que terminaria o seu mandato em 31 de dezembro de 2018. Foi também o ano em que, após 3 anos de ausência de uma Direção Artística para o TNSC, foi nomeado, com efeitos 1 de setembro, Patrick Dickie como Diretor Artístico, o qual terminará a sua comissão de serviço em agosto de 2019. A temporada Lírica e Sinfónica 2019/2020 foi integralmente delineada pelo Diretor Artístico Patrick Dickie. Em 28 de julho de 2018 o Diretor Artístico Paulo Ribeiro renunciou ao seu mandato, tendo

Handwritten initials and a checkmark in the top right corner.

sido substituído por Sofia Campos, com efeitos a 1 de setembro de 2018. A temporada 2018/2019 foi totalmente delineada por Paulo Ribeiro, bem como parte do início da temporada 2019/2020. Em julho de 2019 foi nomeada uma nova Administração, a 4 de julho de 2019, conforme Resolução n.º 108-A/2019 publicado em Diário da República, 1.ª série, n.º 126, de 4 de julho de 2019.

Assim, o ano de 2019 poderá ser um ano de mudança na organização e sua estratégia por via da entrada em funções de um novo Conselho de Administração bem como da nomeação de uma Direção Artística do TNSC.

Para além da atividade de produção artística que decorre, mais explicitamente, dos Projetos apresentados pelos Diretores Artísticos do TNSC e CNB ao Conselho de Administração e por este aprovados, existe um conjunto de iniciativas de administração e gestão que importa salientar, porque constitui a base de sustentabilidade para o sucesso de uma organização desta natureza, cuja atividade assenta sobretudo na produção e apresentação de espetáculos de música, ópera e bailado.

Tendo em conta a atual conjuntura, um dos grandes objetivos para 2019 é a sustentação da nossa atividade artística.

Outro importante objetivo da Administração é o alargamento da atividade, prioritariamente ao território nacional, mas também internacional, promovendo-se digressões.

Ao nível da organização prevê-se a elaboração do Regulamento Interno de Pessoal, de um Acordo de Empresa e intervenções gerais nos edifícios e reestruturação organizacional.

Uma das competências do Conselho de Administração (CA), estabelecida na alínea d) do artigo 8.º dos Estatutos, é a definição das linhas de orientação a que devem obedecer a organização e o funcionamento do OPART. A Administração deu início à análise e avaliação da organização, iniciando um processo de reestruturação da estrutura orgânica. Em maio de 2018 foi homologado um novo Regulamento Interno Organizacional.

Handwritten initials and a checkmark in blue ink.

A reorganização orgânica funcional da estrutura do OPART pretende fortalecer a transversalidade dos serviços, a coordenação estreita entre estes e a Administração, tornando mais ágil e coesa a atividade e mais efetivo o controlo da gestão. Há que prosseguir a consolidação e avaliação das medidas tomadas, assentes numa lógica de gestão integrada dos recursos humanos, técnicos e financeiros por projeto, em estreita sintonia com o correto desenvolvimento do Projeto artístico.

Ao nível de projetos para o futuro, estes assentam em 3 linhas:

- b) Investimentos em infraestruturas;
- c) Desenvolvimento organizacional;
- a) Atividade artística.

No respeito do eixo estratégico fundamental de abertura à sociedade civil e à captação de novos públicos, destacam-se ofertas de espetáculos em digressão, os concertos de entrada livre, os ensaios gerais solidários, os espetáculos destinados a famílias e a escolas.

Fruto desta atitude em relação à missão de serviço público, o OPART continuará a promover o “Festival ao Largo”, já na sua 11.ª edição, com transmissão em direto pela RTP2, tal como sucedeu nos últimos 4 anos.

Em 2019 serão introduzidas atualizações no site institucional do Teatro Nacional de São Carlos e no site da Companhia Nacional de Bailado, com novas funcionalidades que concorrem para o objetivo de dar rosto a quem programa e a quem dirige, no fundo os grandes responsáveis pela temporada que temos em curso.

O OPART prosseguirá as visitas guiadas. Construído em apenas seis meses e inaugurado com pompa régia em 1793, o Teatro Nacional de São Carlos veio substituir o Teatro de Ópera Tejo, cuja curtíssima existência foi dramaticamente interrompida pelo Terramoto de 1755. Classificado monumento nacional desde 1996, pelo Decreto n.º 2/96, DR, 1.ª série, n.º 56, de 6 março, as portas deste teatro bicentenário estão abertas a todos os que nos querem visitar, sendo que as visitas se



Handwritten initials in blue ink, possibly 'MB' and 'A'.

realizam mediante marcação prévia. São Carlos permanece a única sala de espetáculos construída exclusivamente para a produção e audição operáticas, em Portugal, e é uma referência patrimonial absoluta e insubstituível da tradição construtiva europeia aplicada a salas de espetáculos musicais, no século XVIII.

O investimento é marcado pela colmatação de necessidades urgentes – agravadas nos últimos anos por falta de disponibilidade orçamental – a nível dos edifícios – Teatro Nacional de São Carlos e Teatro Camões. O Edifício do TNSC apresenta diversas fragilidades que põem em causa a segurança do próprio edifício, dos seus trabalhadores e do público que o frequenta e que têm vindo a ser enunciadas quer pelos diversos conselhos de administração, quer por entidades externas.

Ao longo dos seus 225 anos de existência, o Teatro Nacional de São Carlos foi sendo alvo de diversas campanhas de obras de manutenção do edificado, mas também de transformação do construído, sendo a mais importante a que ocorreu já mais perto de nós, nos anos 1940. Estas obras de grande extensão transformaram significativamente o edificado, sob a orientação da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Contudo, quer a sala à italiana quer parte significativa da caixa de palco e teia mantiveram as suas características originais e merecem hoje uma atenção redobrada, pelo valor patrimonial absolutamente insubstituível que hoje representam no quadro do património teatral edificado em Portugal, mas também na Europa.

O Teatro Nacional de São Carlos carece de uma intervenção integrada e urgente, em diversas zonas do complexo edificado, com respeito pelo valor patrimonial, mas assegurando, de forma informada, os padrões contemporâneos de segurança das pessoas e do edificado.

De facto, deteta-se, atualmente, em São Carlos, uma elevada degradação e desqualificação de espaços e uma desatualização de redes técnicas, circunstâncias que impedem que se possa responder aos atuais padrões de segurança das instalações. De referir, ainda, um evidente desajuste entre as

possibilidades operativas do conjunto edificado no século XVII e o uso a que está agora sujeito, em pleno século XXI.

Em 2016, foi elaborado um Plano Geral de Intervenções para o Teatro Nacional de São Carlos (2016-2020), concebido a partir da definição de Eixos Prioritários de Intervenção:

1. Segurança de pessoas e instalações: privilegia as questões de segurança de acordo com as normas em vigor, mas em respeito pelo edificado e pela sua dimensão patrimonial classificada;
2. Requalificação funcional do imóvel: identifica espaços que deverão ser alvo de intervenção qualificada e que adequem os espaços a novas funções. Identifica redes técnicas a qualificar ou a introduzir *ab initio*;
3. Valorização patrimonial: privilegia o restauro e conservação do edificado, dos elementos decorativos, mas também de áreas técnicas de elevado valor patrimonial;
4. Alteração de usos: identifica usos a eliminar e promove a introdução de novas práticas associadas a uma cultura de prevenção e segurança de pessoas e instalações.

Dentre as necessidades expressas, ressalva-se:

- a) A rede elétrica do TNSC necessita de intervenção urgente, obrigatória para assegurar condições mínimas de segurança;
- b) Conservação e restauro do TNSC (relevos e elementos escultóricos, dourados, pinturas, tecidos, corrimões da zona pública, foyer, corredores e escadas, salão nobre, sala principal);
- c) Reparação e renovação de infraestruturas, nomeadamente de saneamento, janelas, chão, tetos;
- d) Restauro urgente de tapetes e manutenção e aquisição de cadeiras da plateia;
- e) Climatização do TNSC – Plateia, fosso da orquestra e camarotes;
- f) No teatro Camões é preciso proceder à limpeza e renovação dos isolamentos da cobertura;

g) Paralelamente é necessária a aquisição de alguns equipamentos de iluminação, som e vídeo fundamentais para assegurar a programação prevista.

Alguns destes projetos podem originar a necessidade de encerramento dos espaços por períodos mais ou menos prolongados, situação a ter em conta no planeamento da atividade.

Tendo em conta que no armazém do MARL são detidas 22 boxes, estando parte ocupada com cenários, adereços e guarda-roupa de produções, muitas que já não voltarão a ser repostas, continuar-se-á a proceder ao abate desse material, libertando espaço necessário para acomodar arquivo e material diverso existente no TNSC e CNB Pretende-se, além de, essencialmente, libertar espaços e diminuir a carga térmica e estrutural nos edifícios, e em particular do TNSC, proceder a limpeza e organização dos arquivos e acervo patrimonial.

Pretende-se ainda:

- a) A otimização dos espaços e melhorar as condições de trabalho e ocupação dos recursos humanos;
- b) Desenvolver e aplicar mudanças organizacionais do OPART, nomeadamente, ao nível dos sistemas de liderança, da formação, das carreiras e da comunicação interna;
- c) Implementar procedimentos e regular a organização do trabalho;
- d) Atualizar e pôr em prática, com a devida monitorização e avaliação, do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, Infrações conexas e Conflitos de Interesse;
- e) Desenvolver e implementar de planos de formação.

Programação 2019 - Temporada apresentada até julho 2019

Durante o ano de 2019 serão presentes as temporadas 2019/2020 do TNSC e CNB, que contemplarão os meses de setembro a dezembro. No Anexo IV está presente a sinopse da programação.

TNSC

“Bem-vindos à temporada 2018/2019 do Teatro Nacional de São Carlos, que engloba um programa de óperas, música sinfónica e coral-sinfónica, concertos de câmara e digressões. Todos reunidos, estes acontecimentos formam um caleidoscópio de oportunidades para que possam apreciar o trabalho da Orquestra Sinfónica Portuguesa (OSP) e do Coro do Teatro Nacional de São Carlos nas suas apresentações em Lisboa, no Porto e em outras localidades. O nosso histórico Teatro enceta uma temporada de outono preenchida com concertos corais-sinfónicos nos quais a OSP e o Coro do TNSC se juntam para interpretar obras de Tippett, Dvořák e, no CCB, Berlioz. Apresentaremos igualmente um programa alargado de música de câmara no Foyer e várias parcerias, acolhendo desde logo o famoso concurso internacional de canto fundado por Plácido Domingo, Operalia. O fulcro da temporada lírica de São Carlos é uma eclética série de novas produções de óperas “francesas” (um termo flexível). Cada uma à sua maneira, todas elas oferecem oportunidades para o profundo trabalho de preparação musico-teatral em que acreditamos e que gostamos de fazer. A ópera reformista Alceste de Gluck, a construção dramática aberta de Poulenc e a excêntrica jóia cômica de Chabrier requerem todas elas um requinte dramático e linguístico a par das suas qualidades musicais. Estas obras serão entregues a grandes intérpretes e talentos criativos. Clássicos de Bartók, Puccini e Verdi completam a temporada. Joana Carneiro, Maestrina Titular da OSP, dirigirá a temporada sinfónica numa exaltante série de obras de repertório de grande escala no qual a nossa orquestra é superlativa. O 25.º aniversário da OSP prossegue com uma série de concertos de câmara programados por elementos da orquestra. Continuaremos igualmente as nossas digressões com duas importantes visitas ao Porto: a primeira com La traviata numa produção que fechou a temporada 2017/2018 em São Carlos, e a segunda com um Concerto de Páscoa wagneriano. É na colaboração que se alicerça tudo o que faremos nesta temporada, e a colaboração mais importante é a que temos com o público. Espero ansiosamente poder partilhar esta temporada com todos vós.”

Patrick Dickie

Diretor Artístico

Ab
MB
→

CNB

Em 28 de julho de 2018 o Diretor Artístico Paulo Ribeiro renunciou ao seu mandato tendo sido substituído por Sofia Campos com efeitos a 1 de setembro de 2018. A temporada 2018/2019 foi delineada por Paulo Ribeiro, bem como parte do início da temporada 2019/2020, em particular a maioria dos espetáculos da mesma que têm lugar até dezembro de 2019.

Recursos

Análise Económico-Financeira

É essencial incluir neste Plano de Atividades e Orçamento, relativo ao ano de 2019, um capítulo no qual são apresentados e comentados alguns dados financeiros que resultam do balanço efetuado à gestão dos últimos três anos de atividade do Organismo.

Acresce a este facto, a necessidade de clarificar onde e como se procedeu a um esforço de equilíbrio das contas do OPART, permitindo às tutelas melhor apreciarem as opções e medidas apresentadas no presente Plano de Atividades e Orçamento, e entender a política de contenção seguida e os resultados que foram atingidos.

Todas as opções estratégicas são apresentadas de um ponto de vista de continuidade e conclusão.

O Plano de Atividades e Orçamento 2019 é elaborado com base nos pressupostos macroeconómicos apresentados nas Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2019, através do Ofício Circular n.º 4219 de 14 de agosto, e em respeito pelas orientações, objetivos financeiros e restrições orçamentais a vigorar em 2019.

Em termos de fontes de financiamento provenientes do Estado, foi atribuído o montante, para efeitos de carregamento do orçamento na plataforma da DGO, de 20.011.851€ de Indemnização

Compensatória, a que corresponde o montante, líquido de IVA, de 17.709.603€. Em termos de apoio financeiro do Fundo de Fomento Cultural, deixou de se contar com apoio atribuído.

O montante do apoio financeiro do Estado cobre os custos com Pessoal estimados em 15.101.199€, sendo que do remanescente servirá para financiar a Programação artística, em termos de FSE, num total estimado de 2.015.573€, e 592.031€ de outros FSE, nomeadamente encargos com instalações.

De referir que o total de FSE está estimado em 3.566.852€, pelo que, após o seu financiamento através da IC, ainda se terá de garantir financiamento num montante total de 959.248€.

Quanto às receitas próprias, elas totalizam os 1.526.829€, incluindo 394.860€ de mecenato.

De acordo com os mapas seguintes, os quais permitem analisar a evolução dos Proveitos e Custos nos 2 últimos anos e 2010, podemos aferir o seguinte:

- As subvenções obtidas e relativas à exploração, que incluem as provenientes da Indemnização Compensatória (IC) e do Fundo de Fomento Cultural (FFC), valores sem IVA, sofreram entre 2010 e 2018 uma redução de 3%, correspondendo a menos 622.875€. (sendo que no que diz respeito à IC corresponde a -14,6%, ou seja 2.661.270€). Em 2018, face a 2016, houve um acréscimo de 2.075.242€ (15%) na IC, mas uma redução de 28% (-832.900€) do FFC. Desta forma, em termos de subvenções públicas, o acréscimo real, de 2016 para 2018, foi de 7,5% (1.242.342€), o qual não consegue eliminar totalmente o impacto resultante da redução na Indemnização Compensatória, nos últimos anos, face a 2010.

Para 2019, foi dada ao OPART a indicação de um *plafond* de IC de 20.011.851€ (17.709.603€ líquido de IVA). Quanto ao FFC não houve atribuição.

- Ao longo dos últimos anos, foi necessário realizar reduções, quer no Funcionamento Geral e nos Honorários de apoio a esse funcionamento. Acontece que com a pressão da falta de investimento, cada vez há mais gastos com reparações, manutenções e aquisições, que apenas adiam o colapso dos edifícios e equipamentos. Prevê-se que os gastos operacionais atingirão os

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, E.P.E.

MS

18.894.772€, o que representa uma redução de -14,4% (-3.147.933€) face ao exercício de 2010. Relativamente ao executado em 2018 prevê-se um acréscimo de 454.470€ (+2,5%), resultante essencialmente do aumento dos FSE em virtude das intervenções de reparação e manutenção melhor descritas *infra*.

- O valor do EBITDA de 2018 foi de 925.670€. Apesar de ter sido estimado um resultado líquido de -94.184€ em 2017, terminou-se esse ano com um resultado de 274.866€. Em 2018, para além do EBITDA positivo, obteve-se um resultado líquido de 723.802€.

| ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE | | em euros | | | | | | | | |
|---|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|--------------|----------------|
| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA SNC | | 2010 | 2017 | 2018 | 2018 | 2020 | 2021 | Varição | Varição | Varição |
| | | Real | Real | Real | Previsão | Orçamento | Orçamento | 2010/2018 | 2019/2017 | 2019/2010 |
| Vendas e serviços prestados | + | 2.370.557,81 | 1.128.009,78 | 1.067.940,44 | 1.118.264,46 | 1.365.207,07 | 1.398.148,17 | 2,8% | -0,9% | -52,8% |
| Subsídios à exploração | + | 19.768.611,03 | 18.067.758,98 | 18.070.214,82 | 18.117.167,31 | 21.230.943,00 | 20.786.643,00 | 0,3% | 0,9% | -8,3% |
| Subsídios à exploração - IC | + | 18.200.943,40 | 16.036.716,82 | 16.639.670,94 | 17.709.602,66 | 18.200.943,00 | 18.200.943,00 | 14,0% | 15,0% | -2,7% |
| Subsídios à exploração - FFC | + | 0,00 | 2.181.051,00 | 2.167.100,00 | 0,00 | 2.730.000,00 | 0,00 | -100,0% | -100,0% | 0,0% |
| Subsídios à exploração - Mecenas | + | 1.011.500,00 | 300.000,00 | 228.682,16 | 394.530,09 | 300.000,00 | 500.000,00 | 74,3% | 1,2% | -61,0% |
| Subsídios à exploração - Outros Apoios | + | 648.168,66 | 96.891,06 | 138.860,03 | 12.704,83 | 0,00 | 2.088.700,00 | | | -87,7% |
| Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (*) | | | | | | | | | | |
| Varição nos inventários da produção (*) | | | | | | | | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | | | | | | | | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | - | 3.282,32 | 2.885,23 | 1.534,44 | 1.500,00 | 3.000,00 | 5.000,00 | -2,2% | -47,6% | -51,0% |
| Fornecimentos e serviços externos | - | 5.638.921,43 | 6.834.956,85 | 3.304.275,00 | 3.566.852,02 | 6.524.440,73 | 6.196.227,54 | 7,6% | -7,0% | -36,9% |
| Gastos com o pessoal | - | 15.875.300,19 | 15.341.505,57 | 14.909.289,96 | 15.101.199,01 | 15.088.785,00 | 15.164.228,93 | 1,3% | -1,8% | -4,9% |
| Imparidade de inventários e de dívidas a receber (perdas) (*) | - | 49.961,47 | 6.458,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | -100,0% | -100,0% |
| Imparidade de inventários e de dívidas a receber (reversões) (*) | + | 0,00 | 12.183,55 | 1.190,08 | 178,64 | 0,00 | 0,00 | | -98,5% | 0,0% |
| Provisões (aumentos) (*) | - | 270.363,87 | 284.184,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | -100,0% | -100,0% |
| Provisões (reversões) (*) | + | 43.916,46 | 796.046,90 | 75.000,00 | 71.184,96 | 0,00 | 0,00 | | -91,1% | 62,1% |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizações (perdas / reversões) (*) | | | | | | | | | | |
| Aumentos / reduções do justo valor (*) | | | | | | | | | | |
| Outros rendimentos e ganhos | + | 229.173,62 | 23.645,83 | 991,59 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 4,0% | -95,8% | -99,6% |
| Outros gastos e perdas | - | 482.182,00 | 112.259,75 | 51.556,53 | 47.705,28 | 5.000,00 | 5.000,00 | -12,8% | -57,5% | -60,1% |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | -217.713,44 | 446.408,15 | 925.670,10 | 590.537,29 | 1.005.924,34 | 818.332,71 | -36,2% | 32,6% | -371,2% |
| Ganhos / reversões de depreciação e de amortização (*) | - | 333.197,97 | 155.304,33 | 139.330,38 | 177.516,00 | 200.000,00 | 250.000,00 | 27,4% | 14,3% | -46,7% |
| Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões) (*) | | | | | | | | | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | -89.515,47 | 290.103,82 | 786.339,72 | 413.021,29 | 805.924,34 | 668.332,71 | -47,5% | 42,4% | -175,0% |
| Juros e rendimentos similares obtidos | + | 86,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | -100,0% | |
| Juros e gastos similares suportados | - | 28,46 | 584,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | -100,0% | |
| Resultado antes de impostos | | -60.854,75 | 289.518,98 | 786.339,72 | 413.021,29 | 805.924,34 | 668.332,71 | -47,5% | 42,7% | -175,0% |
| Imposto sobre o rendimento do período (*) | - | 9.590,27 | 14.652,84 | 62.537,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | -100,0% | -100,0% |
| Resultado líquido do período | | -50.264,48 | 274.866,14 | 723.802,27 | 413.021,29 | 805.924,34 | 668.332,71 | -42,9% | 50,3% | -173,7% |
| CMVMC + FSE + DP | | 21.817.487,94 | 19.179.327,45 | 18.215.080,30 | 18.669.551,03 | 21.616.225,73 | 21.365.456,47 | 2,6% | -2,7% | -14,4% |

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, E.P.E.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

INDEMINIZAÇÃO COMPENSATÓRIA

valores c/ IVA

| EPE | 2010 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Variação | |
|-------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------|------------------|
| | Real | Real | Real | Real | Real | | 2019/2018 | 2019/2010 |
| OPART | 19.293.000,00 | 15.057.317,00 | 15.214.807,00 | 17.402.830,00 | 17.559.830,00 | 20.011.851,00 | 13,96% | 718.851,00 3,73% |

valores s/ IVA

| EPE | 2010 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Variação | |
|-------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------|--------------------|
| | Real | Real | Real | Real | Real | | 2019/2018 | 2019/2010 |
| OPART | 18.287.614,56 | 13.325.059,29 | 13.464.430,97 | 15.400.734,51 | 15.539.672,57 | 17.709.602,65 | 13,96% | -578.011,91 -3,16% |

FUNDO DE FOMENTO CULTURAL

| EPE | 2010 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2019/2018 |
|-------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|------|-----------|
| | Real | Real | Real | Real | Real | | |
| OPART | 0,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 2.181.351,00 | 2.167.100,00 | 0,00 | -100,00% |

INDEMINIZAÇÃO COMPENSATÓRIA + FUNDO DE FOMENTO CULTURAL

| EPE | 2010 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Variação | |
|-------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|--------------------|
| | Real IC + FEC | Real IC + FEC | Real IC + FEC | Real IC + FEC | Real IC + FEC | | 2019/2018 | 2019/2010 |
| OPART | 18.287.614,56 | 16.325.059,29 | 16.464.430,97 | 17.582.085,51 | 17.706.772,57 | 17.709.602,65 | 252.830,09 1,45% | -578.011,91 -3,16% |

- É notório o esforço de contenção de despesas efetuado em termos de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), verificando-se uma redução de -35% de 2010 para 2017. Em 2018 estimamos que essa redução atinja os 44%. Essas variações denotam o esforço real de contenção de despesas, para um orçamento equilibrado, e resulta da redução nos montantes atribuídos para a Programação, que anule o impacto do aumento de despesas com pessoal. Esta redução na Programação traz, obviamente, as suas consequências negativas, tendo em conta que a nossa missão e serviço público assenta na apresentação e disponibilização de atividade artística diversificada e de qualidade. Em 2019, mantém-se essa contenção: -40% face a 2010.
- É de notar que os Gastos Operacionais, que se prevê atingir em 2019, face a 2010, continuam a representar uma redução (-14%, ou seja, -3.147.933€). Face a 2018 dá-se um aumento das Despesas com Pessoal, melhor fundamentado *infra*. Também aumentam os FSE, como já se disse, devido às intervenções no edifício do Teatro Nacional de São Carlos.

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, E.P.E.

• • •

Handwritten initials and a checkmark.

- Ao analisarmos os Gastos Totais, verifica-se, para o período entre 2010 e 2018, um decréscimo de 20%. Relativamente a 2019, estimamos uma redução de 16%.

OPART, ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.

| ESTRUTURA DE CUSTOS | 2010 Real | | 2018 Real | | 2019 Previsão | | Variação 2019/2018 |
|---|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|-----------------------|
| | Valor | Peso | Valor | Peso | Valor | Peso | |
| CMVMC | 3.262,32 | 0,0% | 1.534,44 | 0,0% | 1.500,00 | 0,0% | -2,2% |
| Fornecimentos e serviços externos | 5.938.921,43 | 25,9% | 3.304.275,90 | 17,9% | 3.566.852,02 | 18,9% | 7,9% |
| <i>Funcionamento Geral</i> | | | 1.109.516,53 | 6,0% | 1.216.788,05 | 6,4% | 9,7% |
| <i>Honorários de Apoio ao Funcionamento Geral</i> | | | 122.078,98 | 0,7% | 110.922,00 | 0,6% | -9,1% |
| <i>Programação TNSC</i> | | | 1.285.497,07 | 7,0% | 1.240.175,51 | 6,6% | -3,5% |
| <i>Programação CNB</i> | | | 581.958,16 | 3,2% | 688.440,84 | 3,6% | 18,3% |
| <i>Programação OPART</i> | | | 114.457,40 | 0,6% | 86.956,52 | 0,5% | -24,0% |
| <i>Projectos Comerciais</i> | | | 12.539,07 | 0,1% | 81.292,68 | 0,4% | 548,3% |
| <i>Intervenção TNSC/TC</i> | | | 78.228,69 | 0,4% | 142.276,42 | 0,8% | --- |
| Gastos com o pessoal | 15.875.300,19 | 69,3% | 14.909.269,96 | 81,0% | 15.101.199,01 | 79,9% | 1,3% |
| <i>Estrutura</i> | | | 14.692.023,34 | 79,8% | 15.101.199,01 | 79,9% | 2,8% |
| <i>Estrutura Outros</i> | | | 0,00 | 0,0% | 14.815.331,41 | 78,4% | 0,0% |
| <i>Produção TNSC</i> | | | 119.712,99 | 0,7% | 0,00 | 0,0% | -100,0% |
| <i>Produção CNB</i> | | | 52.578,62 | 0,3% | 194.091,89 | 1,0% | 269,1% |
| <i>Produção OPART</i> | | | 27.954,97 | 0,2% | 66.671,57 | 0,4% | 138,5% |
| <i>Prestação Serviços</i> | | | 17.000,04 | 0,1% | 14.250,00 | 0,1% | 0,0% |
| Gastos Operacionais | 21.817.483,94 | 95,3% | 18.215.080,30 | 98,9% | 18.669.551,03 | 98,8% | 2,5% |
| Provisões (aumentos/reduções) | 270.365,87 | 1,2% | 0,00 | 0,0% | 0,00 | 0,0% | 0,0% |
| Outros gastos e perdas | 482.162,00 | 2,1% | 54.556,53 | 0,3% | 47.705,26 | 0,3% | -12,6% |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | 333.197,97 | 1,5% | 139.330,38 | 0,8% | 177.516,00 | 0,9% | 27,4% |
| Juros e gastos similares suportados | 29,45 | 0,0% | 0,00 | 0,0% | 0,00 | 0,0% | 0,0% |
| Gastos Totais | 22.903.239,23 | 100,0% | 18.408.967,21 | 100,0% | 18.894.772,29 | 100,0% | 2,6% |

Tendo em conta a necessidade de cumprimento da diretriz relativa ao Pagamento a Tempo e Horas, o OPART tem procurado reduzir o peso da dívida a fornecedores, apresentando um prazo médio de pagamentos de 48 dias em 2014, de 42 dias em 2015 e em 2016, retrocedendo em 2017 para 49, face ao não recebimento atempado do FFC nos primeiros meses e apoio mecenático acordado. Em 2018 ficou em 38 dias e em 2019, tendo em conta que a IC é paga numa base trimestral e que o valor atribuído cobre parte do FSE, pensamos que estes possam reduzir para 35 dias. Contudo, as dificuldades de tesouraria podem prejudicar esta intenção.

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, E.P.E.

AS
AS
AS

OPART, ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.

| RENDIMENTOS E GASTOS | 2017 Real | 2018 Real | 2019 Previsão | 2020 Orçamento | 2021 Orçamento |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Vendas | 2.317,35 | 2.304,36 | 2.500,00 | 4.065,04 | 4.186,99 |
| Prestação de Serviços | 1.125.686,43 | 1.085.636,08 | 1.115.764,46 | 1.391.142,03 | 1.393.959,18 |
| <i>Bilheteira</i> | 836.811,63 | 852.976,96 | 898.789,08 | 849.878,67 | 836.201,40 |
| <i>Venda de Espectáculos Digressão</i> | 112.945,88 | 34.465,13 | 25.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| <i>Outras</i> | 175.928,92 | 198.193,99 | 191.475,38 | 541.263,36 | 557.757,78 |
| Subsídios à Exploração | 18.067.758,98 | 17.933.354,79 | 18.104.462,68 | 21.230.943,00 | 20.789.643,00 |
| <i>Indemnização Compensatória</i> | 15.396.716,92 | 15.539.672,64 | 17.709.602,65 | 18.200.943,00 | 18.200.943,00 |
| <i>Outros Subsídios</i> | 2.281.042,06 | 2.167.100,00 | 0,00 | 2.730.000,00 | 2.088.700,00 |
| <i>Mecenato em Dinheiro</i> | 390.000,00 | 226.582,15 | 394.860,03 | 300.000,00 | 500.000,00 |
| Outros Rendimentos e Ganhos | 23.645,83 | 137.821,62 | 13.704,63 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| <i>Subsídios ao Investimento</i> | 1.163,78 | 961,59 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| <i>Apoios / Patrocínios / prestação serviços</i> | 22.482,05 | 136.860,03 | 12.704,63 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos Operacionais | 19.219.408,59 | 19.159.116,85 | 19.236.431,77 | 22.627.150,07 | 22.188.789,17 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 2.865,23 | 1.534,44 | 1.500,00 | 3.000,00 | 5.000,00 |
| Fornecimentos e serviços externos | 3.834.956,65 | 3.304.275,90 | 3.566.852,02 | 6.524.440,73 | 6.196.227,54 |
| <i>Funcionamento Geral</i> | 1.057.746,64 | 1.109.516,53 | 1.216.788,05 | 1.322.298,55 | 1.331.554,64 |
| <i>Honorários de Apoio ao Funcionamento Geral</i> | 111.541,40 | 122.078,98 | 110.922,00 | 88.473,00 | 89.092,31 |
| <i>Programação TNSC</i> | 1.883.666,02 | 1.285.497,07 | 1.240.175,51 | 1.538.829,74 | 1.549.801,55 |
| <i>Programação CNB</i> | 657.258,85 | 581.958,16 | 688.440,84 | 937.519,90 | 968.247,05 |
| <i>Programação OPART</i> | 95.794,34 | 114.457,40 | 86.956,52 | 173.913,04 | 175.130,43 |
| <i>Projectos Comerciais</i> | 11.687,59 | 12.539,07 | 81.292,68 | 81.292,68 | 81.861,73 |
| <i>Intervenção TNSC/TC</i> | 17.261,81 | 78.228,69 | 142.276,42 | 2.382.113,82 | 2.000.739,84 |
| Gastos com o pessoal | 15.341.505,57 | 14.909.269,96 | 15.101.199,01 | 15.088.785,00 | 15.164.228,93 |
| <i>Estrutura</i> | 13.775.065,47 | 14.692.023,34 | 14.815.331,41 | 14.811.050,00 | 14.885.105,25 |
| <i>Estrutura Outros</i> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72.200,00 | 72.561,00 |
| <i>Produção TNSC</i> | 1.061.271,00 | 119.712,99 | 194.091,89 | 162.166,75 | 162.977,58 |
| <i>Produção CNB</i> | 484.245,40 | 52.578,62 | 66.671,57 | 43.368,25 | 43.585,09 |
| <i>Produção OPART</i> | 14.232,67 | 27.954,97 | 14.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| <i>Prestação Serviços</i> | 6.691,03 | 17.000,04 | 10.854,14 | 0,00 | 0,00 |
| Gastos Operacionais | 19.179.327,45 | 18.215.080,30 | 18.669.551,03 | 21.616.225,73 | 21.365.456,47 |
| Provisões (aumentos/reduções) | -517.586,76 | -36.190,08 | -71.361,80 | | |
| Outros gastos e perdas | 112.259,75 | 54.556,53 | 47.705,26 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos | 445.408,15 | 925.670,10 | 590.537,29 | 1.005.924,34 | 818.332,71 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | 155.304,33 | 139.330,38 | 177.516,00 | 200.000,00 | 250.000,00 |
| resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | 290.103,82 | 786.339,72 | 413.021,29 | 805.924,34 | 568.332,71 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | 584,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado antes de impostos | 289.518,98 | 786.339,72 | 413.021,29 | 805.924,34 | 568.332,71 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 14.652,84 | 62.537,45 | | | |
| Resultado líquido do período | 274.866,14 | 723.802,27 | 413.021,29 | 805.924,34 | 568.332,71 |
| Investimento (2) | | | | | |
| EBITDA | 445.408,15 | 925.670,10 | 590.537,29 | 1.005.924,34 | 818.332,71 |

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, E.P.E.

• • •

Handwritten initials and marks in the top right corner.

| | Patrimonial Valores Líquidos de IVA | Orçamental |
|---|--|---------------------|
| SALDO | 60 637 € | € |
| Despesa | 19 227 685 € | 22 404 677 € |
| Estrutura | 16 692 910 € | 17 084 036 € |
| 01 Pessoal Estrutura | 15 300 200 € | 15 471 057 € |
| 02 Bens e Serviços Estrutura | 1 387 710 € | 1 592 979 € |
| CMVMC | 5 000 € | 20 000 € |
| Intervenções edifícios TNSC e TC | 142 276 € | 175 000 € |
| Programação | 2 176 206 € | 2 844 005 € |
| 02 Programação Temporada TNSC | 1 230 000 € | 1 353 000 € |
| 02 Programação Temporada TNSC - Comunicação | 127 440 € | 154 015 € |
| 02 Programação Temporada CNB com digressão | 659 091 € | 725 000 € |
| 02 Programação EVC | 72 718 € | 79 990 € |
| 02 Outras Iniciativas (inclui FAL) | 86 957 € | 532 000 € |
| Outros | 216 292 € | 2 301 636 € |
| 02 Projectos Comerciais TNSC | 40 646 € | 49 995 € |
| 02 Projectos Comerciais CNB | 40 646 € | 49 995 € |
| 03 Juros empréstimos | | |
| 06 e 02 Impostos (IVA) e outros | 5 000 € | 1 885 000 € |
| 06 Reserva Outras receitas | | 41 646 € |
| 07 Aquisição de bens de capital | | 275 000 € |
| 10 Reembolso do empréstimo | | |
| Amortizações líquidas | 130 000 € | |
| Receita | 19 167 048 € | 22 404 677 € |
| IC | 17 709 603 € | 20 011 851 € |
| SEC/Fundo Fomento | | |
| Bilheteira TNSC | 503 761 € | 569 250 € |
| Bilheteira CNB | 113 395 € | 128 136 € |
| Receitas EVC | 21 888 € | 24 734 € |
| Outras Iniciativas (inclui FAL) | 85 470 € | 100 000 € |
| Mecenato CNB | 100 000 € | 100 000 € |
| Mecenato CNB (Digressão) | | |
| Mecenato (Mirpuri e outros) | 150 000 € | 150 000 € |
| Outros apoios | | |
| Aumento de Capital | | |
| Projectos Comerciais TNSC | 121 951 € | 150 000 € |
| Projectos Comerciais CNB | 121 951 € | 150 000 € |
| Outras Receitas | 229 029 € | 1 008 706 € |
| Vendas | 9 000 € | 12 000 € |
| Reconhecimento de proveitos | 1 000 € | |

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'S' and some scribbles.

Análise aos Mapas Financeiros Previsionais – 2019

O presente Plano de Atividades e Orçamento, como documento previsional, reflete a realidade do OPART com os necessários ajustamentos decorrentes do valor da Indemnização Compensatória, do valor previsto em termos de receitas próprias, do acréscimo dos Gastos com Pessoal e da incapacidade em reduzir-se, a partir dum dado limiar, os custos com a estrutura, nomeadamente funcionamento geral. Este Orçamento constitui um instrumento de gestão que deverá ser assumido com o máximo de rigor e transparência na sua execução.

Demonstração Previsional de Resultados de Exploração

Custos

Cumprindo as orientações vigentes, há um esforço para se assegurar a redução dos C.M.V.M.C + FSE + Custos com Pessoal, que, de 21.817.484€ realizados em 2010, apresentam 18.215.080€, em 2018, ou seja, -17%. Em 2019, aumentam 2,5% face ao executado em 2018, fruto do aumento com as Despesas com Pessoal, melhor fundamentado *infra*, bem como aumento dos FSE devido às intervenções no edifício do Teatro Nacional de São Carlos. Contudo continuam abaixo dos valores de 2010 em 14%.

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, E.P.E.

Unid: €

| PRC | 2019 Previsão | 2018 Execução | 2017 Execução | Variação 2019/2018 | |
|--|------------------|------------------|------------------|--------------------|---------|
| | | | | valor | % |
| (1) CMV/MC | 1.300 | 1.534 | 2.865 | -234 | -18,0% |
| (2) FSE | 3.566.852 | 3.304.276 | 3.834.956 | 262.576 | 7,4% |
| (3) Gastos com o pessoal | 15.101.199 | 14.909.270 | 15.341.506 | 191.929 | 1,3% |
| Indemnizações | 170.902 | 205.430 | 279.631 | -34.528 | -20,2% |
| Valorizações Remuneratórias | 20.625 | 13.416 | 0 | 7.209 | 35,0% |
| (4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3) | 18.689.351 | 18.215.080 | 19.179.327 | 454.271 | 2,4% |
| (5) Volume de Negócios (VN) | 1.118.264 | 1.087.940 | 1.128.004 | 30.324 | 2,7% |
| Subsídios à exploração | 394.860 | 2.393.682 | 2.671.042 | -1.996.822 | -506,2% |
| Indemnizações Compensatórias | 17.709.603 | 15.539.673 | 15.396.717 | 2.169.930 | 12,3% |
| (6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5) | 16,69 | 16,74 | 17,00 | 0 | -0,3% |
| (7) Deslocações e alojamento (valor) | 146.000 | 106.366 | 117.149 | 39.634 | 27,1% |
| (8) Ajudas de custo (valor) | 61.450 | 58.235 | 109.722 | 3.215 | 5,2% |
| (9) Gastos com a frota automóvel (a) (valor) | 7.500 | 6.704 | 15.673 | 796 | 10,6% |
| (7) + (8) + (9) | 214.950 | 171.305 | 242.544 | 43.645 | 20,3% |
| (10) Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria (valor) | 0 | 22.200 | 22.200 | -22.200 | -100,0% |

(a) Os gastos associados à frota deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Um dos princípios financeiros de referência é a eficiência operacional e assegurar-se que o rácio dos gastos operacionais sobre o Volume de Negócios seja igual ou inferior ao estimado em 2018, o que acontece, cifrando-se em -0,1%.

Os encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel, reduzem face ao ano 2017, embora aumentem face a 2018. Todavia, tal crescimento obedece a uma análise custo-benefício favorável para o OPART. Com efeito, tal aumento fica a dever-se à estratégia de internacionalização da atividade artística do OPART, designadamente com a participação da Companhia Nacional de Bailado numa digressão à China, a propósito da visita de S. E. a Ministra da Cultura a esse país. A alternativa à não realização do presente investimento seria a continuidade do incumprimento da missão do OPART na dimensão de prover à internacionalização da cultura portuguesa no domínio das artes performativas. Ainda que não seja possível medir o impacto em termos materiais, desde logo resulta um impacto imaterial, consistente no aumento da produção no núcleo essencial do próprio objeto da empresa. Não é, contudo, de afastar que, na continuidade, a relação com a China, não possa, como se projeta, vir a representar uma fonte alternativa de receita para o OPART, em termos de aumento do aluguer das produções disponíveis e de digressões remuneradas.

cb
B
r

Bem assim, os gastos com a frota automóvel, ficam a dever-se ao aumento de uma viatura ao serviço do OPART no âmbito de uma relação de mecenato, materializado em espécie, com a NISSAN. Assim, tais encargos têm como contrapartida direta a possibilidade do reforço da frota automóvel do OPART, sem custos diretos com a aquisição ou o aluguer do veículo incorporado. A alternativa a este aumento seria a incapacidade da frota do OPART dar resposta às necessidades operacionais da empresa. Ademais, a viatura incorporada é elétrica, sendo, por isso, económica e ambientalmente mais eficiente do ponto de vista da sua utilização.

Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)

Verifica-se um aumento nos F.S.E. de 7,9% face ao estimado em 2018, cujo motivo já foi anteriormente explanado, apesar de continuar cerca de 40% abaixo dos valores de 2010, em larga medida justificada pela contenção de custos na atividade artística. Com um rigoroso controlo de gestão orçamental, em consonância com o projeto artístico deste Organismo, que compreende a CNB e o TNSC, pretende-se a redução dos FSE.

Nesta rubrica, o OPART apresenta seis grandes divisões, Subcontratos, Serviços Especializados, Materiais, Energia e Fluidos, Deslocações, estadas e transportes e Serviços Diversos. Na primeira e última enquadra-se a atividade principal do OPART (Programação). Todos os itens foram orçamentados seguindo uma política de contenção de custos e de implementação de mecanismos de melhores práticas de racionalização dos recursos existentes.

Relativamente aos gastos com a Frota Automóvel temos:



Handwritten signature and initials in blue ink.

| | 2019 Previsão | 2018 Execuçãc | 2017 Execução | Var 2019/2018 | |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|--------|
| | | | | Valor | % |
| Gastos com a frota automóvel (€) | 7.500 | 6.704 | 15.673 | 796 | 11,87% |
| N.º de veículos | 4 | 3 | 3 | | |

* O OPART, E.P.E. não dispõe de viaturas próprias, tendo celebrado um protocolo de parceria com a Nissan Iberia, S.A., através do qual a referida empresa cede anualmente, a título gratuito, três viaturas para utilização no âmbito da prestação de serviços do OPART, E.P.E.. As referidas viaturas não estão afetas especificamente a nenhum colaborador, seja trabalhador ou membro do Conselho de Administração, para efeitos de uso pessoal e que represente um benefício ou regalia que se traduza numa vantagem acrescida ao seu rendimento. Estas despesas incluem:
- reparações

Gastos com Pessoal

Tendo em conta a reorganização da estrutura do OPART e a reposição de direitos, designadamente o direito à progressão na carreira, expresso em valorizações remuneratórias, estima-se um aumento de 1,3% face a 2018, apesar de manter uma redução de cerca de 4,9% face a 2010.

Há a salientar que se mantém a iniciativa, promovida a partir de 2016, de negociações para acordos de rescisões. Apesar do pagamento de indemnizações (têm sido acordados pagamentos em prestações mensais que não ultrapassem os gastos mensais suportados enquanto em efetividade de funções, como forma de gerir a tesouraria e redução do impacto num só ano do valor da indemnização), com estas rescisões obter-se-ão poupanças no futuro, bem como uma reestruturação da organização.

Para efeitos de apuramento do cumprimento das orientações para elaboração do Orçamento do Estado de 2019, indica-se a evolução do número de Recursos Humanos para o período de 2017 a 2020 e de gastos com pessoal, desagregados conforme quadro que se apresenta.

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, E.P.E.

...

Unid: €

| RH: | Previsão | Previsão | Execução | Execução | Var 2019/ 2018 | |
|---|------------|------------|------------|------------|----------------|--------|
| | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | Valor | % |
| Gastos totais com pessoal (1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g) | 15.088.694 | 15.101.199 | 14.909.270 | 15.341.506 | 191.929 | 1,3% |
| (*) Gastos com Órgãos Sociais | 261.758 | 295.714 | 246.072 | 237.939 | 49.642 | 20,2% |
| (b) Gastos com Cargos de Direção | 1.325.355 | 1.285.204 | 1.023.609 | 916.000 | 261.595 | 25,6% |
| (c) Remunerações do pessoal | 10.351.181 | 10.341.616 | 10.491.782 | 10.942.871 | -150.166 | -1,4% |
| (i) Vencimento base + Subs Férias + Subs Natal | 9.183.152 | 9.207.497 | 9.224.066 | 8.724.154 | -16.569 | -0,2% |
| (ii) Outros Subsídios | 1.118.894 | 1.113.494 | 1.254.299 | 2.218.717 | -140.805 | -11,2% |
| (iii) Impacto da reposição dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho | 62.959 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0% |
| (iv) Impacto com valorizações remuneratórias não abrangidas por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho | 6.176 | 20.625 | 13.416 | 0 | 7.209 | 53,7% |
| (d) Benefícios pós-emprego | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0% |
| (e) Ajudas de Custo | 60.113 | 61.450 | 58.235 | 38.441 | 3.215 | 5,5% |
| (f) Restantes Encargos | 3.018.387 | 2.946.313 | 2.884.143 | 2.926.623 | 62.170 | 2,2% |
| (g) Rescisões / Indemnizações | 71.900 | 170.902 | 205.430 | 279.631 | -34.528 | -16,8% |
| Gastos Totais com pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii), (iv) e (g) | 14.947.659 | 14.909.672 | 14.690.424 | 15.061.875 | 219.248 | 1,5% |
| Designação | | | | | | |
| Nº Total RH (C.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores) | 368 | 368 | 368 | 362 | 0 | 0,0% |
| Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número) | 3 | 3 | 3 | 3 | 0 | 0,0% |
| Nº Cargos de Direção sem O.S. (número) | 30 | 30 | 19 | 19 | 11 | 57,9% |
| Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número) | 335 | 335 | 346 | 360 | -11 | -3,2% |
| Gastos com Dirigentes/Gastos com o Pessoal [(b)/((1)-(g))] | 0,09 | 0,09 | 0,07 | 0,06 | 0 | 23,7% |

ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO DO AUMENTO DE GASTOS COM PESSOAL

Da análise do quadro *supra*, resulta a previsão de um aumento de cerca de € 191.929 em gastos com pessoal, comparando a previsão para 2019 com a execução verificada em 2018.

O aumento dos Gastos com Órgãos Sociais prende-se, essencialmente, com o pagamento de cerca de € 43.330 referentes a créditos laborais vencidos aos Administradores que cessaram mandato a 4 de julho de 2019. Por outro lado, o artigo 182.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, veio estabelecer que os efeitos temporários das normas e medidas constantes no artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, são progressivamente eliminados, aplicando-se para o efeito, com as necessárias adaptações, o faseamento previsto no n.º 8 do artigo 18.º da Lei de Orçamento de Estado para 2018. A eliminação progressiva dos referidos efeitos tem um impacto estimado de € 6.188,00 nos Gastos com Órgãos Sociais.

Analisando os Gastos com Cargos de Direção, importa referir que durante 2017 e 2018, o Conselho

de Administração do OPART, E.P.E elaborou e submeteu à aprovação da tutela o novo Regulamento Interno, que veio a ser homologado por Despacho de 08 de maio de 2018 de S. E. o Secretário de Estado da Cultura, Miguel Honrado. O novo Regulamento Interno traduziu-se na extinção de unidades orgânicas e criação de outras, bem como na necessidade de uma reestruturação de recursos, incluindo humanos, tendo em vista a otimização dos recursos e processos internos e adequação da estrutura orgânica à dinâmica organizacional.

Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do referido Regulamento, a estrutura orgânica do OPART, E.P.E., é constituída por Direções (chefiadas por Diretores – dirigentes intermédios de 1.º grau), Gabinetes (chefiadas por Coordenadores – dirigentes intermédios de 2.º grau) e Setores (chefiados por Chefes de Setor – dirigentes intermédios de 3.º grau). Esta nova organização dos recursos humanos introduziu modificações na forma como os trabalhadores são classificados para efeitos de reporte, nomeadamente nos cargos dirigentes, o que explica, em parte, o aumento de gastos com cargos de Direção e a respetiva diminuição nos gastos com remunerações do pessoal. Por outro lado, não existindo um sistema de carreiras e categorias associado a uma tabela remuneratória (que se prevê desenvolver durante 2019 tendo em vista a sua aplicação em 2020), o Conselho de Administração deliberou fixar as remunerações a atribuir aos cargos dirigentes e de adjuntos de diretores, a preencher mediante celebração de acordos de comissão de serviço, aproximando-as dos valores praticados na Administração Pública (tal como havia sido já determinado em 2015 relativamente aos cargos de direção intermédia de 1.º grau). A celebração de acordos de comissão de serviço levada a cabo no âmbito da reestruturação organizacional conduzirá a um aumento de cerca de € 104.527,00 nos Gastos com Cargos de Direção e de € 24.963,00 nos Restantes Encargos. Apesar do acréscimo de custos, crê-se que a fixação dos montantes remuneratórios a atribuir aos cargos de direção representa uma evolução positiva para a organização, quer porque elimina a arbitrariedade histórica com que as remunerações a atribuir vinham sendo fixadas no âmbito das funções de direção, quer porque representa uma diminuição de custos a médio/longo prazo, tendo em conta que os montantes fixados são inferiores aos que vinham sendo praticados. Por outro lado, o exercício de funções de direção mediante a celebração de acordos de comissão de serviço permite dar início à introdução de uma cultura de mérito e alto desempenho, que se pretende alargar por via da criação de um sistema de avaliação de desempenho.



Verifica-se também um aumento nos gastos com Ajudas de Custo, em cerca de € 3.215 face 2018, aumento que se considera essencial tendo em vista as orientações sectoriais, constantes do contrato-programa assinado em novembro de 2018, relativas ao reforço da relação com o território nacional, afirmando a identidade e missão do TNSC e da CNB como organismos culturais nacionais e a aposta na internacionalização da CNB.

Por fim, importa referir que os custos com o Seguro de Acidentes de Trabalho têm vindo a aumentar ao longo dos anos (cerca de € 33.000 em 2019, comparativamente ao custo em 2018). A este respeito são de salientar as dificuldades que se observam na obtenção de propostas válidas no âmbito dos concursos públicos que têm vindo a ser lançados, sendo previsível que estas dificuldades venham a aumentar na sequência da entrada em vigor do Regime do profissional de bailado clássico ou contemporâneo, aprovado pela Lei n.º 22/2019, de 26 de fevereiro.

Assim, **não se prevê um aumento de gastos com pessoal devido à contratação de profissionais nem a necessidade de aumentar o número de efetivos.** Importa, contudo, fazer referência às atividades previstas neste âmbito para o triénio 2019-2021. A apresentação pública das temporadas implica a assunção de compromissos não apenas para com o público, mas também para com os profissionais das áreas artísticas e técnicas cuja contratação é imprescindível para concretização desses mesmos espetáculos e efetuada ao abrigo da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, na sua versão atual (que aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espetáculos), e permite identificar:

1. Necessidades pontuais de contratação:

Decorrem, essencialmente, das necessidades de cada produção específica (se obriga a reforçar o Coro do TNSC ou recrutar mais Instrumentistas para um dado naipe da Orquestra Sinfónica Portuguesa, se obriga ao recrutamento de técnicos de palco, costureiras ou colaboradores especializados para cada espetáculo ou se é imprescindível substituir trabalhadores ausentes por

um curto período devido a doença/lesão, etc.).

A contratação destes profissionais é efetuada ao abrigo da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, a termo certo, por período reduzido, não superior a 6 meses, enquadrando-se no disposto no n.º 10 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, sendo a autorização de contratação da competência do Conselho de Administração.

2. Necessidades de contratação resultantes das Temporadas programadas

As que resultam das necessidades de reforço das áreas artísticas e técnico-artísticas para cada Temporada, identificadas de acordo com a sua especificidade (ex: se os corpos e elencos artísticos têm que ser compostos por mais elementos para cumprir a programação estabelecida, se, pelos trabalhos previstos, a área técnico-artística tem que ser reforçada, etc.) ou com as necessidades de substituição de trabalhadores ausentes por períodos previsivelmente superiores a seis meses. Este tipo de contratação, também ao abrigo da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, é efetuado por períodos mais longos (geralmente por temporada - de 01/09 a 31/08). O número de trabalhadores a contratar estará sempre dependente das Temporadas, quer pelo número de produções, nas suas diversas vertentes, quer pela especificidade das mesmas, pelo que o Conselho de Administração do OPART, E.P.E. procede à solicitação de autorização para contratação de profissionais anualmente.

Sendo consideradas imprescindíveis face à Temporada 2019/2020 aprovada para a CNB, prevê-se que seja necessário proceder à contratação de 19 (dezanove) Bailarinos a termo certo, para o período entre 1 de setembro de 2019 e 31 de agosto de 2020. O número apresentado inclui a contratação de 9 (nove) Bailarinos Estagiários e 10 (dez) Bailarinos Corpo de Baile. Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., os trabalhadores a contratar irão auferir as seguintes remunerações base e complementos remuneratórios, de acordo com as respetivas categorias:

- Bailarino Corpo de Baile:



Remuneração base: € 1.829,49

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 66,04

- Bailarino Estagiário:

Remuneração base: € 977,71

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 66,04

Tratando-se de postos de trabalho que têm sido sempre previstos e orçamentados, a contratação aqui referida não representa aumento de custos em 2019 e 2020. **Bem assim, as aludidas contratações já se encontram autorizadas pelo Despacho n.º 847/19- SET.**

Quanto à Temporada prevista para o Teatro Nacional de São Carlos, e para a adequada execução da mesma, prevê-se que sejam necessário contratar 4 (quatro) Tuttis e 1 (um) Concertino Principal, a termo certo, ao abrigo da Lei n.º 4/2008. A contratação de 4 (quatro) Tuttis (2 para o naipe de Violas e 2 para o naipe de Violoncelos) prende-se de forma direta com a programação incluída na Temporada, pelo que se prevê que seja necessária para o período entre 1 de setembro de 2019 e 31 de agosto de 2020. Esta contratação implica um aumento de 4 (quatro) postos de trabalho face aos 93 (noventa e três) previstos no Mapa de Pessoal aprovado para 2019, aumento que se prevê ser transitório por se tratar, conforme referido, de contratações que visam colmatar necessidade decorrentes do tipo de programação incluída na Temporada aprovada, que poderão não ser necessárias para Temporadas futuras. Este aumento é considerado essencial também porque o efetivo da OSP constitui um grupo envelhecido de trabalhadores e já marcado por múltiplas lesões, o que dificulta a execução da programação definida e tem obrigado à contratação de reforços de muito curta duração (até à presente data houve necessidade de contratar mais de 120 (cento e vinte) reforços pontuais, implicando instabilidade nos diversos napes).

De acordo com os registos na posse do OPART, E.P.E. existem atualmente 7 (sete) Instrumentistas na situação de “Apto Condicionado”, atestada pelo Serviço de Medicina do Trabalho. Estes Instrumentistas apresentam limitações que passam pela necessidade de reduzir o número de espetáculos em que participam, evitar permanência prolongada nas mesmas posturas, impedimento para a plena ocupação nos seus instrumentos devido a doenças naturais e/ou a



limitações músculo-esqueléticas e pela necessidade de efetuarem pausas frequentes. Destes 7 (sete) Instrumentistas, 4 (quatro) apresentaram certificados de Incapacidades Permanentes Definitivas superiores a 60%, atestadas pelo Departamento de Doenças Profissionais da Segurança Social (atente-se que a comunicação destas incapacidades à entidade patronal não é obrigatória por se tratar de informação clínica, motivo pelo qual estes números podem ser inferiores à realidade). A prestação de trabalho por estes Instrumentistas é forçosamente condicionada, em quantidade e qualidade, existindo necessidade de se iniciarem processos de reconversão profissional.

A contratação de 1 (um) Concertino Principal tem sido contemplada desde 2015 e continua a revelar-se necessária devido às necessidades da programação previstas, embora não seja ainda possível aferir do carácter permanente da mesma. Dessa forma, solicitou-se autorização para contratar 1 (um) Concertino Principal no período entre 1 de setembro de 2019 e 14 de fevereiro de 2021, data em que a pessoa a contratar atinge 6 anos de contratação a termo certo, período máximo de contratação previsto na Lei n.º 4/2008, de 12 de fevereiro. Até essa data será possível aferir se o modelo de Orquestra a redefinir inclui ou não o posto de trabalho correspondente a Concertino Principal de forma permanente.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., os trabalhadores a contratar irão auferir as seguintes remunerações base e complementos remuneratórios, de acordo com as respetivas categorias:

- Concertino Principal:

Remuneração base: € 3.500,00

Subsídio de traje: € 77,62

Subsídio de transmissão: € 96,83

- Tutti:

Remuneração base: € 1.912,82

Subsídio de traje: € 77,62

Subsídio de transmissão: € 96,83

Tratando-se de postos de trabalho que têm sido sempre previstos e orçamentados, a contratação aqui referida não representa aumento de custos em 2019 e 2020. **Bem assim, as aludidas contratações já se encontram autorizadas pelo Despacho n.º 842/19 – SET.**

Por fim, e no que diz respeito às necessidades de contratação a termo certo para a execução da Temporada prevista para o Teatro Nacional de São Carlos, prevê-se que continue a ser necessário contratar 2 (duas) Costureiras e Assistentes de Camarim, quer pelas especificidades das produções previstas, quer por não estar ainda definido qual o número mínimo de trabalhadores necessário para o regular funcionamento do Setor de Costura da Direção de Produção do TNSC. Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., os trabalhadores a contratar irão auferir € 997,81 de remuneração base, de acordo com a respetiva categoria. Tratando-se de postos de trabalho que têm sido sempre previstos e orçamentados, a contratação para o período entre 1 de setembro de 2019 e 31 de agosto de 2020 não representa aumento de postos de trabalho nem de gastos com pessoal. **Bem assim, as aludidas contratações já se encontram autorizadas pelo Despacho n.º 841/19 – SET.**

3. Necessidades de contratação por tempo indeterminado

As que resultam da necessidade de substituir trabalhadores que se reformam e cujas funções devem ser, necessariamente, asseguradas de forma permanente ou as que resultam da aferição do número mínimo de trabalhadores que cada unidade orgânica deve manter nos seus quadros, de forma a assegurar o funcionamento corrente. O OPART, E.P.E. apenas procede ao pedido de autorização para celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado em face de necessidades de natureza permanente.

Se considerarmos o histórico de contratações a termo que têm sido necessárias efetuar para várias das Temporadas anteriores e o conjugarmos com a atual previsão relativa aos programas que integrarão a Temporada Lírica e Sinfónica 2019-2020, considera-se prudente a conversão de 5

AS
1

(cinco) destes contratos a termo certo para contratos por tempo indeterminado (naipes de Violoncelos, Clarinetes, Trompas, Trombones e Oboés) uma vez que, desta forma, evita-se a instabilidade que a incerteza face à possibilidade de novas contratações gera nos diferentes naipes da Orquestra, sem que seja necessário aumentar os custos de funcionamento, já que se trata de contratações que têm sido sempre necessárias e orçamentadas, integrando também o número de efetivos constante do mapa de pessoal.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., os trabalhadores a contratar irão auferir as seguintes remunerações base e complementos remuneratórios, de acordo com as respetivas categorias:

- Solista A (3 instrumentistas):

Remuneração base: € 2.412,86

Subsídio de traje: € 77,62

Subsídio de transmissão: € 96,83

- Coordenador de Naípe Assistente:

Remuneração base: € 2.150,37

Subsídio de traje: € 77,62

Subsídio de transmissão: € 96,83

- Solista B:

Remuneração base: € 2.150,37

Subsídio de traje: € 77,62

Subsídio de transmissão: € 96,83

A Orquestra Sinfónica Portuguesa (OSP) conta com 92 efetivos, com uma idade média de 52 anos. Em 2019, 2 (dois) Instrumentistas atingirão a idade mínima de acesso a pensão de reforma por velhice (naipes de Flautas e Contrabaixos). Até 2021 teremos mais 7 (sete) trabalhadores a atingir a referida idade (2 (dois) do naipe de Violas, 2 (dois) do naipe de II Violinos e 1 (um) trabalhador por naipe dos Violoncelos, I Violinos e Contrabaixos). Por outro lado, os registos existentes neste organismo revelam que existem 7 (sete) Instrumentistas com condições de saúde referenciadas que

Handwritten initials and marks in the top right corner.

implicam uma menor participação nas suas atividades profissionais, a análise de possibilidades de reconversão profissional internas ou até a negociação de acordos de rescisão. O efetivo da Orquestra Sinfónica Portuguesa será reajustado desta forma, já que nem todos os trabalhadores que forem saindo necessitarão de ser substituídos, embora se preveja que será necessário, já a partir de 2020, proceder à abertura de concursos para o preenchimento dos lugares que entretanto vagarem nos diferentes naipes (pelo menos 2 (dois) Solistas B para o naipe de Flautas e 1 (um) Tutti para o naipe de II Violinos). O preenchimento destas vagas não se traduz no aumento de gastos com pessoal nem do número de postos de trabalho no Mapa de Pessoal, uma vez que se trata da ocupação de postos de trabalho previstos e orçamentados, que, entretanto, ficarão vagos.

Bem assim, as aludidas contratações já se encontram autorizadas pelo Despacho n.º 846/19 – SET.

O Elenco Artístico da Companhia Nacional de Bailado conta com 70 Bailarinos, dos quais 51 estão vinculados por contrato de trabalho por tempo indeterminado. O Elenco de Bailarinos tem idades compreendidas numa faixa etária abrangente (o mais novo tem 19 anos e o mais velho tem 56), contudo importa salientar que todos os Bailarinos com 24 anos ou menos têm contratos de trabalho a termo certo para a execução da Temporada 2019-2020. Entre os Bailarinos com contrato de trabalho por tempo indeterminado apenas 11 (onze) têm menos de 30 anos, sendo que a idade média ronda os 40 anos, de acordo com a seguinte distribuição:

| Intervalo | N.º Bailarinos |
|-----------|----------------|
| <30 | 11 |
| 30-39 | 10 |
| 40-49 | 20 |
| 50-56 | 10 |

Durante o ano de 2019, 2 (dois) Bailarinos atingirão a idade mínima de acesso à pensão de reforma, sendo que até 2021 teremos mais 5 (cinco) Bailarinos a atingir as mesmas condições.

De acordo com os registos na posse do OPART, E.P.E. existem atualmente 8 (oito) Bailarinos com Incapacidades Permanentes Parciais atestadas pelo Departamento de Doenças Profissionais da Segurança Social ou pelos Tribunais, quando decorrem de Acidentes de Trabalho (atente-se que a comunicação destas incapacidades à entidade patronal não é obrigatória por se tratar de informação clínica, motivo pelo qual estes números podem ser inferiores à realidade).

Assim, há uma crónica situação de existir uma quantidade de bailarinos e elementos do *staff* artístico sem ocupação funcional efetiva.

Entre as várias possibilidades de resolução a equacionar, encontra-se a cedência de interesse público, nomeadamente a outras entidades sob a esfera da cultura, celebração de contratos a tempo parcial, para além da reconversão profissional e da celebração de rescisões de contrato por mútuo acordo. Quaisquer decisões a tomar neste âmbito serão antecedidas de efetiva concertação com a Diretora Artística da CNB e em respeito pela dignidade do indivíduo.

Por outro lado, existe a necessidade de reforçar, de forma financeira e artisticamente equilibrada, o quadro de Bailarinos efetivos da Companhia Nacional de Bailado. Dessa forma, prevê-se que durante o ano de 2019, 3 (três) contratos de trabalho a termo certo sejam convertidos em contrato de trabalho por tempo indeterminado por se tratar de necessidades permanentes. Estas conversões não geram aumento de despesa uma vez que se trata de Bailarinos que têm sido contratados para várias das Temporadas anteriores e, por isso, tanto os encargos como os respetivos lugares no mapa de pessoal se encontram já previstos. **Bem assim, as aludidas contratações já se encontram autorizadas pelo Despacho n.º 847/19 – SET.** Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., os trabalhadores a contratar irão auferir as seguintes remunerações base e complementos remuneratórios, de acordo com as respetivas categorias:

- Bailarino Corifeu:

Remuneração base: € 1.978,59

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 66,04



As
MS
r

- Bailarino Corpo de Baile (5 Bailarinos):

Remuneração base: € 1.829,49

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 66,04

Até 2021 prevê-se a necessidade de efetuar mais 6 (seis) conversões de contratos a termo certo em contratos por tempo indeterminado, sendo sempre cumpridas as orientações referentes às necessidades de não ocorrerem aumentos, nem no número de efetivos nem da despesa.

O Coro do Teatro Nacional de São Carlos (Coro) conta com 69 efetivos, com uma idade média de 51 anos. Em 2019, dois Coralistas atingirão a idade mínima para acesso a pensão de reforma por velhice e o Maestro Titular atingirá os 70 anos de idade. Até 2021 existirá mais 1 (um) trabalhador a atingir a idade mínima de acesso à pensão de reforma por velhice. Dada a necessidade de se ajustar o efetivo do Coro do Teatro Nacional de São Carlos às efetivas necessidades permanentes, não se prevê que seja necessária a substituição destes trabalhadores, à exceção do Maestro Titular, devendo antes esta necessidade ser aferida consoante as necessidades próprias de cada Temporada. Para a substituição do Maestro Titular está prevista a realização de concurso durante o ano de 2020, tendo em vista o início de funções em 2021. Tratando-se de um posto de trabalho previsto e orçamentado, a contratação de 1 (um) Maestro Titular do Coro do TNSC não gerará aumento de despesa nem do número de efetivos.

Entre o pessoal técnico-artístico e essencialmente junto do Sector de Maquinaria do TNSC, a maioria dos trabalhadores tem idade superior a 55 anos e desempenha este tipo de funções há mais de 25 anos, apresentando, conseqüentemente, um conjunto de limitações físicas. 5 (cinco) destes trabalhadores apresentam lesões que determinaram um conjunto de indicações do serviço de Medicina do Trabalho, entre as quais limitar a movimentação de cargas, evitar esforços e o transporte de cargas superiores a 10 kg e até evitar posturas com flexão de joelhos ou subir e descer escadas. Este grupo de profissionais está a ser devidamente acompanhado pelos referidos serviços sabendo-se, no decurso de reuniões efetuadas com os Médicos do Trabalho, que vários trabalhadores apresentam condições que exigirão avaliação no âmbito de certificação de Doenças

Profissionais. Por outro lado, 2 (dois) trabalhadores manifestaram vontade de negociar acordos de rescisão, tendo cessando o vínculo de trabalho que celebraram com o OPART. Tratando-se da ocupação de lugares previstos no mapa de pessoal que ficaram vagos, prevê-se a contratação, através de contrato de trabalho por tempo indeterminado e que não gerará aumento de despesa, de 2 (dois) Maquinistas que, não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., irão auferir € 1.275 de remunerações base, de acordo com o praticado para a respetiva categoria no TNSC.

No que respeita ao Setor de Iluminação do TNSC, e tendo-se reformado um Técnico de Iluminação no ano de 2018, optou-se por proceder à contratação pontual de 1 (um) Técnico de Iluminação para produções específicas da Temporada 2018/2019. Contudo, verificou-se que essa redução no efetivo do referido setor não se coaduna com as necessidades permanentes do mesmo. Assim, prevê-se que seja necessário contratar, a partir de 1 de setembro de 2019, 1 (um) Técnico de Iluminação por tempo indeterminado, sendo que o mesmo irá auferir € 1.275 de remunerações base, de acordo com o praticado para a respetiva categoria no TNSC. Tratando-se de um posto de trabalho que tem sido sempre previsto orçamentado, a contratação não gerará aumento da despesa com pessoal.

Bem assim, as aludidas contratações já se encontram autorizadas pelo Despacho n.º 841/19 – SET.

No que se refere à Companhia Nacional de Bailado, e uma vez que 2 (dois) técnicos denunciaram os respetivos contratos durante 2018 e 2019, torna-se necessário garantir que a respetiva Direção Técnica continua dotada dos meios humanos mínimos essenciais para o seu funcionamento, número que corresponde ao constante no Mapa de Pessoal aprovado para 2019. Assim, e por se tratarem de necessidades permanentes, prevê-se que seja necessário contratar, por tempo indeterminado, 1 (um) Técnico de Iluminação e 1 (um) Maquinista, contratações que não geram aumento de postos de trabalho nem de custos com pessoal por se tratar da ocupação de postos de trabalho que têm sido sempre previstos e orçamentados. **Bem assim, as aludidas contratações já se encontram autorizadas pelo Despacho n.º 843/19 – SET.** Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., irão auferir € 1.457,01 de remunerações base, de acordo com o praticado para as respetivas categorias na CNB.



Nas áreas administrativas e de suporte, salienta-se que, dos 3 Técnicos de Manutenção a desempenhar funções no OPART, E.P.E. (2 no Teatro Nacional de São Carlos e 1 no Teatro Camões), 2 reformaram-se durante o primeiro semestre de 2019. Os trabalhadores contratados com esta categoria profissional desempenham funções de suporte com natureza essencial ao bom funcionamento dos serviços, competindo-lhe, por exemplo, zelar pela manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis afetos ao OPART, E.P.E., executando pequenas reparações, colaborar e executar a montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão, cumprindo as disposições legais em vigor, localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento elétrico, realizar e acompanhar a montagem de instalações elétricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização e assegurar o cumprimento de todas as normas e regras de segurança e higiene e de utilização dos imóveis e equipamentos, incluindo medidas de auto proteção. Atenta a natureza essencial das funções, será necessário proceder à substituição dos 2 trabalhadores entretanto reformados, desejavelmente a partir de novembro de 2019, mediante realização de concurso tendo em vista a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho. Por se tratar da ocupação de postos de trabalho previstos, orçamentados e entretanto desocupados, a contratação não gerará aumento de encargos com pessoal nem do número total de trabalhadores. Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., os trabalhadores a contratar irão auferir € 850,00 de remunerações base, de acordo com o praticado para a base da respetiva categoria no OPART, E.P.E.

Por outro lado, a única trabalhadora da área de Bilheteira do Teatro Camões irá gozar licença de maternidade previsivelmente a partir do final do mês de novembro. Em sua substituição, e de forma a assegurar os serviços de Bilheteira na sua ausência, será necessário proceder à contratação de 1 Técnico de Bilheteira durante 6 meses, em regime de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do Código do Trabalho, pretendendo-se que o contrato tenha início a 1 de novembro de 2019, de forma a assegurar a passagem de informação e adaptação ao posto de trabalho do colaborador a contratar. Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., o trabalhador a contratar irá auferir € 600,00 de remuneração base, equivalente ao da trabalhadora a substituir. A contratação gera um aumento temporário do número de trabalhadores em 2019 e 2020, e de €



742,50 em 2020, correspondentes ao pagamento de proporcionais de subsídio de férias e de subsídio de natal ao trabalhador a contratar e respetivos encargos. No entanto, atento o valor em causa, não se prevê que este venha a ter impacto no orçamento total, sendo facilmente acomodado por via das reformas e ausências temporárias que, entretanto, venham a acontecer.

Por último no que concerne a 2019, a substituição do Diretor Artístico do TNSC terá como consequência a substituição do respetivo Adjunto, em regime de comissão de serviço. Esta contratação não gerará aumento de postos de trabalho nem de custos com pessoal por se tratar da ocupação de posto de trabalho que tem sido sempre previsto e orçamentado. Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., a pessoa a contratar irá auferir € 2.000 de remuneração base, de acordo com o estipulado em Deliberação do Conselho de Administração, de 20 de dezembro de 2018, relativa à definição dos montantes remuneratórios a atribuir aos cargos de direção e adjuntos em regime de comissão de serviço.

No que diz respeito ao pessoal com funções administrativas/de suporte, importa considerar a necessidade de se proceder, futuramente, à contratação de 1 (um) Diretor de Comunicação e Marketing, de forma a dar início à criação e implementação de um plano estratégico de comunicação e marketing para o OPART (e não apenas para CNB e TNSC enquanto organismos individualizados) e incrementar as estratégias de *fundraising*; 1 (um) Adjunto para a Direção de Produção, com vista a melhor capacitar a Direção de Produção na articulação entre a Direção Artística e o Conselho de Administração, especialmente no que concerne à conceção de uma Programação que respeita o enquadramento financeiro e orçamental do OPART; 1 (um) Técnico Superior para a área Financeira e 1 (um) Técnico Superior para a área de Recursos Humanos. O Setor Financeiro da Direção Financeira e Administrativa conta apenas com 2 trabalhadores, enquanto que a Direção de Recursos Humanos conta apenas com 3 Técnicos Superiores, números que, considerando as dificuldades que ainda se verificam no decurso da implementação do ERP Primavera e a existência de práticas de trabalho excessivamente burocratizadas, se revelam manifestamente inferiores ao mínimo essencial, que permita não só dar resposta de forma atempada, coerente e integrada às diferentes solicitações de funcionamento corrente e aos

crescente número de reportes legais, mas que permita simultaneamente a evolução para um sistema estratégico de apoio à gestão e ao Conselho de Administração do OPART, E.P.E. Estas contratações, a iniciar em 2020, e que se prevê que sejam efetuadas com recurso a instrumentos de cedência de interesse público no caso dos Técnicos Superiores, não deverão gerar aumento de gastos com pessoal nem de efetivos uma vez que, nem todos os trabalhadores que forem saindo, nas diferentes áreas, necessitarão de ser substituídos. Contudo, **a análise custo-benefício destas contratações encontra-se ainda em preparação e será apresentada no Plano de Atividade e Orçamento para 2020**, período para o qual se consideram as referidas contratações.

De acordo com o acima descrito, prevêem-se para 2019 as contratações constantes do quadro-resumo seguinte²:

| Carreira/Categoria | N.º de trabalhadores | Tipo de contrato (a termo certo ou por tempo indeterminado) |
|---------------------------------------|----------------------|--|
| Bailarinos | 3 | Por tempo indeterminado |
| | 19 | A termo certo (Temporada 2019/2020) |
| Técnico de Iluminação (CNB e TNSC) | 2 | Por tempo indeterminado |
| Instrumentistas | 5 | Por tempo indeterminado |
| | 5 | A termo certo (Temporada 2019/2020) |
| Maquinistas (CNB e TNSC) | 3 | Por tempo indeterminado |
| Costureiras e Assistentes de Camarim | 2 | A termo certo (Temporada 2019/2020) |
| Adjunto da Direção Artística | 1 | Em comissão de serviço |

Por fim, importa salientar que, desde 2016, que foram celebrados 14 (catorze) acordos de rescisão, 7 (sete) dos quais com trabalhadores da CNB (bailarinos). Tendo em conta as limitações

² - do presente quadro resumo apenas se encontra pendente de autorização a contratação de um adjunto da direção artística

Handwritten initials and marks in blue ink.

orçamentais (dotação) e financeiras (tesouraria), têm sido celebrados acordos de rescisão priorizando os trabalhadores que não necessitam de ser substituídos ou cuja substituição possa ser efetuada com recurso a trabalhadores da organização, acordando em prestações mensais que não ultrapassem ou que sejam inferiores aos gastos mensais suportados em efetividade de funções. As efetivas poupanças começarão a ocorrer após o término do pagamento da indemnização. Contudo, sendo esta a única possibilidade de proceder de forma ativa à redução do mapa de efetivos sem aumentar os gastos com pessoal, estamos perante planos de pagamento prolongados no tempo, sendo que as efetivas poupanças apenas se obterão a médio prazo. Assim, importa reforçar as verbas disponíveis para este mecanismo de renovação/adequação do efetivo, especialmente no contexto de aceleração destes mecanismos e obtenção mais célere de poupanças.

Proveitos

De acordo com a comparação entre a Demonstração de Resultados, a executada em 2018 e a orçamentada para 2019, é possível aferir o seguinte:

- Analisando as Vendas e Serviços Prestados, verifica-se um acréscimo na ordem dos 8%. No entanto, convém desmaterializar os valores apresentados por rubricas, a saber:

| ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE | | | | | |
|--------------------------------------|--------------|--------------|----------|------------------|-----------------------|
| RENDIMENTOS E GANHOS | 2018 | | | 2019 Previsão | Variação 2019/2018 |
| | Orçamento | Real | Variação | | |
| Vendas | 9.000,00 | 2.304,36 | -74% | 2.500,00 | 8% |
| Prestações de serviços | 1.017.632,89 | 1.085.636,08 | 7% | 1.115.764,46 | 3% |
| Bilheteira | 816.277,88 | 852.976,96 | 4% | 898.789,08 | 5% |
| Venda de Espetáculos Digressão | 0,00 | 34.465,13 | 0% | 25.500,00 | -26% |
| Outras | 201.355,01 | 198.193,99 | -2% | 191.475,38 | -3% |

- Em Outros Rendimentos e Ganhos, verifica-se o aumento do executado em 2018 face ao previsto. Por prudência, estima-se, apenas, arrecadar 12.705€.

| ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|------------|----------|------------------|-----------------------|
| RENDIMENTOS E GANHOS | 2018 | | | 2019 Previsão | Variação 2019/2018 |
| | Orçamento | Real | Variação | | |
| Outros Rendimentos e Ganhos | 1.000,00 | 139.821,62 | 13882% | 1.000,00 | -99% |
| Subsídios ao investimento | 1.000,00 | 961,59 | -4% | 1.000,00 | 4% |
| Outros rendimentos | 0,00 | 138.860,03 | --- | 12.704,63 | -91% |

Para fazer face às dificuldades de obtenção de receitas próprias, oriundas diretamente da atividade dos Teatros, há que obter novas formas de financiamento.

- Em termos de Subsídios à Exploração temos:

| ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|----------|------------------|-----------------------|
| RENDIMENTOS E GANHOS | 2018 | | | 2019 Previsão | Variação 2019/2018 |
| | Orçamento | Real | Variação | | |
| Subsídios à exploração | 17.931.772,57 | 15.766.254,79 | -12% | 17.959.602,65 | 14% |
| Indemnização compensatória | 15.539.672,57 | 15.539.672,64 | 0% | 17.709.602,65 | 14% |
| Outros subsídios | 1.917.100,00 | 2.167.100,00 | 13% | 0,00 | -100% |
| Mecenato/Apoios | 475.000,00 | 226.582,15 | -52% | 394.860,03 | 74% |

Sendo o financiamento atribuído pelo Estado, através da Indemnização Compensatória e apoio do FFC, insuficiente para o desenvolvimento das atividades expressas na missão confiada às entidades TNSC e CNB, torna-se imprescindível envolver a sociedade civil, principal frutuária dessas atividades. Nesse sentido, cabe ao Conselho de Administração atrair financiamentos que sustentem o redimensionamento da atividade principal dos Teatros.

Em 2018 está refletida a redução do apoio mecenático da EDP, em 275.000€, passando ao montante de 100.000€, anunciado apenas em maio desse ano, com a programação a decorrer e valor inscrito em sede de orçamento. Assim, mantém-se a previsão para 2019 dessa redução. Há uma aposta na força de venda desta instituição, prevendo-se atingir 394.860€ em termos de Mecenato.

Também se verifica a não atribuição de qualquer apoio proveniente do FFC e o acréscimo da IC. No que diz respeito à Indemnização Compensatória (IC), até 2016, esta sofreu drásticas reduções – na ordem dos 21% em termos brutos e 26% em termos líquidos de IVA – quando comparada com o

ano de 2010. Em 2017, a IC aumentou em 14% face a 2016, mas o apoio do FFC reduziu em 37%. Em 2018, o valor da IC e FFC deveria manter-se aos níveis de 2017, atualizados à taxa de inflação de junho de 0,9%, tendo o apoio do FFC vindo a ser reforçado no final do ano. O total de subvenções do Estado, mantém-se, para 2019, inferior a 2010 em 3% (-491.341€).

Há a salientar que, desde 2011, era concedido ao OPART um apoio à Programação, proveniente do Fundo de Fomento Cultural, exatamente para fazer face à redução da IC, uma vez que esta apenas passou a cobrir os custos fixos com a estrutura. O aumento efetuado em 2015, resultou da necessidade de se concretizar uma Programação e Temporada estável e que pretende solidificar a respetiva missão e serviço público. Em 2016, tornou-se necessário que o montante de 2015 fosse replicado, para fazer face à programação aprovada, quer pelo Conselho de Administração quer pela Tutela da Cultura, pelo que no final de 2016 foi efetuado um reforço de 500.000€. Em 2016, foi atribuído e aprovado em sede de OE 2017 o montante de 3.000.000€, idêntico a 2015 e 2016. Contudo, apenas foi autorizada, em 2017, a utilização do montante de 1.900.000€, tendo havido um reforço de 281.351€, no final do ano, dadas as dificuldades sentidas em manter a programação. Tendo em conta o aumento de 14% da IC, mas a redução de 37% do FFC, o aumento das subvenções do Estado de 6% de 2016 para 2017 significa um constrangimento para a atividade artística e encargos com instalações.

Resultado Líquido

Face ao exposto, o OPART prevê um Resultado Líquido 413.021,29€. Estimam-se resultados positivos em 2020 e 2021.

- O EBITDA, correspondendo aos Meios Libertos Operacionais, rondará os 590.537,29€, nos dados ora projetados.

ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE

em euros

| EBITDA | 2010 Real | 2017 Real | 2018 Real | 2019 Previsão | 2020 Previsão | 2021 Previsão |
|---|--------------------|--------------|--------------|------------------|---------------|------------------|
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | -217.713,44 | 445.408,15 | 925.670,10 | 590.537,29 | 1.005.924,34 | 818.332,71 |

Balanço Previsional

O Balanço inicial do OPART para 2019 revela uma estrutura financeira desequilibrada, com o Capital Próprio negativo.

Em sucessivos pareceres e relatórios, nomeadamente na Certificação de Contas do exercício de 2015, o Revisor oficial de Contas do OPART, EPE tem salientado o acumular de prejuízos em vários exercícios, que conduziram à deterioração dos capitais próprios, salientando a falência técnica apresentada pelo OPART desde a sua criação. Também tem mencionado a proposta de aumentos de capital previstos no plano de reestruturação apresentado à Tutela em 28.10.2008, aumentos esses que nunca vieram a acontecer, mantendo-se a situação de falência técnica.

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, quando o Capital Próprio reduz para metade do valor do Capital Social deverão os sócios (neste caso o Estado) reforçar o Capital Social da Sociedade.

Nesse sentido já se propôs à Tutela da área das Finanças um aumento de Capital faseado em 3 anos, de 1.000.000€ por ano, num total de 3.000.000€. Por outro lado, não tendo sido possível, à data, por ausência de financiamento, cumprir com o pagamento do empréstimo, acordado em 2013, de 900.000€, propôs-se considerar-se o valor do empréstimo como parte do 1.º reforço desse aumento de capital.

Em 20 de junho de 2017, o OPART teve conhecimento do Despacho Conjunto dos membros do Governo das Finanças e Cultura, através do qual, e com efeitos a 29 de dezembro de 2016, foi decidido aumentar o capital estatutário em 935.890,5€, a subscrever integralmente pelo Estado, por

Ab MS
1

conversão dos créditos detidos pelo Estado, condicionado à emissão do relatório elaborado pelo ROC.

Após esse relatório deverá o OPART proceder à alteração dos estatutos e à promoção dos competentes registos. Contudo, para que se consiga promover os devidos registos, é necessário que o R&C 2015 e R&C 2016, e, eventualmente agora, também o R&C 2017 estejam aprovados, o que ainda não aconteceu. Assim, estamos a considerar a efetivação do aumento de capital ainda em 2019.

Se este aumento for concretizado, terão lugar alterações nos Balanços e Tesouraria, bem como nas Demonstrações de Resultados em termos de amortizações, a saber:

OPART, ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTISTICA, E.P.E.

| RUBRICAS | 2017 Real | 2018 Real | 2019 Previsão | 2020 Previsão | 2021 Previsão |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| ACTIVO | | | | | |
| Activo não corrente | | | | | |
| Activos fixos tangíveis..... | 555.850,15 | 478.359,37 | 408.546,93 | 502.546,93 | 1.111.246,93 |
| Propriedades de investimento..... | | | | | |
| Goodwill..... | | | | | |
| Activos intangíveis..... | 45.906,38 | 59.645,94 | 39.209,05 | 64.209,05 | 129.209,05 |
| Activos biológicos..... | | | | | |
| Participações financeiras - Método Equivalência Patrimonial..... | | | | | |
| Participações financeiras - Outros métodos..... | | | | | |
| Accionistas / sócios..... | | | | | |
| Outros activos financeiros..... | | | | | |
| Activos por impostos diferidos..... | | | | | |
| SUB-TOTAL | 601.556,53 | 538.005,31 | 447.755,98 | 566.755,98 | 1.240.455,98 |
| Activo corrente | | | | | |
| Inventários..... | 58.561,60 | 69.475,24 | 68.000,00 | 88.000,00 | 93.000,00 |
| Activos biológicos..... | | | | | |
| Clientes..... | 15.802,55 | 41.446,54 | 46.134,46 | 82.079,25 | 84.580,53 |
| Adiantamento a fornecedores..... | | | | | |
| Estado e outros entes públicos..... | 1.500,66 | 21.508,00 | 60.981,00 | 82.500,00 | 73.271,71 |
| Accionistas / sócios..... | | | | | |
| Outras contas a receber..... | 214.401,24 | 35.564,34 | 34.470,13 | 100.000,00 | 141.681,42 |
| Diferimentos..... | 71.484,46 | 29.973,11 | 95.553,93 | 250.000,00 | 460.000,00 |
| Activos financeiros detidos para negociação..... | | | | | |
| Outros activos financeiros..... | | | | | |
| Activos não correntes detidos para venda..... | | | | | |
| Caixa e depósitos bancários..... | 270.661,57 | 750.034,34 | 308.869,93 | 623.035,36 | 377.411,86 |
| SUB-TOTAL | 632.412,08 | 948.001,57 | 614.009,45 | 1.225.614,61 | 1.229.945,52 |
| TOTAL ACTIVO | 1.233.968,61 | 1.486.006,88 | 1.061.765,43 | 1.792.370,59 | 2.470.401,50 |

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, E.P.E.

...

Handwritten initials and marks in the top right corner.

OPART, ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.

| RUBRICAS | 2017 Real | 2018 Real | 2019 Previsão (20.08.2019) | 2020 Previsão | 2021 Previsão |
|---|----------------------|----------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| CAPITAL PRÓPRIO PASSIVO | | | | | |
| Capital Próprio | | | | | |
| Capital realizado..... | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 4.935.890,50 | 4.935.890,50 | 4.935.890,50 |
| Acções (quotas) próprias..... | | | | | |
| Outros instrumentos de capital próprio..... | | | | | |
| Prémios de emissão..... | | | | | |
| Reservas legais..... | | | | | |
| Outras reservas..... | 1.543.800,93 | 1.543.800,93 | 1.543.800,93 | 1.543.800,93 | 1.543.800,93 |
| Resultados transitados..... | -9.609.019,79 | -9.334.153,42 | -8.610.351,15 | -8.197.329,87 | -7.391.405,53 |
| Ajustamentos em activos financeiros..... | | | | | |
| Excedentes de revalorização..... | | | | | |
| Outras variações no capital próprio..... | 2.815,28 | 1.853,69 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado líquido do período..... | 274.866,37 | 723.802,27 | 413.021,29 | 805.924,34 | 568.332,70 |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO | -3.787.537,21 | -3.064.696,53 | -1.716.638,44 | -911.714,09 | -343.381,39 |
| PASSIVO | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | |
| Provisões..... | 301.684,96 | 251.684,96 | 17.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos obtidos..... | | | | | |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego..... | | | | | |
| Passivo por impostos diferidos..... | | | | | |
| Outras contas a pagar..... | | | | | |
| SUB-TOTAL | 301.684,96 | 251.684,96 | 17.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo corrente | | | | | |
| Fornecedores..... | 213.432,06 | 63.012,64 | 126.850,09 | 120.000,00 | 275.485,24 |
| Adiantamento de clientes..... | | | | | |
| Estado e outros entes públicos..... | 847.937,52 | 879.858,62 | 60.000,00 | 72.228,72 | 60.000,00 |
| Accionistas / sócios..... | | | | | |
| Financiamentos obtidos..... | 935.890,50 | 935.890,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras contas a pagar..... | 2.353.679,86 | 2.126.410,51 | 2.229.124,90 | 2.212.990,00 | 2.208.297,65 |
| Diferimentos..... | 368.880,92 | 293.846,18 | 344.928,87 | 298.865,96 | 270.000,00 |
| Passivos financeiros devidos para negociação..... | | | | | |
| Outros passivos financeiros..... | | | | | |
| Passivos financeiros devidos para negociação..... | | | | | |
| SUB-TOTAL | 4.719.820,86 | 4.299.018,45 | 2.760.903,86 | 2.704.084,68 | 2.813.782,89 |
| TOTAL DO PASSIVO | 5.021.505,82 | 4.550.703,41 | 2.778.403,86 | 2.704.084,68 | 2.813.782,89 |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO | 1.233.968,61 | 1.486.006,88 | 1.061.765,43 | 1.792.370,59 | 2.470.401,50 |

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, E.P.E.

• • •

OPART, ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.

| RENDIMENTOS E GASTOS | 2017 Real | 2018 Real | 2019 Previsão | 2020 Orçamento | 2021 Orçamento |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Vendas | 2.317,35 | 2.304,36 | 2.500,00 | 4.065,04 | 4.186,99 |
| Prestação de Serviços | 1.125.686,43 | 1.085.636,08 | 1.115.764,46 | 1.391.142,03 | 1.393.959,18 |
| <i>Bilheteira</i> | 836.811,63 | 852.976,96 | 898.789,08 | 849.878,67 | 836.201,40 |
| <i>Venda de Espectáculos Digressão</i> | 112.945,88 | 34.465,13 | 25.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| <i>Outras</i> | 175.928,92 | 198.193,99 | 191.475,38 | 541.263,36 | 557.757,78 |
| Subsídios à Exploração | 18.067.758,98 | 17.933.354,79 | 18.104.462,68 | 21.230.943,00 | 20.789.643,00 |
| <i>Indemnização Compensatória</i> | 15.396.716,92 | 15.539.672,64 | 17.709.602,65 | 18.200.943,00 | 18.200.943,00 |
| <i>Outros Subsídios</i> | 2.281.042,06 | 2.167.100,00 | 0,00 | 2.730.000,00 | 2.088.700,00 |
| <i>Mecenato em Dinheiro</i> | 390.000,00 | 226.582,15 | 394.860,03 | 300.000,00 | 500.000,00 |
| Outros Rendimentos e Ganhos | 23.645,83 | 137.821,62 | 13.704,63 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| <i>Subsídios ao Investimento</i> | 1.163,78 | 961,59 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| <i>Apoios / Patrocínios / prestação serviços</i> | 22.482,05 | 136.860,03 | 12.704,63 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos Operacionais | 19.219.408,59 | 19.159.116,85 | 19.236.431,77 | 22.627.150,07 | 22.188.789,17 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 2.865,23 | 1.534,44 | 1.500,00 | 3.000,00 | 5.000,00 |
| Fornecimentos e serviços externos | 3.834.956,65 | 3.304.275,90 | 3.566.852,02 | 6.524.440,73 | 6.196.227,54 |
| <i>Funcionamento Geral</i> | 1.057.746,64 | 1.109.516,53 | 1.216.788,05 | 1.322.298,55 | 1.331.554,64 |
| <i>Honorários de Apoio ao Funcionamento Geral</i> | 111.541,40 | 122.078,98 | 110.922,00 | 88.473,00 | 89.092,31 |
| <i>Programação TNSC</i> | 1.883.666,02 | 1.285.497,07 | 1.240.175,51 | 1.538.829,74 | 1.549.601,55 |
| <i>Programação CNB</i> | 657.258,85 | 581.958,16 | 688.440,84 | 937.519,90 | 968.247,05 |
| <i>Programação OPART</i> | 95.794,34 | 114.457,40 | 86.956,52 | 173.913,04 | 175.130,43 |
| <i>Projectos Comerciais</i> | 11.687,59 | 12.539,07 | 81.292,68 | 81.292,68 | 81.861,73 |
| <i>Intervenção TNSC/TC</i> | 17.261,81 | 78.228,69 | 142.276,42 | 2.382.113,82 | 2.000.739,84 |
| Gastos com o pessoal | 15.341.505,57 | 14.909.269,96 | 15.101.199,01 | 15.088.785,00 | 15.164.228,93 |
| <i>Estrutura</i> | 13.775.065,47 | 14.692.023,34 | 14.815.331,41 | 14.811.050,00 | 14.885.105,25 |
| <i>Estrutura Outros</i> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72.200,00 | 72.561,00 |
| <i>Produção TNSC</i> | 1.061.271,00 | 119.712,99 | 194.091,89 | 162.186,75 | 162.977,58 |
| <i>Produção CNB</i> | 484.245,40 | 52.578,62 | 66.671,57 | 43.368,25 | 43.585,09 |
| <i>Produção OPART</i> | 14.232,67 | 27.954,97 | 14.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| <i>Prestação Serviços</i> | 6.691,03 | 17.000,04 | 10.854,14 | 0,00 | 0,00 |
| Gastos Operacionais | 19.179.327,45 | 18.215.080,30 | 18.669.551,03 | 21.616.225,73 | 21.365.456,47 |
| Provisões (aumentos/reduções) | -517.586,76 | -36.190,08 | -71.361,80 | | |
| Outros gastos e perdas | 112.259,75 | 54.556,53 | 47.705,26 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos | 445.408,15 | 925.670,10 | 590.537,29 | 1.005.924,34 | 818.332,71 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | 155.304,33 | 139.330,38 | 177.516,00 | 200.000,00 | 250.000,00 |
| resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | 290.103,82 | 786.339,72 | 413.021,29 | 805.924,34 | 568.332,71 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | 584,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado antes de impostos | 289.518,98 | 786.339,72 | 413.021,29 | 805.924,34 | 568.332,71 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 14.652,84 | 62.537,45 | | | |
| Resultado líquido do período | 274.866,14 | 723.802,27 | 413.021,29 | 805.924,34 | 568.332,71 |
| Investimento (2) | | | | | |
| EBITDA | 445.408,15 | 925.670,10 | 590.537,29 | 1.005.924,34 | 818.332,71 |

Orçamento Previsional de Tesouraria

Para que o plano de tesouraria se concretize sem sobressaltos é fundamental que as indemnizações compensatórias sejam entregues numa base trimestral de acordo com o contrato programa assinado em novembro de 2019, e que as tranches resultantes dos acordos mecenáticos sejam cumpridas, bem como arrecadação suficiente de receitas próprias, por forma a garantirmos fundos disponíveis para a assunção de compromissos.

A atividade artística tem a particularidade de quase 80% dos custos incorrerem antes da estreia do espetáculo, pelo que só com pagamentos antecipados se consegue um equilíbrio saudável entre fluxos monetários, permitindo que se reduza o prazo médio de pagamentos e que se consiga, futuramente, alcançar o cumprimento dos 30 dias estipulado no programa “Pagar a Tempo e Horas”, contribuindo, assim, para a imagem de credibilidade do OPART.

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, E.P.E.

• • •

Handwritten initials and marks in the top right corner.

| | NOTAS | 2017 Real | 2018 Real | 2019 Previsão | 2020 Previsão | 2021 Previsão |
|---|-------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ACTIVIDADES OPERACIONAIS: | | | | | | |
| Recebimentos de clientes | | 1.445.270,26 | 1.336.058,19 | 1.028.682,14 | 1.391.328,14 | 1.586.852,65 |
| Pagamento a fornecedores | | (4.163.450,06) | (3.900.679,55) | (3.514.784,35) | (6.934.577,29) | (6.572.241,96) |
| Pagamentos ao pessoal | | (8.401.266,26) | (8.332.850,02) | (15.451.907,78) | (14.976.585,00) | (15.201.233,78) |
| Caixa gerada pelas operações | | (11.119.446,06) | (10.897.471,38) | (17.938.009,99) | (20.510.834,15) | (20.186.623,09) |
| Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento | | (17.449,78) | - | - | - | - |
| Outros recebimentos /pagamentos | | (8.941.280,72) | (8.523.441,39) | (1.502.140,00) | (1.200.000,00) | (1.300.000,00) |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1) | | (20.078.176,56) | (19.420.912,77) | (19.440.149,99) | (21.719.834,15) | (21.486.623,09) |
| ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | | | |
| Activos fixos tangíveis | | 2.100,00 | 5.500,00 | | | |
| Activos intangíveis | | | | | | |
| Investimentos Financeiras | | | | | | |
| Outros activos | | | | | | |
| | | 2.100,00 | 5.500,00 | - | - | - |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | | | |
| Activos fixos tangíveis | | 49.194,29 | 32.633,83 | (70.000,00) | (214.000,00) | (565.700,00) |
| Activos fixos intangíveis | | 25.734,75 | 43.986,21 | (20.193,23) | (75.000,00) | (75.000,00) |
| | | 74.929,04 | 76.620,04 | (90.193,23) | (289.000,00) | (640.700,00) |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento (2) | | (72.829,04) | (71.120,04) | (90.193,23) | (289.000,00) | (640.700,00) |
| ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | | | |
| Subsidios e IC | | 20.001.741,13 | 19.971.405,58 | 19.089.178,81 | 22.322.999,58 | 21.881.699,58 |
| Outras operações de financiamento | | | | - | - | - |
| | | 20.001.741,13 | 19.971.405,58 | 19.089.178,81 | 22.322.999,58 | 21.881.699,58 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | | | |
| Juros e custos similares | | 46,63 | - | - | - | - |
| Dividendos | | | | | | |
| Outras operações de financiamento | | | | | | |
| | | - | - | - | - | - |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3) | | 20.001.694,50 | 19.971.405,58 | 19.089.178,81 | 22.322.999,58 | 21.881.699,58 |
| Varições de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3) | | (149.311,10) | 479.372,77 | (441.164,41) | 314.165,43 | (245.623,51) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 419.972,67 | 270.661,57 | 750.034,34 | 308.869,93 | 623.035,36 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 270.661,57 | 750.034,34 | 308.869,93 | 623.035,36 | 377.411,85 |

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, EPE

| ACTIVIDADES OPERACIONAIS: | jan-19 | fev-19 | mar-19 | abr-19 | mai-19 | jun-19 | jul-19 | ago-19 | set-19 | out-19 | nov-19 | dez-19 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Recebimentos de clientes | 116.777,94 | 199.091,68 | 293.691,72 | 363.149,49 | 414.638,29 | 371.039,86 | 355.939,52 | 405.839,52 | 570.123,73 | 722.976,54 | 875.829,34 | 1.028.682,14 |
| Pagamento a fornecedores | (115.929,48) | (583.134,41) | (912.982,19) | (1.044.382,47) | (1.438.734,11) | (1.687.383,17) | (2.133.695,61) | (2.226.609,87) | (2.506.232,92) | (2.842.416,73) | (3.178.600,54) | (3.514.784,35) |
| Pagamentos ao pessoal | (1.115.025,77) | (2.219.735,76) | (3.308.832,27) | (4.395.075,43) | (5.461.833,87) | (7.036.399,21) | (9.581.907,78) | (9.681.907,78) | (10.781.907,78) | (11.881.907,78) | (13.681.907,78) | (15.481.907,78) |
| Caixa gerada pelas operações | (1.112.177,31) | (2.603.769,46) | (3.825.102,74) | (5.066.308,41) | (6.485.929,69) | (8.331.721,52) | (10.359.663,87) | (11.502.577,93) | (12.716.016,83) | (14.001.347,97) | (15.984.678,98) | (17.938.069,99) |
| Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento | (169.821,95) | (314.638,30) | (414.587,70) | (554.939,72) | (637.379,17) | (710.643,89) | (837.862,75) | (937.862,75) | (1.037.862,75) | (1.137.862,75) | (1.237.862,75) | (1.502.140,00) |
| Outros recebimentos/pagamentos | (1.281.999,26) | (2,918,427,79) | (4,240,630,44) | (5,621,248,13) | (7,123,309,86) | (9,042,363,41) | (11,197,565,60) | (12,440,460,66) | (13,755,899,70) | (15,139,230,70) | (17,222,951,71) | (19,440,149,99) |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais (1) | | | | | | | | | | | | |
| ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | | | | | | | | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | | | |
| Ativos intangíveis | | | | | | | | | | | | |
| Investimentos Financeiros | | | | | | | | | | | | |
| Outros ativos | | | | | | | | | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | | (9,019,25) | (9,019,25) | (11,387,07) | (11,387,07) | (19,513,98) | (45,000,00) | (50,000,00) | (55,000,00) | (60,000,00) | (70,000,00) |
| Ativos fixos intangíveis | | (0,676,62) | (6,676,62) | (6,639,70) | (6,639,70) | (6,639,70) | (6,639,70) | (6,639,70) | (6,639,70) | (6,639,70) | (6,639,70) | (6,639,70) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento (2) | | (0,676,62) | (15,694,87) | (17,657,95) | (19,996,77) | (19,996,77) | (28,153,68) | (51,639,70) | (56,639,70) | (61,639,70) | (68,639,70) | (90,193,23) |
| ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | | | | | | | | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | | | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | | | | | | | | | |
| Subsídios e IC | | | | | | | | | | | | |
| Outras operações de financiamento | | | | | | | | | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | | | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | | | | | | | | | |
| Juros e custos similares | | | | | | | | | | | | |
| Dividendos | | | | | | | | | | | | |
| Outras operações de financiamento | | | | | | | | | | | | |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento (3) | 1,475,800,25 | 4,102,724,70 | 4,697,383,30 | 6,261,731,57 | 8,544,529,84 | 10,163,144,44 | 14,902,289,25 | 14,902,289,25 | 14,902,289,25 | 19,089,833,25 | 19,089,833,25 | 19,089,833,25 |
| Variações de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3) | 193,800,89 | 1,177,820,29 | 446,997,89 | 622,825,49 | 1,401,224,21 | 1,100,762,28 | 3,676,896,57 | 2,408,168,69 | 1,067,749,85 | 3,867,062,85 | 1,788,731,84 | (441,164,41) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 750,034,34 | 750,034,34 | 750,034,34 | 750,034,34 | 750,034,34 | 750,034,34 | 750,034,34 | 750,034,34 | 750,034,34 | 750,034,34 | 750,034,34 | 750,034,34 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 943,835,33 | 1,927,854,63 | 1,191,032,33 | 1,372,859,83 | 2,151,258,55 | 1,850,816,60 | 4,426,930,91 | 3,156,223,23 | 1,837,784,19 | 4,537,097,19 | 2,548,766,18 | 308,869,93 |

Handwritten initials and a checkmark.

Plano de Investimento

O OPART nos termos do Decreto-Lei n.º 160/ 2007, de 27 de abril, desenvolve a sua atividade artística, em permanência, em dois teatros, na cidade de Lisboa: o Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), único teatro de ópera do país, e o Teatro Camões (TC), onde se apresenta a temporada regular da Companhia Nacional de Bailado desde 2003.

Estão afetos ao OPART os seguintes conjuntos edificados: Teatro Nacional de São Carlos, Teatro Camões e Estúdios Víctor Córdon.

O Teatro Nacional de São Carlos, inaugurado em 1793, encontra-se classificado como Monumento Nacional, pelo Decreto nº 2/96, DR, 1.ª série, n.º 56, de 6 março. São Carlos permanece a única sala de espetáculos construída exclusivamente para a produção e audição operáticas, em Portugal, e é uma referência patrimonial absoluta e insubstituível da tradição construtiva europeia aplicada a salas de espetáculos musicais, no século XVIII.

Ao longo dos seus 225 anos de existência, o Teatro Nacional de São Carlos foi sendo alvo de diversas campanhas de obras de manutenção do edificado, mas também de transformação do construído, sendo a mais importante a que ocorreu nos anos 1930. Estas obras de grande extensão transformaram significativamente o edificado, sob a orientação da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

O Teatro Nacional de São Carlos carece de uma intervenção integrada e urgente, em diversas zonas do complexo edificado, com respeito pelo valor patrimonial, mas assegurando, de forma informada, os padrões contemporâneos de segurança das pessoas e do edificado. De facto, deteta-se, atualmente, em São Carlos, uma elevada degradação e desqualificação de espaços e uma desatualização de redes técnicas, circunstâncias que impedem que se possa responder aos atuais padrões de segurança das instalações. De referir, ainda, um evidente desajuste entre as possibilidades operativas do conjunto edificado no século XVII e o uso a que está agora sujeito, em pleno século XXI.

O OPART, apesar de dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e de lhe caber suportar todas as despesas de conservação e beneficiação, carece dos meios financeiros, mas tem efetuado um esforço em obras de reparação, que não deixam de ser mínimas e insuficientes.

Desde 2002 que a Companhia Nacional de Bailado se apresenta num espaço próprio, o Teatro Camões (TC), propriedade da Estamo, S.A. e arrendado por esta ao GEPAC (Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais).

Os Estúdios Victor Córdon, situam-se num edifício propriedade da Câmara Municipal de Lisboa, cedida ao OPART a título de arrendamento.

Foi efetuado um levantamento exaustivo e elaborado um Plano Geral de Intervenções (PGI) no TNSC, em 2016, tendo sido definidos quatro Eixos Prioritários:

- Segurança de pessoas e instalações - privilegia as questões de segurança de acordo com as normas em vigor, mas em respeito pelo edificado e pela sua dimensão patrimonial classificada;
- Requalificação funcional do imóvel - identifica espaços que deverão ser alvo de intervenção qualificada e que adequem os espaços a novas funções. Identifica redes técnicas a qualificar ou a introduzir *ab initio*;
- Valorização patrimonial - privilegia o restauro e conservação do edificado, dos elementos decorativos, mas também de áreas técnicas de elevado valor patrimonial;
- Alteração de usos - identifica usos a eliminar e promove a introdução de novas práticas associadas a uma cultura de prevenção e segurança de pessoas e instalações.

Assim, e independentemente de uma intervenção integrada que procure repor os níveis de segurança de pessoas e instalações em padrões corretos, é urgente proceder a intervenções sectoriais e específicas no TNSC para se garantir a sustentabilidade da utilização do Monumento Nacional em termos funcionais, de qualidade patrimonial e de segurança de pessoas e bens.

O PGI foi remetido à tutela sectorial e discutido juntamente com a Direção Geral do Património Cultural (DGPC), tendo sido aceite a sua pertinência e relevância. Encetou-se várias reuniões de

trabalho com a tutela e DGPC e aprofundou-se outros documentos. Foram dadas orientações para se dar início a alguns procedimentos.

Para a concretização do PGI, no total de projetos e obras, estimou-se o montante de 41,4 milhões de euros. Com o apoio da Ordem dos Arquitetos foram elaboradas peças procedimentais para o lançamento, numa 1.ª fase, do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para escolha do projetista. A fase 2 seria a elaboração do projeto e a fase 3, o lançamento do concurso para execução da obra e execução da obra.

Tendo em conta os valores em causa, e apesar de confirmada a emergência na concretização deste plano, foram sendo efetuadas várias calendarizações, cronológicas e financeiras, tendo em conta a ausência de financiamento e, portanto, de decisão que nos permitisse avançar com o previsto (como exemplo, o lançamento do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para escolha do projetista, que estava previsto em 2017, foi recalendarizado para maio de 2018 e assim sucessivamente). Nos vários Planos de Atividade e Orçamento, desde 2017, foi dado a conhecer, ainda que não de forma exaustiva, estas necessidades de investimento, em cumprimento do disposto no DL 133/2013, nomeadamente no seu artigo 25.º, e nos nossos Estatutos.

Ressalva-se a importância de dar nota destas necessidades e emergências, ainda que não se preveja concretizarem-se durante 2019.

Seja como for, algumas intervenções urgentes terão de ocorrer no biénio 2019/2020, tendo sido preparado um plano para a execução das mesmas e avaliados os respetivos encargos, os quais se repartem, nos termos das tabelas seguintes:

| Projeto: Obras Urgentes Teatro Nacional de São Carlos 2019 | |
|--|---------------------|
| Identificação e descritivo | Valor (S/ IVA) |
| Levantamento da rede de águas frias, quentes e esgotos | 5 000,00 € |
| Levantamento das redes elétrica, segurança contra incêndios, segurança contra intrusão e videovigilância | 35 000,00 € |
| Elaboração do projeto e revisão das instalações elétricas | 30 000,00 € |
| Revisão do sistema de proteção às trovoadas | 6 000,00 € |
| Projeto e reinstalação da 5.ª Ordem, com novas condições de segurança | 30 000,00 € |
| Total Anual | 106 000,00 € |

| Projeto: Obras Urgentes Teatro Nacional de São Carlos 2020 | |
|---|-----------------------|
| Identificação e descritivo | Valor (S/ IVA) |
| Elaboração do projeto e instalação do Grupo Gerador de Segurança | 300 000,00 € |
| Elaboração do projeto e revisão das instalações elétricas | 120 000,00 € |
| Projeto e construção de caixa de comunicações verticais comuns e de emergência, no Saguão, servindo o lado Sul do Teatro e os Anexos Serpa Pinto e Duques de Bragança | 300 000,00 € |
| Projeto e construção da nova Porta dos Artistas para o controlo e segurança e da cantina | 280 000,00 € |
| Projeto e reinstalação da 5.ª Ordem, com novas condições de segurança | 90 000,00 € |
| Limpeza e restauro dos alçados laterais do Teatro, incluindo portadas, janelas e elementos metálicos | 120 000,00 € |
| Limpeza e restauro dos alçados laterais do Anexo Serpa Pinto, incluindo portadas, janelas e elementos metálicos | 40 000,00 € |
| Limpeza e restauro dos alçados do anexo Duques de Bragança, incluindo portadas e janelas | 45 000,00 € |
| Transferência do arquivo morto, guarda-roupa, adereços e telões para o armazém | 150 000,00 € |
| Transformação da bilheteira em loja-bilheteira com instalação de rampa para acesso de pessoas com mobilidade condicionada | 80 000,00 € |
| Introdução de sistema de desenfumagem nas caixas de escadas do lado do palco e adaptação das portas | 60 000,00 € |
| Alterações na rede informática | 15 000,00 € |
| Revisão e reparação do Posto de Transformação | 10 000,00 € |
| Substituição do Quadro Elétrico Geral | 250 000,00 € |
| Elaboração do projeto e construção do corredor das "racks" | 80 000,00 € |
| Recuperação das paredes e pavimentos da caixa do Palco e acessos à teia | 90 000,00 € |
| Ignifugação e tratamento patológico das madeiras do subpalco, palco, varandas, teia e sótão | 120 000,00 € |
| Reforço e automatização do Obleterador de Ferro, com recuperação da abertura da Boca de Cena Original | 75 000,00 € |
| Seccionamento do sistema de deteção de incêndios e de atuação por alargamento (sprinklers) | 35 000,00 € |
| Mudança do depósito de água contra incêndio, da cobertura para o subsolo e ampliação da sua capacidade | 300 000,00 € |
| Instalação de novo monta-cargas no Anexo Duques de Bragança | 75 000,00 € |
| Instalação de novo monta-cargas no Anexo Serpa Pinto | 75 000,00 € |
| Requalificação do corredor do Posto de Transformação | 20 000,00 € |
| Total Anual | 2 730 000,00 € |

As necessidades de financiamento decorrentes destas intervenções foram objeto de um despacho de S. E. o Secretário de Estado do Orçamento (Despacho n.º 1198/2019), que se transcreve, por comodidade de consulta:

“Considerando o levantamento de necessidades efetuado pelo Ministério da Cultura para intervenções no Teatro Nacional de São Carlos no âmbito da melhoria das instalações nomeadamente para o reforço da segurança das pessoas e instalações, nada há a opor aos projetos identificados a realizar neste âmbito.

Para esse efeito, considera-se adequado que venha a ser autorizado um reforço de natureza extraordinária de até 2 milhões de euros ao longo de 2019 e 2020, com possibilidade de abranger ainda 2021, face ao orçamento disponível atual da entidade em 2019, sem prejuízo de reforços adicionais que o Ministério da Cultura entenda adequado realizar.

No imediato será autorizado, tal como solicitado, o reforço do orçamento disponível da OPART em 106 mil euros para despesas neste âmbito”.

Dê-se conhecimento à Direção-Geral do Orçamento”.

Para efeitos de operacionalização do citado despacho, veio S. E. o Secretário de Estado do Orçamento lavrar, ainda, o Despacho n.º 1238/2019, que se transcreve:

“Para operacionalização do previsto no Despacho 1198/SEO/2019, autorizo o reforço do orçamento da OPART em 106 000 euros por contrapartida no descativo de receitas gerais em despesas com pessoal da entidade, com dispensa de cativo adicional.

Dê-se conhecimento à Direção-Geral do Orçamento”.

O plano de intervenções acima descrito deverá ser sujeito a ajustamentos, resultantes de acontecimentos que tiveram lugar após a obtenção do aludido reforço orçamental, mas que não alteram significativamente o conjunto do plano: a intervenção no posto de transformação terá de ser efetuada em 2019 e terá um custo de 20.000,00€, a reparação da cornija do alçado da Rua Serpa Pinto terá de ser efetuada em 2019 e terá um custo de 22.000,00€ e será necessária a reparação da canalização do Teatro Camões, o que terá um custo de 8.000,00€. Tal implica o adiamento da elaboração do projeto e revisão das instalações elétricas e a recalendarização do projeto e reinstalação da 5.ª Ordem, com novas condições de segurança.

A necessidade de antecipação da intervenção no posto de transformação (PT) resulta da circunstância deste ser bastante antigo e, fundamentalmente, composto de material já descontinuado pelos fabricantes. Assim, carece de uma intervenção que promova a substituição de alguns elementos e de uma melhoria na área da segurança contra incêndios. O engenheiro certificado que habitualmente realiza a manutenção deste equipamento, optou por não continuar a realizar intervenções, o que é consistente com as opiniões já expressas por outras empresas que também se mostraram indisponíveis para a manutenção do mesmo. O engenheiro eletrotécnico que se encontra ao serviço do OPART tem, também, alertado para as debilidades do posto de transformação e dos respetivos riscos de segurança. Esta intervenção terá um valor superior ao que constava da planificação inicial, o que se procurará acomodar no ano de 2020 nas intervenções na área elétrica do teatro.



A necessidade de reparação da cornija do Alçado da Rua Serpa Pinto resulta da circunstância de estarem a ocorrer desprendimentos do gesso, caindo sobre o passeio da rua, o que já levou a uma intervenção do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa. A reparação da cornija seria um elemento da recuperação dos alçados da Rua Serpa Pinto, referenciado para intervenção apenas em 2020, mas que se tornou mais urgente.

A reparação da canalização da água quente do piso 0 no Teatro Camões resulta da ocorrência de ruturas sistemáticas na rede, para além dos fortes sinais de oxidação, os quais se refletem na água em diversos locais.

Assim, a elaboração do projeto e revisão das instalações elétricas do TNSC terá início apenas com os meios internos, sem despesa no ano de 2019, admitindo reafetar as verbas à reparação da cornija do Anexo Serpa Pinto e às intervenções no Posto de Transformação. O projeto e reinstalação da 5.ª Ordem, com novas condições de segurança, iniciar-se-á com o pedido ao LNEC de uma avaliação da resistência estrutural para abertura deste espaço ao público, podendo diferir-se as restantes intervenções para 2020, libertando verbas para a reparação da canalização do Teatro Camões.

Pelo exposto, **as intervenções acima indicadas encontram-se integralmente financiadas para o ano de 2019**, por via do reforço orçamental, tendo sido reconhecida pelo Governo a necessidade de reforços adicionais para as atividades programadas para 2020, desde logo estimadas em dois milhões de euros para o conjunto das mesmas, sem prejuízo de reforços adicionais a suportar com as forças do orçamento do Ministério da Cultura. Pelo exposto, na construção do orçamento para 2020, terão de ser acautelados os aludidos reforços orçamentais, sem prejuízo do esforço do OPART na melhoria da arrecadação de receitas próprias, quer de bilheteira, quer por via da melhoria da sua política de angariação de fundos junto de mecenas e de patrocinadores.

Está, ainda, prevista uma intervenção na fachada do Teatro Nacional de São Carlos, que será parcialmente financiada com recurso a um mecenato da Fundação Mirpuri no valor de 100.000,00€. O conjunto do projeto está orçamentado em 148.000,00€+IVA, sendo a diferença suportada pelo orçamento de receitas próprias do OPART. A este valor acresce a fiscalização da obra e a vigilância,

Ab
MS
S

que se estimam em 16.755,00€+IVA o qual será financiado pelo orçamento de receitas próprias do OPART.

Em 16 de junho de 2019, deu-se o desprendimento do revestimento da pala da entrada principal do Teatro Camões e posterior desabamento em 19 do mesmo mês. O incidente não resultou em danos para pessoas e bens, porquanto em 13 de março de 2019 o Conselho de Administração do OPART ordenara a realização de uma vistoria, que diagnosticou as patologias e os respetivos riscos, encontrando-se a referida zona adequadamente vedada. Todavia, o incidente gerou significativo alarme público e comoção na sociedade portuguesa.

Prontamente, foi determinada a reparação da pala, tendo sido realizada uma empreitada, a qual ficou concluída, com a receção da obra, em 05 de agosto de 2019. Em estado de necessidade, essas obras foram financiadas pelas forças do orçamento da programação do segundo semestre de 2019, no montante de €36.478,40. Todavia, na sequência do despacho n.º 1050/2019, do Secretário de Estado do Orçamento, foi possível, com o reforço do orçamento da programação, repor as verbas que haviam sido utilizadas para acudir ao desprendimento do revestimento da pala.

Estão, ainda, contemplados 75.000,00€ na rubrica orçamental de Bens de Capital (07), com vista a fazer face a necessidades pontuais em equipamentos técnicos e administrativos.

Para 2020 o OPART,EPE consegue aumentar esse valor para 289.000,00€.

Para o ano de 2021, o OPART, EPE, pretende manter um investimento constante nas instalações que gere, nomeadamente o Teatro Nacional de São Carlos, o Teatro Camões e os Estúdios Victor Córdon, tal como segue.

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, E.P.E.

...

MS

| Projeto de necessidades de obras urgentes e investimentos 2021 | |
|---|--------------------|
| Identificação e descritivo | Valor (s/IVA) |
| Teatro Nacional de São Carlos | |
| Remodelação de cadeiras plateia e camarotes | 210.000 € |
| Remodelação global do 2º piso do anexo da Serpa Pinto | 150.000 € |
| Remodelação da tribuna e corredor protocolar | 35.000 € |
| Requalificação da cobertura do Teatro | 240.000 € |
| Recuperação dos Camarins de palco, piso 0 e piso -1 | 150.000 € |
| Climatização Parcial da zona pública e fosso | 200.000 € |
| Climatização do palco | 120.000 € |
| Requalificação dos espaços de circulação do anexo Serpa Pinto | 80.000 € |
| Reparação dos tecidos da sala e camarotes | 30.000 € |
| Substituição do Tapete Beiriz de toda a zona pública | 130.000 € |
| Projectores motorizados | 45.000 € |
| Projectores recorte convencional LED | 12.000 € |
| Luzes LED para Salão Nobre | 7.000 € |
| Varas mecanizadas | 45.000 € |
| Teatro Camões | |
| Qualificação energética do edifício (plano de racionalização energética) | 22.000 € |
| Requalificação da totalidade da cobertura do Teatro | 250.000 € |
| Criação de um espaço de recuperação de bailarinos | 20.000 € |
| Recuperar as motorizações deficitárias nas áreas das águas prediais e do sistema de combate a incêndios | 14.000 € |
| Reparação da fachada principal e pavimento | 30.000 € |
| Reparação e climatização dos gabinetes de costura, comunicação e guarda-roupa | 70.000 € |
| Criação de loja da Companhia Nacional de Bailado | 30.000 € |
| Aquisição e instalação de uma UTA com prolongamento das condutas ao palco | 100.000 € |
| Aquisição de um sistema de voz (VOIP) e melhoria do parque informático | 16.000 € |
| Remodelação de camarins | 48.000 € |
| Cortina de palco | 2.700 € |
| Equipamento de som de estúdio sala PA | 90.000 € |
| Estúdios Victor Cordon | |
| Pintura e Cortinas Estúdio 1 | 16.000 € |
| Requalificação da entrada | 6.000 € |
| Instalação de equipamentos de SCIE | 20.000 € |
| Total anual | 2.188.700 € |

Financiamento do Investimento

| 2017 | | | |
|--------------------------------------|------------------------|------------------|---------------------|
| Descrição | Agrupamento da despesa | Valor | Fonte Financiamento |
| Equipamento Informático | 07 - Bens de Capital | 6.125,00 | Receita Própria |
| Software informático | 07 - Bens de Capital | 18.356,00 | Receita Própria |
| Mobiliário e Material administrativo | 07 - Bens de Capital | 704,00 | Receita Própria |
| Equipamento som vídeo e iluminação | 07 - Bens de Capital | 38.463,00 | Receita Própria |
| Outros investimentos | 07 - Bens de Capital | 3.100,00 | Receita Própria |
| Total Anual | | 66.748,00 | |

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, E.P.E.

AS
AS
1

| 2018 | | | |
|---|------------------------|-----------|--|
| Descrição | Agrupamento da despesa | Valor | Fonte Financiamento |
| Central deteção Incendios Teatro Camões | 02 - Bens e Serviços | 78.228,69 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Equipamento Informático | 07 -Bens de Capital | 10.914,68 | Receita Própria |
| Software Informático | 07 -Bens de Capital | 76.902,56 | Receita Própria |
| Mobiliário e Material administrativo | 07 -Bens de Capital | 2.649,49 | Receita Própria |
| Equipamento som vídeo e iluminação | 07 -Bens de Capital | 18.622,69 | Receita Própria |

Total Anual 187.318,11

| 2019 | | | |
|--------------------------------------|------------------------|------------|------------------------------------|
| Descrição | Agrupamento da despesa | Valor | Fonte Financiamento |
| Equipamento informático | 07 -Bens de Capital | 4.106,63 | Receitas Gerais/Ind. Compensatória |
| Software Informático | 07 -Bens de Capital | 18.230,15 | Receitas Gerais/Ind. Compensatória |
| Mobiliário e Material administrativo | 07 -Bens de Capital | 376,28 | Receitas Gerais/Ind. Compensatória |
| Equipamento som vídeo e iluminação | 07 -Bens de Capital | 39.510,43 | Receitas Gerais/Ind. Compensatória |
| Software informático | 07 -Bens de Capital | 2.332,08 | Receita própria |
| Mobiliário e Material administrativo | 07 -Bens de Capital | 10.344,43 | Receita própria |
| Recuperação para o Teatro Camões | 02 - Bens e Serviços | 36.478,40 | Receitas Gerais/Ind. Compensatória |
| Obras urgentes TNSC | 02 - Bens e Serviços | 106.000,00 | Receitas Gerais/Ind. Compensatória |

Total Anual 217.478,40

| 2020 | | | |
|--|------------------------|------------|--|
| Descrição | Agrupamento da despesa | Valor | Fonte Financiamento |
| Elaboração do projecto e instalação do Grupo Gerador de Segurança | 02 - Bens e Serviços | 300.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Elaboração do projecto e revisão das instalações elétricas | 02 - Bens e Serviços | 120.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Projeto e construção de caixa de comunicações verticais comuns e de emergência, no saguão, servindo ao lado sul do teatro e os anexos Serpa Pinto e Duques de Bragança | 02 - Bens e Serviços | 300.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Projeto e construção da nova porta dos artistas para o controlo e segurança e da cantina | 02 - Bens e Serviços | 280.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Projeto e reinstalação da 5ª ordem com novas condições de segurança | 02 - Bens e Serviços | 90.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Limpeza e restauro dos alçados laterais do teatro, incluindo portadas, janelas e elementos metálicos | 02 - Bens e Serviços | 120.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Limpeza e restauro dos alçados laterais do anexo Serpa Pinto, incluindo portadas, janelas e elementos metálicos | 02 - Bens e Serviços | 40.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Limpeza e restauro dos alçados do anexo Duques de Bragança, incluindo portadas e janelas | 02 - Bens e Serviços | 45.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Transferência do arquivo morto, guarda roupa, adereços e telões para o armazém | 02 - Bens e Serviços | 150.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Transformação da bilheteira em loja-bilheteira com instalação de rampa para acesso de pessoas com mobilidade condicionada | 02 - Bens e Serviços | 80.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Introdução de sistema de desunflagem nas caixas de escadas do lado do palco e adaptação das portas | 02 - Bens e Serviços | 60.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Alterações na rede informática | 02 - Bens e Serviços | 15.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Revisão e reparação do posto de transformação | 02 - Bens e Serviços | 10.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Substituição do quando geral | 02 - Bens e Serviços | 250.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Elaboração do projeto e construção do corredor das "racks" | 02 - Bens e Serviços | 80.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Recuperação das paredes e pavimentos da caixa do palco e acesso à tela | 02 - Bens e Serviços | 90.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Ignifugação e tratamento patológico das amadeiras do sub palco, palco, varandas, tela e sótão | 02 - Bens e Serviços | 120.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Reforço e automatização do obliteratedor de ferro com recuperação da abertura da boca de cena original | 02 - Bens e Serviços | 75.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Secionamento do sistema de deteção de incêndios e de atuação por alargamento (sprinklers) | 02 - Bens e Serviços | 35.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Mudança do depósito de água contra incêndio da cobertura para o subsolo e ampliação da sua capacidade | 02 - Bens e Serviços | 300.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Instalação do novo monta cargas no anexo Duques de Bragança | 02 - Bens e Serviços | 75.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Instalação do novo monta cargas no anexo Serpa Pinto | 02 - Bens e Serviços | 75.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Requalificação do corredor do posto de transformação | 02 - Bens e Serviços | 20.000,00 | Receitas Gerais/Fundo Fomento Cultural |
| Equipamento Informático | 07 -Bens de Capital | 50.000,00 | Receita própria |
| Software informático | 07 -Bens de Capital | 70.000,00 | Receitas Gerais/Ind. Compensatória |
| Mobiliário e Material administrativo | 07 -Bens de Capital | 19.000,00 | Receita própria |
| Equipamento som vídeo e iluminação, instrumentos | 07 -Bens de Capital | 70.000,00 | Receita própria |
| Equipamento som vídeo e iluminação, instrumentos | 07 -Bens de Capital | 80.000,00 | Receitas Gerais/Ind. Compensatória |

Total Anual 3.019.000,00

Plano de Atividades e Orçamento 2019 – OPART, E.P.E.

• • •

MS
MS
MS

| 2021 | | | |
|---|------------------------|---------------------|------------------------------------|
| Descrição | Agrupamento da despesa | Valor | Fonte Financiamento |
| Teatro Nacional de São Carlos | | | |
| Remodelação de cadeiras plateia e camarotes | 02 - Bens e Serviços | 210.000,00 | Receita própria |
| Remodelação global do 2º piso do anexo da Serpa Pinto | 02 - Bens e Serviços | 150.000,00 | Fundos Europeus |
| Remodelação da tribuna e corredor protocolar | 02 - Bens e Serviços | 35.000,00 | Fundos Europeus |
| Requalificação da cobertura do Teatro | 02 - Bens e Serviços | 240.000,00 | Fundos Europeus |
| Recuperação dos Camarins de palco, piso 0 e piso -1 | 02 - Bens e Serviços | 150.000,00 | Fundos Europeus |
| Climatização Parca da zona pública e fosso | 02 - Bens e Serviços | 200.000,00 | Fundos Europeus |
| Climatização do palco | 02 - Bens e Serviços | 120.000,00 | Fundos Europeus |
| Requalificação dos espaços de circulação do anexo Serpa Pinto | 02 - Bens e Serviços | 80.000,00 | Fundos Europeus |
| Reparação dos tecidos da sala e camarotes | 02 - Bens e Serviços | 30.000,00 | Fundos Europeus |
| Substituição do Tapete Beiriz de toda a zona pública | 07 - Bens de Capital | 130.000,00 | Fundos Europeus |
| Projectores motorizados | 07 - Bens de Capital | 45.000,00 | Fundos Europeus |
| Projectores recorte convencional LED | 07 - Bens de Capital | 12.000,00 | Fundos Europeus |
| Luzes LED para Salão Nobre | 07 - Bens de Capital | 7.000,00 | Fundos Europeus |
| Varas mecanizadas | 07 - Bens de Capital | 45.000,00 | Fundos Europeus |
| Teatro Camões | | | |
| Qualificação energética do edifício (plano de racionalização energética) | 02 - Bens e Serviços | 22.000,00 | Fundos Europeus |
| Requalificação da totalidade da cobertura do Teatro | 02 - Bens e Serviços | 250.000,00 | Fundos Europeus |
| Criação de um espaço de recuperação de bailarinos | 02 - Bens e Serviços | 20.000,00 | Fundos Europeus |
| Recuperar as motorizações deficitárias nas áreas das águas prediais e do sistema de combate a Incêndios | 02 - Bens e Serviços | 14.000,00 | Fundos Europeus |
| Reparação da fachada principal e pavimento | 02 - Bens e Serviços | 30.000,00 | Fundos Europeus |
| Reparação e climatização dos gabinetes de costura, comunicação e guarda-roupa | 02 - Bens e Serviços | 70.000,00 | Fundos Europeus |
| Criação de loja da Companhia Nacional de Bailado | 02 - Bens e Serviços | 30.000,00 | Fundos Europeus |
| Aquisição e instalação de uma UTA com prolongamento das condutas ao palco | 02 - Bens e Serviços | 100.000,00 | Fundos Europeus |
| Aquisição de um sistema de voz (VOIP) e melhoria do parque informático | 02 - Bens e Serviços | 16.000,00 | Fundos Europeus |
| Remodelação de camarins | 02 - Bens e Serviços | 48.000,00 | Fundos Europeus |
| Cortina de palco | 07 - Bens de Capital | 2.700,00 | Fundos Europeus |
| Equipamento de som de estudio sala PA | 07 - Bens de Capital | 90.000,00 | Fundos Europeus |
| Estúdios Victor Cordon | | | |
| Pintura e Cortinas Estúdio 1 | 02 - Bens e Serviços | 16.000,00 | Fundos Europeus |
| Requalificação da entrada | 02 - Bens e Serviços | 6.000,00 | Fundos Europeus |
| Instalação de equipamentos de SGE | 07 - Bens de Capital | 20.000,00 | Fundos Europeus |
| Gerais | | | |
| Equipamento informático | 07 - Bens de Capital | 50.000,00 | Receita própria |
| Software informático | 07 - Bens de Capital | 70.000,00 | Receitas Gerais/Ind. Compensatória |
| Mobiliário e Material administrativo | 07 - Bens de Capital | 19.000,00 | Receita própria |
| Equipamento som vídeo e iluminação, Instrumentos | 07 - Bens de Capital | 70.000,00 | Receita própria |
| Equipamento som vídeo e iluminação, Instrumentos | 07 - Bens de Capital | 80.000,00 | Receitas Gerais/Ind. Compensatória |
| Total Anual | | 2.477.700,00 | |

De salientar que se o pressuposto de financiamento para o ano 2020 e 2021, nomeadamente o reforço orçamental via Receitas Gerais/Fundo de Fomento Cultural no caso de 2020, e via Fundos Europeus no caso de 2021, não se verificar, os projetos financiados por essa fonte de financiamento não serão executados.

Conclusão

Face ao exposto nesta versão do Plano de Atividades para 2019, é possível concluir o seguinte:

- As ações previstas para 2019 e aqui destacadas são rigorosamente as que o orçamento assumido como disponível permite concretizar, no respeito das medidas de bom governo e visando a sustentabilidade de uma instituição que, embora sem fins lucrativos, se rege pelo modelo empresarial;
- O orçamento assumido tem por detrás o pressuposto do aumento da Indemnização Compensatória e manutenção do apoio mecenático;
- Consideram-se ações primordiais apresentar Temporadas estáveis e com qualidade, permitindo abrir os Teatros a diversificados públicos e à transformação da sua imagem junto da sociedade, pelas quais se concretizará de modo sustentado a formação e fidelização de públicos e a consolidação de receitas;
- Todo o trabalho de otimização dos recursos, bem como a implementação de medidas de controlo de gestão, devem ter como consequência a transformação do OPART numa instituição modernizada, mais ágil e mais adaptada às necessidades da sua atividade;

Lisboa, 26 de setembro de 2019

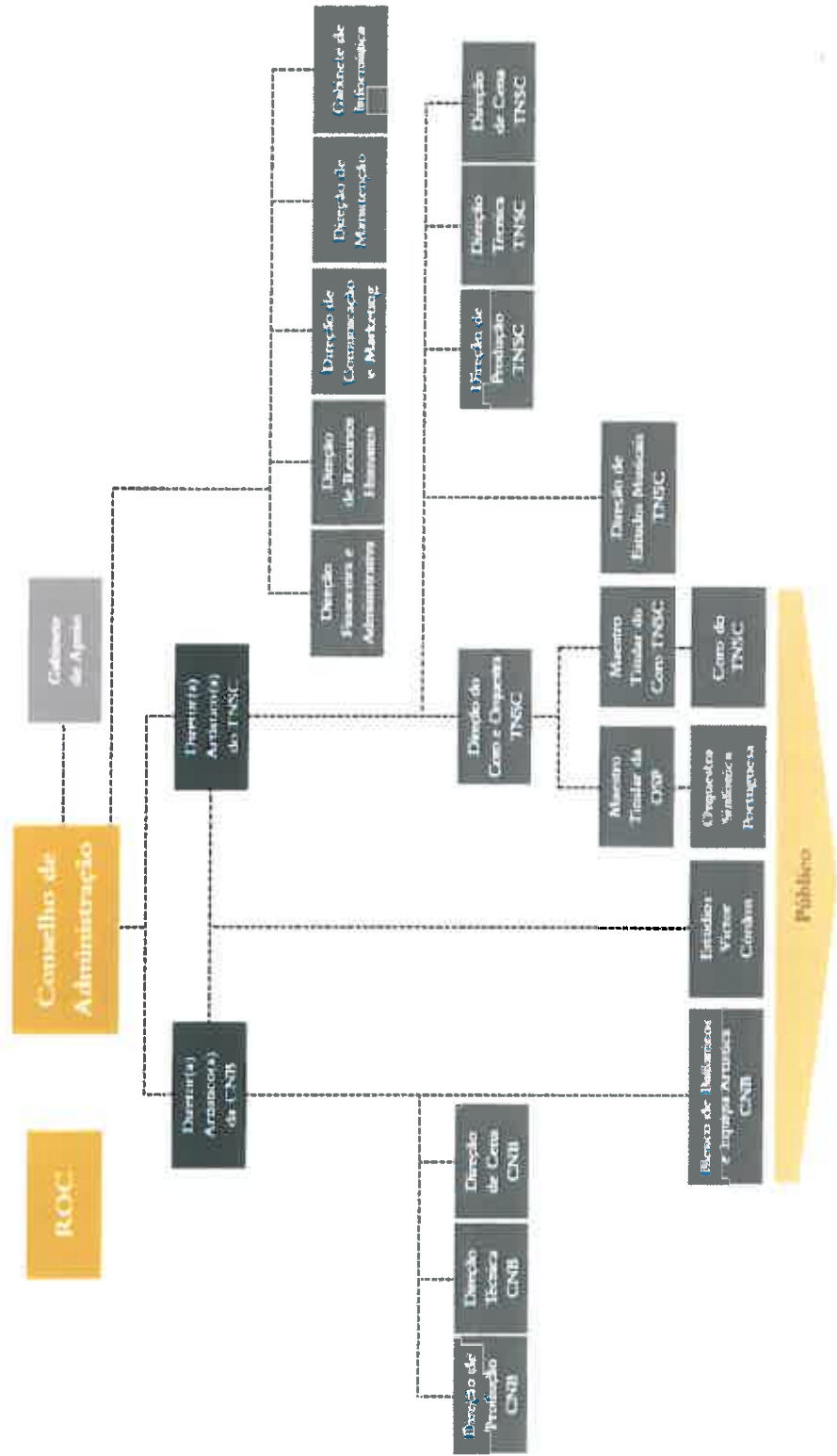
O Conselho de Administração do OPART

André Moz Caldas

Anne Victório d'Almeida

Alexandre Miguel Santos

ANEXO I - Organigrama




Handwritten initials and a checkmark in the top right corner.



Handwritten initials and marks in the top right corner.

ANEXO II - Certificação Legal do Fiscal Único

Handwritten mark on the right side of the page.

 **António Manuel Castanho Miranda Ribeiro**
LICENCIADO EM ECONOMIA
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Parecer do Fiscal Único sobre o Plano de Atividades e Orçamento 2019

I. Introdução

1. Nos termos da alínea a) do artigo 8.º dos Estatutos do **OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E.** (doravante designado por OPART ou Entidade) e do Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado (RJSPE) o Conselho de Administração do OPART elaborou o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2019.
2. O Plano de Atividades e Orçamento 2019 foi elaborado com base nos pressupostos macroeconómicos apresentados nas Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2019, através do Ofício Circular n.º 4219 de 14 de agosto, e em respeito pelas orientações, objetivos financeiros e restrições orçamentais a vigorar em 2019.
3. Para os devidos efeitos, apresentamos o nosso parecer sobre o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2019 do OPART que, designadamente, inclui os objetivos a alcançar e as linhas de orientação estratégica, a análise económico-financeira previsional e o plano de investimento.

II. Responsabilidades

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

4. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional, a qual inclui a identificação e a divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

5. A nossa responsabilidade consiste em:
 - (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional;
 - (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e



■ ■ ■ António Manuel Castanho Miranda Ribeiro
LICENCIADO EM ECONOMIA
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

(iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

6. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

III. Âmbito

7. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida no Plano de Atividades e Orçamento anteriormente referido está isento de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a apresentação da informação previsional.

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

8. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre o plano de atividades e o orçamento na perspetiva da sua cobertura orçamental, para o ano de 2019.

IV. Análise

IV.1 Análise da Proposta do Orçamento

9. Analisamos o orçamento, onde consta a explicação para o aumento ou a redução das receitas e despesas previstas para o ano de 2019.

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large signature-like mark at the top right and a smaller mark below it.

■ ■ ■ António Manuel Castanho Miranda Ribeiro
LICENCIADO EM ECONOMIA
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

10. Na elaboração do Orçamento para 2019, o Conselho de Administração teve em consideração as atividades que pretende desenvolver.

11. Foi assegurado o equilíbrio orçamental entre despesas e receitas previstas.

IV.2 Orçamento da Receita

12. Nos termos do disposto no número 5 do artigo 2.º dos Estatutos do OPART, o cumprimento das obrigações da prestação de um serviço de interesse público, previstas no artigo 2.º dos Estatutos confere-lhe o direito a uma indemnização compensatória de montante a definir anualmente por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura. A fixação da indemnização compensatória configura-se como um ato unilateral do Estado, determinado em função das especiais exigências da programação e da atividade regular bem como dos gastos e encargos daí decorrentes.

13. A atividade desenvolvida pelo OPART insere-se assim num contexto em que os rendimentos diretos decorrentes da atividade prosseguida são claramente insuficientes para assegurar a cobertura da totalidade dos gastos gerados. Dadas as características tradicionalmente deficitárias da atividade desenvolvida, o que justifica, à semelhança do que sucede com a generalidade dos Teatros Nacionais de outros países, a atribuição de apoios públicos, a vida da Entidade é fortemente condicionada pelo nível de subsídio recebido.

14. A indemnização compensatória considerada no orçamento para o ano de 2019, é de 20.011.851 euros, valor superior em 2.452.021 euros à recebida em 2018. Este aumento compensa a não atribuição da verba do Fundo de Fomento Cultural para financiamento da programação, que ascendeu a 1.917.100 euros, em 2018. A indemnização compensatória representa cerca de 92% dos Rendimentos previstos.

IV.3 Orçamento da Despesa

15. A previsão orçamental da rubrica de “Despesas Com o pessoal”, representa cerca de 81% do valor dos gastos operacionais previstos.

16. Para o OE 2019 estão previstos de gastos com pessoal no valor de 15.101.199 euros, valor superior em 191.929 euros ao valor registado em 2018. Sem o impacto com valorizações remuneratórias não abrangidas por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e com indemnizações por rescisões de contrato de trabalho, o aumento dos gastos de pessoal previstos em 2019, relativamente ao período homólogo do ano anterior, é de 219.248 euros.



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'A' and 'S' and a checkmark.

António Manuel Castanho Miranda Ribeiro
LICENCIADO EM ECONOMIA
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

IV.4 Balanço e Demonstração de Resultados Previsionais

17. As demonstrações financeiras previsionais, que incluem o balanço previsional para 31 de dezembro de 2019, que evidencia um total de 1.061.765 euros e um total de património líquido negativo de 1.716.638 euros, incluindo um resultado líquido de 413.021 euros, foram elaboradas tendo por base os valores reais dos Balanços de 2017 e de 2018 e os Orçamentos de Despesa e de Receita para 2019.
18. No capital social constante no Balanço previsional foi incluído o valor de 935.890,50 €, referente à conversão em capital social de um empréstimo concedido pelo Estado, através da Direção-Geral de Tesouro e Finanças, no valor de 900.000,00 euros, acrescido dos juros vencidos, operação que foi decidida em 2016, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura e se espera vir a concretizar no corrente ano.

V. Parecer

19. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da Informação financeira previsional dos documentos atrás referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para a produção daquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as normas, princípios e regras orçamentais previstas no ordenamento jurídico português.
20. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão eventualmente vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 26 de setembro de 2019

O Fiscal Único


António Manuel Castanho Miranda Ribeiro

M
AS
r

ANEXO III - Sinopse da Programação - TEMPORADA 2018-2019

TNSC

TEMPORADA LÍRICA

20 20H

COLISEU PORTO

OUT 2018

LA TRAVIATA
GIUSEPPE VERDI [1813–1901]

ÓPERA EM TRÊS ATOS
COM LIBRETO DE FRANCESCO MARIA PIAVE [1810 – 1876]

| | |
|--|--|
| direção musical MICHELE GAMBA encenação, cenografia e figurinos PIER LUIGI PIZZI reposição de encenação, desenho de luz MASSIMO GASPARON Violetta Valéry EKATERINA BAKANOVA | CORO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS maestro titular GIOVANNI ANDREOLI ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA maestrina titular JOANA CARNEIRO |
|--|--|

8, 10 21H 11 16H30 14 19H
15, 17 21H 18 16H30

TEATRO
DA TRINDADE

NOV 2018

**A CANÇÃO DO
BANDIDO**
NUNO CÔRTE-REAL
[n.1971]

- ESTREIA ABSOLUTA -

CO-PRODUÇÃO TEATRO DA TRINDADE INATEL,
TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS E TEMPORADA DARCOS

| | |
|---|--|
| música, direção musical NUNO CÔRTE-REAL libreto PEDRO MEXIA encenação RICARDO NEVES-NEVES cenário HENRIQUE RALHETA figurinos RAFAELA MAPRIL Cantores ANDRÉ HENRIQUES, BÁRBARA BARRADAS, CÁTIA MORESO, INÉS SIMÕES, MARCO ALVES DOS SANTOS | CORO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS maestro titular GIOVANNI ANDREOLI ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA maestrina titular JOANA CARNEIRO |
|---|--|



Handwritten initials and marks in the top right corner.

19, 21, 23, 25 20H
27 16H

TEATRO NACIONAL
DE SÃO CARLOS

JAN 2019

ALCESTE

CHRISTOPH WILLIBALD GLUCK
[1714–1787]

- NOVA PRODUÇÃO TNSC -

ÓPERA EM TRÊS ATOS
COM LIBRETO DE RANIERI DE' CALZABIGI [1714 – 1765]

encenação GRAHAM VICK
direção musical: GRAEME JENKINS

Alceste ANA QUINTANS

CORO DO TEATRO NACIONAL
DE SÃO CARLOS
maestro titular
GIOVANNI ANDREOLI

ORQUESTRA SINFÓNICA
PORTUGUESA
maestrina titular
JOANA CARNEIRO

6, 8 20H 27 16H

CENTRO CULTURAL
DE BELÉM

MAR 2019

A VOZ HUMANA

FRANCIS POULENC
[1899–1963]

- NOVA PRODUÇÃO TNSC/CCB -

ÓPERA EM UM ATO, COM LIBRETO DE JEAN COCTEAU [1889 – 1963]

O CASTELO DO BARBA AZUL

BÉLA BARTÓK
[1881–1945]

- NOVA PRODUÇÃO TNSC/CCB -

ÓPERA EM UM ATO, COM LIBRETO DE BELA BALÁZS [1884 – 1949]

A Voz Humana
Elle ALEXANDRA DESHORTIES

O Castelo do Barba Azul
Barba Azul KOSTAS SMORIGINAS
Judith ALLISON COOK

encenação OLGA RORIZ
direção musical JOANA CARNEIRO

ORQUESTRA SINFÓNICA
PORTUGUESA
maestrina titular
JOANA CARNEIRO



AS
AS
AS

1, 3, 5 20H 7 16H

TEATRO NACIONAL
DE SÃO CARLOS

ABR 2019

L'ÉTOILE

EMMANUEL CHABRIER
[1841 – 1894]

- NOVA PRODUÇÃO TNSC -
ESTREIA EM PORTUGAL

OPERA BUFFA EM TRÊS ATOS
COM LIBRETO DE EUGÈNE LÉTIERRIER [1843 – 1884]
E ALBERT VAN LOO [1846 – 1920]

| | |
|---|--|
| encenação JAMES BONAS direção musical JOÃO PAULO SANTOS La Princesse Laoula DORA RODRIGUES Lazuli EDUARDA MELO | CORO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS maestro titular GIOVANNI ANDREOLI ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA maestrina titular JOANA CARNEIRO |
|---|--|

9 20H, 11 16H

MAI 2019

TEATRO NACIONAL
DE SÃO CARLOS

LA GAZZA LADRA

GIOACHINO ROSSINI

7, 9, 11, 14 20H 16 16H

TEATRO NACIONAL
DE SÃO CARLOS

JUN 2019

LA BOHÈME

GIACOMO PUCCINI
[1858 – 1924]

ÓPERA EM QUATRO ATOS
COM LIBRETO DE LUIGI ILICCA [1857 – 1919]
E GIUSEPPE GIACOSA [1847 – 1906]

| | |
|--|--|
| encenação A CONFIRMAR direção musical A CONFIRMAR | CORO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS maestro titular GIOVANNI ANDREOLI ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA maestrina titular JOANA CARNEIRO |
|--|--|



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'S' and some scribbles.

TEMPORADA SINFÓNICA

22-23 SET 2018 TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS 2018

A CHILD OF OUR TIME
TIPPETT 1905-1998

dirção musical JOANA CARNEIRO

CORO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS
Maestro Musical GIOVANNI ANDREOLI

ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA
maestrina titular JOANA CARNEIRO

CONCERTO DE HOMENAGEM A ARISTIDES DE SOUSA MENDES

28 SET 2018 TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS 2018

**CONCERTO PARA VIOLONCELO
EM LÁ MENOR, OP.129**
SCHUMANN 1810-1856

**CONCERTO PARA VIOLA,
SZ. 120, BB 128**
BARTÓK 1881-1945

**CONCERTO PARA VIOLINO
EM RÉ MAIOR, OP.61**
BEEHOVEN 1770-1827

violoncello ALEXANDER CHADSHAN
viola DEMILT POPPEN
violino MARIA-FRANZESKA LOTT

dirção musical JOSÉ EDUARDO GOMES

CORO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS
Maestro Musical GIOVANNI ANDREOLI

ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA
maestrina titular JOANA CARNEIRO

PROGRAMA INCLuíDO NO FESTIVAL CANTABRILE 2018
COPRODUÇÃO FESTIVAL CANTABRILE



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'B' and some scribbles.

6 OUT 19h CALDAS DA RAINHA 2018

**CONCERTO PARA PIANO N.º1
EM RÉ MENOR, OP. 15**
BRAHMS 1833 – 1897

**SINFONIA N.º7
EM LÁ MAIOR, OP. 92**
BEETHOVEN 1770 – 1827

piano SIMON TRÉČEKI
direção musical JOANA CARNEIRO

ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA

12 OUT 21h
13 OUT 18h TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS 2018

STABAT MATER
DVORÁK 1841 – 1904

direção musical ANTÓNIO

CORO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA

25 NOV 19h CENTRO CULTURAL DE BELEM 2018

ENCOMENDA 25 ANOS OSP
ESTREIA ABSOLUTA
TINOCO h. 1969

CONCERTO PARA VIOLONCELO
WALTON 1902 – 1983

ASSIM FALOU ZARATUSTRA
STRAUSS 1864 – 1949

violoncelo JOHANNES
MOSEK direção musical JOANA

ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA

16 DEZ 19h CENTRO CULTURAL DE BELEM 2018

L'ENFANCE DU CHRIST
BERLIOZ (1803 – 1869)

tenor MARCO ALVES DOS SANTOS
contralto ANDRÉ BALEIRO
piano SOFIA CATÁ MORESO
saxo JEAN-PHILIPPE LAFONT
direção musical FREDÉRIC CHASLIN

CORO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS
maestro vocal GIOVANNI ANDREOLI

ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA
maestrina vocal JOANA CARNEIRO



Handwritten initials in blue ink, possibly 'MS' and 'R'.

5 JAN 19h

CONCERTO ANO NOVO AL MADA

2018

CHERYOMUSHKI
- VALSA DE ABERTURA -
SHOSTAKOVICH 1906 - 1975

FÊTE POLONAISE
CHABRIER 1841 - 1894

LA VALSE DE CIBOULETTE
HAHN 1874 - 1947

STRAUSSIANA
KORNGOLD 1897 - 1957

DUETO DE LA BAYADÈRE
KALMAN 1882 - 1953

BY STRAUSS
GERSHWIN 1898 - 1937

WUNDERBAR
COLE PORTER 1891 - 1964

BRINDISI DE LA RONDINE
PUCCINI 1858 - 1924

LA VALSE
RAVEL 1875 - 1937

CHICHESTER PSALMS
BERNSTEIN 1918 - 1990

direção musical JONATHAN

ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA



Handwritten blue ink marks: a stylized signature 'Jo', the letters 'MS', and a checkmark-like symbol.

20 JAN 19h CENTRO CULTURAL DE BELEM 2019

ÁRIAS DE CONCERTO
MOZART (1756-1791)

SINFONIA N.º 41, JUPITER
MOZART (1756-1791)

soprano ELSA DREISIG
direção musical DANIEL

ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA

2 FEV 19h TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS 2019

NOVA ENCOMENDA
EXTREM ABSOLUTA
ANA SEARA n. 1985

SHÉHÉRAZADE
RAVEL (1875-1937)

SYMPHONIE FANTASTIQUE
BERLIOZ (1803-1869)

direção musical JOANA

ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA



Handwritten initials in blue ink, including a large 'A', a signature, and a checkmark.

9. FEV 19h CAI DAS DA RAINHA 2019

CANZONI SEPTIMI E OCTAVITONI
GABRIELI 1557-1612

SONATA PIAN' E FORTE
GABRIELI 1557-1612

FACHWERK
GUBAIDULINA n.19,1

A SAGRAÇÃO DA PRIMAVERA
STRAVINSKI (1882-1971)

navar GIBERTERA (CSVDI) ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA
d.ção musical JOANA CARNEIRO

15.FEV.21h30 IGREJA LORETO 2019

TE DEUM
GIUSEPPE TOTI 1751?-1832?

PRIMEIRA AUDIÇÃO EM TEMPOS MODERNOS

d.ção musical MARCOS CORO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS DA IGREJA DO LORETO



Js
MB
r

22 FEV LOCAL A CONFERIR 2019

METAMORPHOSEN
STRAUSS 1864-1949

**SINFONIA N.º 3 “EROICA”
EM MI BEMOL MAIOR, OP. 55**
BEETHOVEN 1770-1827

direção musical PEDRO ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA

COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN

12 ABR 21h COLISEU PORTO 2019
15 ABR 21h TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS 2019

PARSIFAL - ATO III
WAGNER 1813-1883

voz ERIN DAVIS
teatro ANTE JERÓNIMA
direção musical GRAEME JENKINS

CORO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS
MARIO MIGUE GIOVANNI ANDREOLI

ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA
maestrina titular JOANA CARNEIRO

27, 28 ABR CENTRO CULTURAL DE BELEM 2019

DIAS DA MÚSICA
CO-PRODUÇÃO CCB

programa e direção musical A CORO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS
ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA

19 ABR 19h CENTRO CULTURAL DE BELEM 2019

**CONCERTO PARA VIOLINO
EM RÉ MAIOR, OP. 35**
TCHAIKOVSKI 1840-1893

**SINFONIA N.º 10
EM MI MENOR, OP. 93**
SHOSTAKOVICH 1906-1975

violino ESTHER YOO
direção musical EMIL TABAKOV

ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'S' and some scribbles.

CONCERTOS DECÂMARA

ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA

JOHANNES MOSER
MARK SIMPSON
HENNING KRAGGERUD
JAN WIERZBA

SÉRIE DE CONCERTOS – OSP 25 ANOS
SÉRIE DE CONCERTOS – ANTENA 2
SÉRIE DE CONCERTOS – CORO DO TNSC
SÉRIE DE CONCERTOS – BERNSTEIN

ACOLHIMENTOS

| | | |
|---|-------------------------------|--|
| 2 SET 18H | TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS | 2018 |
| GRANDE FINAL DO OPERALIA | | |
| direção musical PLACIDO DOMINGO | | ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA maestrina titular JOANA CARNEIRO |
| 9 NOV 18H | TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS | 2018 |
| GALA DO CONCURSO VASCO BARBOSA | | |
| direção musical DIDDO | | ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA |
| 11 NOV 18H | TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS | 2018 |
| GALA DA FUNDAÇÃO MIRPURI | | |
| direção musical PEDRO | | ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA |

As
MS
1

ORQUESTRA
SINFÓNICA
PORTUGUESA COM
A COMPANHIA
NACIONAL
DE BAILADO

6-22

TEATRO CAMÕES

2018

O QUEBRANOZES
TCHAIKOVSKI
[1840 – 1893]

coreografia MEHMET BALKAN
dramaturgia segundo ERNST THEODOR
AMADEUS HOFFMAN
cenários e figurinos OLAF ZOMBECK
desenho de luz CRISTINA PIEDADE
direção musical PEDRO NEVES

ORQUESTRA SINFÓNICA
PORTUGUESA
maestrina titular
JOANA CARNEIRO

ARTISTAS DA COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO

5-27 JUL LARGO DE SÃO CARLOS, LISBOA 2019

FESTIVAL AO LARGO

programa #

CORO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'M', a smaller 'M', and a checkmark-like symbol.

CNB

Teatro Camões

iTMOi

In The Mind of Igor

11 a 14 de Out. 2018



©Bruno Simão

iTMOi

In The Mind of Igor

Outubro

11 e 12 - 21h

13 - 18h30

14 - 16h00

- Akram Khan Direção artística e Coreografia
- Nitin Sawhney, Jocelyn Pook e Ben Frost Música original • Matt Dealy Cenografia
 - Kimie Nakano Figurinos
 - Fabiana Piccioli Desenho de luz
- Ruth Little Dramaturgia • Joel Jenkins Pesquisas
 - Nicolas Faure Desenho de som
- Artistas da Companhia Nacional de Bailado Interpretação

Neste trabalho, interessam-me as dinâmicas com as quais Stravinski transformou o mundo clássico da música evocando emoções através de padrões, em vez de expressões, e como esses padrões foram enraizados no conceito de uma mulher que dança até à morte. Para mim, esta abordagem é de uma enorme inspiração. Mas, de certa forma, espero poder investigá-la novamente, não apenas através de padrões, como Stravinski o fez, mas também através da exploração da condição humana.

Uma ruptura na mente, uma morte no corpo e um nascimento na alma, tudo lembrando-nos que a mente e a imaginação são selvagens e auto-criativas. Adicionalmente, criar esta obra com três compositores diferentes – Nitin Sawhney, Jocelyn Pook e Ben Frost – permitiu-nos descobrir inúmeros e diversos sons, usando Stravinsky como referência, o guia, o mapa.

Akram Khan

Js
MS
r

Teatro Camões

La Valse
A Sagração da Primavera

9 a 17 de Nov. 2018



©Anis Sfar

novembro
9, 15 e 16 – 21h00
10 e 17 – 18h30

Escolas
14 – 15h00
Ensaio Geral Sclidário
8 – 21h00

LA VALSE

Curta-Metragem
Short film

- João Botelho Realização • Paulo Ribeiro Coreografia
- Maurice Ravel Música
- Ar de Filmes Produção

- Artistas da Companhia Nacional de Bailado
interpretação

Foi intenção de Maurice Ravel, cerca de 1906, compor para orquestra um tributo à valsa e a Johann Strauss II. Pretendia que fosse uma obra romântica, que intitulou *La Valse, un poème chorégraphique*, e sobre a qual escreveu ser “uma espécie de apoteose da valsa vienense mesclando-se na minha cabeça com a ideia de turbilhão fantástico do destino.” Acontece porém que Ravel acaba por se alistar no exército e interrompe a sua criação musical. Só em 1919, após o final da 1ª Guerra Mundial, retoma a ideia, em resposta a uma encomenda de Sergei Diaghilev, para os Ballets Russes. Ravel refaz integralmente a conceção inicial. Influenciado pela experiência da guerra, o romantismo perde dominância e o ritmo da valsa deriva frequentemente para o caos, numa metáfora à Europa de então. A estreia acabou por acontecer em dezembro de 1920, sem que Diaghilev a tivesse utilizado, por a ter considerado “não como um ballet, mas como um retrato de um bailado.” George Balanchine viria a coreografar a composição de Ravel, cerca de trinta anos mais tarde. Quando os faços da Europa são repetidamente equacionados, a CNB desafia um coreógrafo e um realizador a explorarem a composição de Ravel e a conceberem um olhar cinematográfico sobre o movimento dos corpos



MS
MS
MS

A Sagração da Primavera

- **Vaslav Nijinsky Coreografia (Reconstrução coreográfica Milicent Hodson)**
 - Igor Stravinsky Música
 - Igor Stravinsky e Nicolas Roerich Argumento
 - Nicolas Roerich Cenografia e Figurinos
- (Reconstrução cenográfica e Figurinos Keneth Archer)
 - El Duplo Desenho de luz
- **Artistas da Companhia Nacional de Bailado**
Interpretação

A estreia de *A Sagração da Primavera*, a 29 de maio de 1913, provocou um enorme escândalo remetendo esta obra ao esquecimento, ao mesmo tempo que viria a tornar-se num marco da história da dança. Em 1987, e após anos de pesquisa, Milicent Hodson e Keneth Archer, estreiam no Jofrey Ballet a reconstrução desta obra que se encontrava praticamente perdida em 1994 a mesma passa a fazer parte do repertório da CNB. Uma das grandes referências da dança do início do século XX volta a ser dançada pela Companhia Nacional de Bailado nesta temporada.

AS
R

Teatro Camões
O Quebra – Nozes

6 a 22 de Dezembro de 2018



©Akeu Bett

O Quebra – Nozes

Dezembro

6, 7, 14, 19, 20 e 21 – 21h00

15 e 22 – 18h30

9 e 16 – 16h00

Escolas

12 – 15h00

Ensalo Geral Solidário

5 – 21h00

Espectáculo Fundação EDP

13 – 21h00

- Mehmet Balkan Coreografia • Piotr Iítch Tchaikovsky Música
- Mehmet Balkan e Olaf Zombeck Dramaturgia segundo
- E. T. A. Hoffman
- Olaf Zombeck Cenários e Figurinos • Cristina Piedade Desenho de luz

Orquestra Sinfónica Portuguesa • Pedro Neves Direção musical
• Artistas da Companhia Nacional de Bailado Interpretação

Tempo de sonhar.

Tempo para deixar voar os pensamentos, voar muito além dos acontecimentos de Ontem, porque há sempre um Amanhã,
voar para além dos horizontes e espantar-se através dos olhos de uma criança...

Tempo mágico.

Tempo de Natal.

...passam nuvens no céu nocturno estrelado e a lua vagueia sobre a Terra.

Gula-nos através da esfera da fantasia, sbre o cortinado de um Teatro mágico Imaginário e conta-nos o segredo de Natal numa pequena cidade:

Era uma vez...

Perante os nossos olhos levanta-se o véu, encontramos-nos no meio de um tumulto alegre de pessoas ansiosas e em espírito de festa.

Handwritten initials and a blue arrow pointing downwards.

D. Quixote

1 a 17 de Mar. de 2019



©Alceu Bett

D. Quixote

Março

1, 7, 8, 14 e 15 - 21h00

2, 9 e 16 - 18h30

3, 10 e 17 - 16h00

Escolas

13 – 15h00

Ensalo Geral Solidário

Fevereiro

28 – 21h00

- Eric Volodine Coreografia segundo • Alexander Gorsky
- Ludwig Minkus Música
- Argumento inspirado em • Marius Petipa e Miguel de Cervantes
- Alexandre Vassiliev Cenografia e Figurinos • Richard Caswell Desenho de luz

- Artistas da Companhia Nacional de Bailado
Interpretação

O bailado *D. Quixote* é um dos grandes legados do coreógrafo Marius Petipa, originalmente estreado em 1869 (Rússia). Baseado em episódios de *D. Quixote de La Mancha*, de Miguel de Cervantes, alterna entre uma natureza realista e popular, com o mundo de fantasia e de sonho. Em 1900 Alexander Gorsky apresentou a sua versão na qual introduziu alterações coreográficas e musicais. É a partir da versão de Gorsky que Eric Volodine constrói a sua versão estreada na CNB em 1990 e que agora volta à cena

Ab
MS
A

Teatro Camões
Camões Theatre

Dia Mundial da Dança

29 de Abr. 2019

3 Coreógrafos

16 a 19 de Mai 2019

Maio
16 e 17 – 21h00
18 – 18h30
19 – 16h00

Ensaio Geral Solidário

15 – 21h00

Estreia Mundial

3 Coreógrafos

Israel Gálvan

Rui Lopes Graça

Victor Hugo Pontes

Novas Criações

Para a temporada 2018/2019 o diretor artístico, Paulo Ribeiro, propõe um programa com três novas coreografias para o repertório da CNB.

Rui Lopes Graça e Victor Hugo Pontes voltam a criar para a CNB e Israel Gálvan, considerado um dos grandes inovadores do flamenco, coreografa pela primeira vez para o elenco da companhia.

JS
MS
B

Digressão Nacional

Tânia Carvalho

Porto

Teatro Municipal do Porto . Rivoli

21 a 23 set. 2018

setembro
21 – 21h00
22 – 19h00
23 – 17h00

No âmbito do Ciclo Tânia Carvalho, apresentado entre Janeiro e Março em Lisboa pelo Teatro Municipal Maria Matos, São Luiz Teatro Municipal e pela Companhia Nacional de Bailado (CNB), Tânia Carvalho trabalhou pela primeira vez com os bailarinos da CNB num programa constituído por duas peças estreadas na Bienal de Dança de Lyon (França), Olhos Caidos (2010) e A Tecedura do Caos (2014), e numa nova criação, S com música original de Diogo Alvim.

Este programa reflete o olhar sobre o trabalho da coreógrafa cruzando diferentes territórios de expressão artística, e também a versatilidade interpretativa do elenco da CNB pela forma como se apropria do universo de Tânia Carvalho.

Depois da apresentação no Teatro Camões, em Lisboa, em fevereiro de 2018, a Companhia Nacional de Bailado regressa ao Teatro Municipal do Porto . Rivoli para dançar estas 3 obras de Tânia Carvalho.



Handwritten marks in the top right corner, including a large 'b' and some scribbles.

OLHOS CAÍDOS

peça para bailarino e sombra
performance for dancer and shadow

2010

- Tânia Carvalho Coreografia
- Diogo Alvim Música • Anatol Waschke Desenho de luz
- Artistas da Companhia Nacional de Bailado Interpretação

Nesta pequena peça, os dois bailarinos que a interpretam executam sequências coreográficas de uma precisão excepcional. Sequências que usam sobretudo os braços, onde gestos rápidos e acutilantes se combinam com movimentos lentos mas contínuos, conferindo um ritmo musical ao trabalho. Os intérpretes alternam continuamente entre estar de pé ou deitados no chão, criando uma amálgama de planos definidos por braços e torsos que parecem dobrar-se e desdobrar-se, como se se tratasse de personagens de origami.

Jesus R. Gamo
DANCE EUROPE, nov. 2010



©Bruno Simão

MS
1

A TECEDURA DO CAOS

2014

- Tânia Carvalho Coreografia e Direção
 - Ulrich Streich Música
- Aleksandar Protic Figurinos • Zeca Igésias Desenho de luz
 - Jorge Santos Cenografia de luz

- Artistas da Companhia Nacional de Bailado
Interpretação

O corpo da *Odisséia* de Homero, olhado como o objeto monumental que representa por princípio algumas das leis fundamentais da poesia épica, é o de um percurso infinito de regresso que conduz a um reencontro e, por fim, a uma espécie particular de redenção do seu herói. A sua forma escrita põe em cena a fusão de uma crença inabalável e dos obstáculos que se erguem à sua frente, de uma esperança confiante e da dor trazida pela espera angustiada da união final. A sua forma movente, em contrapartida, quer traduzir esta intimidade do anseio e da luta constantes num abismo que é forçado a tornar-se um caos vivo. (...) A possessão que se apodera dos corpos aumenta até ao limite do tumulto e da loucura, até que se dissolve de novo e cede, entrega-se ao seu próprio desaparecimento. É a pura reciprocidade da eclosão e do apaziguamento. Assim é a consciência perplexa e frenética da dança, mesmo quando procura esquivar-se à sua vocação divina: ela persegue ainda, como é dito algures na *Odisséia*, o ato de percutir, de bater com os pés faliscantes no solo sagrado – mas agora virado do avesso e posto fora de si.

Bruno Duarte, 2014



© Bruno Simão

Handwritten marks in blue ink, including a stylized signature and a checkmark.

S

2018

- Tânia Carvalho Coreografia e Figurinos
- Diogo Alvim Música
- Rui Vasconcelos Desenho de tela • Mafalda Oliveira e Tânia Carvalho Desenho de luz
- Artistas da Companhia Nacional de Bailado Interpretação

Em S podemos ver uma mistura de símbolos. Um contraste de formas. Um mesclado de estilos. Não de forma acutilante, mas aprazível, para que os contrastes entrem em harmonia.

Tânia Carvalho, set. 2017



© Galeria S1140

Almada Teatro Municipal Joaquim Benite

27 e 28 de out. 2018

Outubro
27 – 16h00
28 – 11h00

Contos do Abstrato

- São Castro e António Cabrita Autoria e Direção
- Paulina Santos e Carla Pereira Textos
- Max Richter Joan Jeanrenaud Pieter Wispelwey J.S.Bach Ezio Bossio Música
- São Castro Voz

- Artistas da Companhia Nacional de Bailado Interpretação

Contos do Abstrato remete-nos para um dos territórios mais irresistíveis da dança, o do gesto puro, que se interpreta a si mesmo e se abre em infinitas possibilidades de movimento. O ponto de encontro entre a forma e as emoções, lugar único entre o público e o bailarino, onde a ligação ao espetador torna-se única, fugaz, sincera.

Sem uma narrativa óbvia, a comunicação intensifica-se apenas através do corpo que traduz pelo movimento um tema ou conceito definido.

O gesto não quer ser palavra, quer ser apenas intenção.

A dança abstrata constrói, destrói, reconstrói e assim liberta-se do tempo e da forma, permitindo encontrar novos lugares da essência humana.

António Cabrita e São Castro

Handwritten marks in blue ink, including a large stylized signature and some scribbles.

Príncipes, Heroínas, Amores Impossíveis e Outras Assombrações

• Catarina Câmara Coreografia

• Artistas da Companhia Nacional de Bailado
Interpretação

Príncipes, Heroínas, Amores Impossíveis e Outras Assombrações arrasta-nos para esse lugar em que a dança se faz contadora de história e nos move em narrativas violentas, paixões arrebatadoras.

No bailado romântico distribuem-se papéis, fazem-se cenas por tudo e por nada e o público não conta as horas, conta os actos.

Uma personagem salta da imaginação para um livro e do livro para o palco.

Já todos sabemos o que vai acontecer àquele Príncipe, mas quando chega ao teatro, ele ainda não tem rosto, nem pés. Possui apenas destino e falas marcadas.

Só que um bailarino é um bailarino e quando um bailarino oferece o corpo à personagem, ele esquece o texto e a fatalidade e a última coisa que se pergunta é: Quem sou eu no silêncio das palavras?

Catarina Câmara

Fafe
Teatro Cinema de Fafe
17 nov. 2018

A Perna Esquerda de Tchaikovski

novembro
17 – 21h30

- Barbora Hruskova Bailarina
- Mário Leginha Música original e Piano
- Tiago Rodrigues Texto e Direção
- Cristina Piedade Desenho de Luz

O meu corpo não foi feito para dançar, mas eu nunca fui capaz de resistir à música. Quando era criança, obriguei o meu corpo a aprender a dançar. Ele obedeceu, mas contrariado. Eu, feliz, entreguei-me à música. Música é matemática, mas eu não gosto de contar. Em vez de contar música, prefiro contar histórias enquanto danço matemática. Divido tempo, multiplico gestos e adiciono dores. Cada dor no meu corpo, corresponde a um espetáculo de dança. Já danço há mais de 30 anos. Tenho uma coleção de dores. Quando ouço Prokofiev, dói-me o joelho. Quando ouço Sibelius, doem-me as costas. Mas nem tudo é dor. Gosto de ir cedo para o palco, quando ainda só lá está o afinador de pianos. Isso é a minha alegria antes da alegria dos outros, a calma antes da tempestade. As escalas da viagem: antes do país de destino final. Não sei bem de que país sou, acho que a minha terra natal é o teatro porque é o lugar onde me sinto em casa. Já fiz as contas e tenho a certeza de que já passei mais horas da minha vida a dançar do que a dormir. Sonho mais quando danço do que quando durmo. Quando danço, tudo parece um sonho mas, como tenho dores, sei que é real. Dançar dói, mas dói mais quando estou parada.

Tiago Rodrigues



© Bruno Simão

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'J' and 'W'.

Almada
Teatro Municipal Joaquim Benite
28 e 29 de dez. 2018

O Quebra – Nozes

dezembro
28 e 29 – 21h00

- Mehmet Balkan Coreografia • Piotr Ilitch Tchaikovsky Música
- Mehmet Balkan e Olaf Zombeck Dramaturgia segundo
- E. T. A. Hoffman
- Olaf Zombeck Cenários e Figurinos • Cristina Piedade Desenho de luz
- Artistas da Companhia Nacional de Bailado
Interpretação



©ACEU BETT

Ab
MS
r

Digressão Internacional

Luxemburgo
Les Théâtres de La Ville de Luxembourg - Grand Théâtre
15 set.2018

Quinze Bailarinos e Tempo Incerto

Setembro
15 – 20h00

- João Penalva Direção, Cenários e Figurinos
 - Rui Lopes Graça Coreografia
 - David Cunningham Som
- Em colaboração com Zhuomin Chan e Michael Scot
 - Nuno Meira Desenho de luz
- Artistas da Companhia Nacional de Bailado Interpretação

Quinze bailarinos e tempo incerto procura estimular a relação individual do espectador com a presença em palco de quinze bailarinos associados temporariamente a um cenário, luz e som, mas sem o fio condutor de uma narrativa.

Neste contexto, será o espaço sonoro concebido por David Cunningham a induzir o espectador a percorrer múltiplos caminhos individuais, próximos e longínquos, nem sempre reconhecíveis, porventura misteriosos, ameaçadores ou jubilantes.

Assim, levado por uma sucessão de imagens suscitadas pelo som, o espectador projectará a sua própria narrativa no confronto com a coreografia que os bailarinos desenvolvem, executando sequências em que não se vislumbra qualquer teia dramática.

O trabalho coreográfico vai confrontar o público com os limites da sua imaginação mas também com a liberdade não convencional de poder escolher caminhos únicos que serão sempre validados pelas experiências e memórias individuais.

Esta é a experiência que se oferece a um espectador emancipado que aceita e enfrenta o desafio de assistir a um espectáculo em que o aliciante papel de criador é oferecido à sua imaginação.

João Penalva



©Bruno Simão

Handwritten initials and marks in the top right corner, including a large 'B' and some scribbles.

México
Guadalajara

Conjunto de Artes Escénicas
Universidad Guadalajara
27 e 28 de nov. 2018

Lídia

- Paulo Ribeiro Coreografia • Luís Tinoco Música original
- José António Tenente Figurinos
- Nuno Meira Desenho de luz • João Ceitll Assistência Musical
- Artistas da Companhia Nacional de Bailado
Interpretação

Desde Horácio, poeta latino do séc. I a.C., até aos nossos dias, Lídia é um nome maior de um personagem recorrente em toda a poesia europeia.

Na literatura Portuguesa, Lídia foi inspiração para poetas como Almeida Garrett, Filinto Elísio, José Tolentino Mendonça, Natália Correia, Sophia de Mello Breyner Andresen, e escritores como José Saramago, mas é sobretudo a Ricardo Reis que ela ficará intimamente ligada.

Na poética deste heterónimo pessoano, Lídia, é um pretexto para fazer ouvir a sua própria voz. Ela é uma mulher sem direito a resposta, mas a quem ele aconselha o usufruir do tempo como o correr de um rio.

Com um tom sereno, como quem deve ensinar, ele convida: *Vem sentar-te comigo, Lídia (...) /depois pensemos (...) que a vida passa e não fica, nada deixa e nunca regressa (...)*.

Estas são também as premissas de toda uma geração de Orpheu, à qual Ricardo Reis pertenceu. Sem olhar para trás, e sem que a minha lembrança te arda ou te fira, Lídia é a sua companheira de viagem, uma viagem que se deseja sem dor e direccionada para o futuro do tempo, como o que a dança, simbolicamente, sempre percorre com os seus passos.

Paulo Ribeiro e Luís Tinoco foram os criadores deste futuro, que celebra em Lídia o rio que, *malgré tout*, correrá sempre em direcção ao mar.



©Rodrigo de Souza



MS
MS
A

Companhia Convidada

Pas de Quatre

- Sir Anton Dolin Coreografia segundo Jules Perrot
- Cesare Pugni Música

Pas de Deux do III ato do Bailado Don Quixote

- Rudolf Nureyev Coreografia • Ludwig Minkus Música

Ballet Nacional da China

L'Arlesienne

- Roland Petit Coreografia • Georges Bizet Música

30 e 31 de mar. 2019

Carmen

- Roland Petit Coreografia • Georges Bizet Música

OUTROS PROJETOS

Ensaio Gerais Solidários



© Bruno Simão

A ligação da cultura à solidariedade, a mobilização da sociedade civil em torno de causas sociais e os resultados obtidos até agora são razões mais do que suficientes para dar continuidade a este projeto que já permitiu contribuir e ajudar mais de uma centena de instituições de solidariedade social!

La Valse/A Sagração

08 de nov. 2018

O Quebra Nozes

05 de dez. 2018

D. Quixote

28 de fev. 2019

3 Coreógrafos

15 de mai. 2019

Projetos de Aproximação à Dança

Continuamos a apostar na aproximação à dança por parte de jovens estudantes, através de um trabalho em conjunto com as escolas que nos visitam. A cada espetáculo associa-se um Projeto de Aproximação à Dança (PAD), composto por dois momentos, em duas tardes: na primeira, os estudantes assistem aos ensaios da CNB para compreender o processo de construção de uma criação e terminam a tarde com a realização de um workshop dado por um artista convidado; na segunda tarde assistem ao espetáculo.

Tânia Carvalho

Teatro Municipal do Porto Rivoli
21 de nov. 2018

La Valsa/A Sagração

Teatro Camões
out. 2018

O Quebra Nozes

The Nutcracker
Teatro Camões
nov. 2018

D. Quixote

Teatro Camões
fev. 2019



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'B' and some scribbles.

De Que é Que Tens Medo?

Suspeitávamos – porém não sabíamos - até que ponto um espaço desenhado para debatermos os nossos assuntos poderia ser tão inspirador.

Os espetáculos que a Companhia Nacional de Bailado vai apresentar na programação de 2018-2019 são, tal como na temporada anterior, o ponto de partida.

De que é que tens medo? é um ciclo de debates em que a palavra será dada aos jovens do ensino secundário, os nossos convidados para estas jornadas que lhes são totalmente dedicadas. As temáticas dos espetáculos são reformuladas com o objetivo de alargar o debate as questões transversais à sociedade que sejam particularmente significativas para os jovens.

Nomear o medo é a melhor maneira de esvaziá-lo.

Vamos fazer debates abertos e devolver os preconceitos ao lugar que lhes pertence. Vamos refletir sobre o modo como o mundo funciona sem abdicarmos das nossas expectativas criativas.

Cristina Peres
Julho 2018

La Valse/A Sagração

Teatro Camões
nov. 2018

O Quebra Nozes

Teatro Camões
dez. 2018

D. Quixote

Teatro Camões
fev. 2019

Conferência Final

Final Conference
abr.2019

Espetáculos para Escolas

A CNB reserva a cada programa, e de acordo com o calendário escolar, uma tarde de espetáculo dedicada ao público mais jovem.

La Valse/A Sagração

Teatro Camões
14 de nov. 2018

O Quebra Nozes

Teatro Camões
12 de dez. 2018

D. Quixote

Teatro Camões
13 de mar. 2019